ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 093/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 29 de abril de 2022

Concede diárias ao Coordenador Pedagógico Geral para custear despesas durante período de viagem para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM ao Senhor **ALCLIMAR MENDES MARINHO**, referente ao período de **30/04/2022 a 10/05/2022**, como consta no Memo. nº 193/2022/SEMED/PMA, para Participar da reunião com assessoria Técnica Srº Assis, participar de reunião na SEDUC – Coordenador do Interior, e reunião com a Diretoria da UNDIME – Manaus.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: AY6AFIFXH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 095/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 29 de abril de 2022

Concede diárias a Agente Administrativo para custear despesas durante período de viagem para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM a Senhora **INGRID MEIRELES SEVALHO**, referente ao período de **30/04/2022 a 10/05/2022**, como consta no Memo. nº 174/2022/SEMED/PMA, para Participar da capacitação sobre a metodologia do referido Projeto para as equipes do Selo UNICEF e Busca Ativa, participar de uma reunião na SEDUC – Coordenador do Interior, e reunião com a Diretoria da UNDIME – Manaus.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: 6BWGLUFLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 096/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 29 de abril de 2022

Concede diárias ao Coordenador Geral da Semed para custear despesas durante período de viagem para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM ao Senhor **DIONAS BARBOSA DOS REIS**, referente ao período de **30/04/2022 a 10/05/2022**, como consta no Memo. nº 173/2022/SEMED/PMA, para Participar da capacitação sobre a metodologia do referido Projeto para as equipes do Selo UNICEF e Busca Ativa, participar de uma reunião na SEDUC – Coordenador do Interior, e reunião com a Diretoria da UNDIME – Manaus.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: V4EDL0UJG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 097/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 29 de abril de 2022

Concede diárias a Coordenadora da Alimentação Escolar para custear despesas durante período de viagem para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM a Senhora **KELLY CRISTINA BARBOSA BALBINO**, referente ao período de **30/04/2022 a 10/05/2022**, como consta no Memo. nº 186/2022/SEMED/PMA, para Participar da Reunião no CECANE/UFAM para tratar assuntos sobre o Programa do PNAE e esclarecer dúvidas a respeito do Edital na chamada Pública da Alimentação Escolar Indígena.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: 1YS0SRV9G

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 098/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 29 de abril de 2022

Concede diárias ao Coordenador de Programas da Semed para custear despesas durante período de viagem para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM ao Senhor **DAYVISON FREITAS BENEVIDES**, referente ao período de **30/04/2022 a 10/05/2022**, como consta no Memo. nº 191/2022/SEMED/PMA, para Participar de uma Reunião na SEDUC – Coordenador do Interior, e reunião com a Diretoria da UNDIME – Manaus.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: MZ4TUT0Z8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 099/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 29 de abril de 2022

Concede diárias ao Secretário Municipal de Educação para custear despesas durante período de viagem para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM ao Senhor **RUFINO NETO PEREIRA DE LIMA**, referente ao período de **30/04/2022 a 10/05/2022**, como consta no Memo. nº 189/2022/SEMED/PMA, para Participar da reunião com assessoria Técnica Srº Assis, participar de reunião na SEDUC – Coordenador do Interior, e reunião com a Diretoria da UNDIME – Manaus.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: 8RET2U6FJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022

O PREFEITO DE ALVARÃES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 14.133/2021, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que a pessoa jurídica apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Termo de Referência/Projeto Básico;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Comissão, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da pessoa jurídica declarada vencedora.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado em favor da pessoa jurídica **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME** , inscrita no CNPJ nº 18.764.466/0001-29, com sede administrativa na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, CXPST 1106, Bairro Pina, CEP: 51.011-530, Recife/PE, neste ato representada por seu administrador EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, inscrito no CPF nº 057.749.534-83 e RG nº 7120796 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, CXPST 1106, Bairro Pina, CEP: 51.011-530, Recife/PE.

II – DETERMINAR a adoção da medida cabível para a futura contratação;

III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

ALVARÃES (AM), 29 DE ABRIL DE 2022.

Atenciosamente,

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Julia Santos Matos
Código Identificador: IZCBPZFZ2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 094/2022 - SEMAD/PMA

Alvarães-AM, 29 de abril de 2022

Concede diárias ao Coordenador Merenda Regionalizado para custear despesas durante período de viagem para tratar de assuntos de interesse do município e dá outras providências.

EWERTON PINHEIRO MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas durante período de viagem a Capital Manaus/AM ao Senhor **WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, referente ao período de **30/04/2022 a 10/05/2022**, como consta no Memo. nº 187/2022/SEMED/PMA, para Participar da capacitação sobre metodologia do referido Projeto para as equipes do Selo UNICEF e Busca Ativa.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se.

EWERTON PINHEIRO MENDES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: SZSDXLJ9H

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 271/2022, EM 22 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, e no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 181 de Lei Municipal nº 003/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a servidora **ALBERTINA BRIGIDO DA COSTA**, CPF nº 420.143.362-53, matricula nº 422, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERIAS, referente ao concurso público do ano de 2004 de regime jurídico estatutário, os proventos mensais da servidora, serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 22 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: KH4TRRQCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 272/2022, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **ANAILDE FERREIRA DA SILVA** concursada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 02 de Maio de 2022 a 28 de Outubro de 2022. Referente ao Concurso Público do Ano de 2008, período aquisitivo de 15/06/2011-14/06/2021.

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM,

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: FUE2JNTLL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 273/2022, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

Designar Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Apuí e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Apuí, o Servidor **ARILDO DIAS** RG 790600 SSP/ES e CPF nº 887.967.957-00.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, os servidores; **ARILDO MACEDO LUIZ** RG nº 21369003 SSP/AM e do CPF nº 923.070.002-91, **ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY** RG nº 23983019 SSP/AM e do CPF nº 004.194.222-18.

Art. 3º

Fica designado como Pregoeiro substituto o membro Arildo Macedo Luiz.

Art. 4

º - O Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5

º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, revogada as disposições em contrário, valerá para o Exercício de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: O1TWWMWPM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas, Segunda-feira, 2 De Maio De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-A/2021-AF/GP/PMATN-AM, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do **Processo nº 690/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO a RAQUEL DE MELO CANDIDO, Conselheira Tutelar, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para realização de buscativa de adolescente no Município de Benjamin Constant, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: EBFKWHTWG

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 067 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 2177/2022, de 25.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Sr. **JESIMAR AUGUSTO GERMANO DA CRUZ** , **ENFERMEIRO, Matrícula**: 2664. **Objetivo da Viagem**: Acompanhar uma paciente referenciada para atendimento com especialista na cidade de Manaus/AM. **DESLOCAMENTO***:* Atalaia do Norte/ Tabatinga/Manaus: 26.04.2022; Manaus/ Tabatinga/Atalaia do Norte: 30.04.2022.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 04 (Quatro) diárias na CAPITAL DO ESTADO no valor total de **R$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: X6YYXYLXU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-A/2022PMATN

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002-A/2022PMATN

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, e a **EMPRESA**:

SOUZA E D'AVILA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº **12.535.967/0001-68**, situada na Rua Jerusalém Nº 48 – Bairro Nova Esperança-Tabatinga/AM, representada pelo seu Proprietário Sr. **FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA** portador do CPF: 308.725.292-15, vencedora dos itens **01,02,03,04 e 05,** perfazendo o valor global mensal **R$ 74.980,00 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais) ;**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO A INTERNET, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO PONTOS DE ACESSO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE MUNICIPAIS DE ATALAIA DO NORTE.**

VIGÊNCIA: Até 10 (dez) meses, conforme CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.04.01 Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2007.000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:10/ RECUROS PROPRIOS

Unidade Orçamentária: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 12.122.0011.2012.000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:10/ RECUROS PROPRIOS

Unidade Orçamentária: 02.07.01 Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.122.0011.2026.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:10/ RECUROS PROPRIOS

Unidade Orçamentária: 02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08.224.0034.2033.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:10/ RECUROS PROPRIOS

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 022/2021-CPL/PMATN.

Atalaia Do Norte (AM), 01 de Fevereiro de 2022.

DENIS LIDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal de Atalaia Do Norte/AM

Publicado por:
MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Código Identificador: J66BKRCMG

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013-A/2021-AF/GP/PMATN-AM, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do **Processo nº 1880/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO a MARCELO DA SILVA PINCHES, no valor de R$ 1.005,34 (Um mil e cinco reais e trinta e quatro centavos) para custear estadia em Manaus durante participação no Campeonato de Jiu-Jitsu representando o município de Atalaia do Norte, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 24 DE MAIO DE 2021.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: WYT17NRMH

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2022/SEMAD

O Prefeito Municipal de ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o teor do Processo de **Dispensa de Licitação de locação de imóvel nº 003/2022/SEMAD,** apresentado pela Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento de dispensa de licitação e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Secretaria Municipal de Administração, constante no Processo supracitado.

II – **ADJUDICAR** em favor da DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES **,** CNPJ Nº 04.619.821/0008-38, representado pelo ALBERTO PANICHELLA CPF: 549.538.399-00 Pe. Responsável (a): Para "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA GALATE AFIM DE ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I" **,** valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais) e valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**,** conforme indicado no presente processo, com fulcro no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ATALAIA DO NORTE /AM, 02 de Março de 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
ÁLVARO MARINEU DE ALMEIDA CARDOSO
Código Identificador: 1MTQTWZC2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 013/2021-AF/GP/PMATN-AM, DE 05 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do **Processo nº 1637/2021**.

R E S O L V E:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 013/2021-AF/GP/PMATN-AM, DE 05 DE MAIO DE 2021.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 013/2021-AF/GP/PMATN-AM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Art. 1º. CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO a ALZILENE MATIAS DE ALMEIDA, no valor de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para custear despesas com passagem no trecho Atalaia do Norte/Estirão do Equador, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: PNBT9SOOM

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2021-AF/GP/PMATN-AM, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE -AM, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação formulada através do **Processo nº 1343/2021**.

R E S O L V E:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 007/2021-AF/GP/PMATN-AM, DE 19 DE ABRIL DE 2021

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 007/2021-AF/GP/PMATN-AM, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Art. 1º. CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO a FERNANDO PENEDO GONÇALVES, no valor de R$ 900,00 (Novecentos reais) para custear hospedagem e alimentação na sede do Município, pois o mesmo é lotado na Comunidade de Palmari e irá participar de Capacitação para os professores que atuam na Educação de Campo, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: W7VOZ7M1Q

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 003/2022 – PMATN - ORIUNDO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2022 – SEMAD/PMATN

CARTA CONTRATO 003/2022 – PMATN - Oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2022 – SEMAD/PMATN.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM

Contratado: DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES, CNPJ Nº 04.619.821/0008-38, representado pelo ALBERTO PANICHELLA CPF: 549.538.399-00 Pe. Responsável (a):

Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA GALATE AFIM DE ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I".

Valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais) e valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0011.2012.0000

Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escola12.365.0070.2021.0000

Manutenção da Rede de Ensino Fundamental 12.361.0062.2016.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

DA VIGENCIA: A Carta Contrato **Nº 003/2022 – PMATN** tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93 a contar de 03 de Março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM, 03 DE MARÇO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
ÁLVARO MARINEU DE ALMEIDA CARDOSO
Código Identificador: R3SVM567X

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

TERMO DE CONTRATO: 005/2022 PMATN

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, e a

EMPRESA:

ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 26.270.612/0001-98, estabelecida na Av André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, CEP nº 69.057-025, Manaus/AM, neste ato representada por seu Representante legal o Sr. **Leandro Gato de Melo,** brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº 16089880 SSP/AM e do CPF nº 518.508.182-15, residente e domiciliado na Rua Rio Pacavi, Nº 325 Conjunto Colina do Aleixo, Bairro São José do Operário, CEP: 69058-275, Vencedora do Certame com menor valor por empreitada global em **R$ 336.748,35 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco centavos);**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NO RAMAL DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.01 - Secretaria Municipal de Transportes.

26.782.0162.1005.0000 – Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Estradas Vicinais.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

010 – Recursos Próprios

FUNDAMENTOS: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022- CML/PMATN

Atalaia do Norte (AM), 27 de Abril de 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Código Identificador: HTPS3TEKI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 002/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE e a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Municipal de Licitação, resultado do processo de licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 002/2021/CML - PMATN** destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NO RAMAL DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM** a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa **ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.270.612/0001-98, como vencedora do certame, apresentou proposta no valor global de **R$ 336.748,35 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco centavos);**

II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação – CML, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar o contrato para a contratação do objeto licitado.

Atalaia do Norte/AM, 25 de Abril de 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

JARDEL OLIVEIRA GARCIA

Presidente da CML

Publicado por:
MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Código Identificador: 4LEZOFZEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 018 A/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 018 A/2021.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA** , objetivando na forma a seguir:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** , pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE** , brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° **17.364.444/0001-09**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nova Olinda, nº 226, Bairro Petropolis, Manaus/AM, neste ato representado pela sua representante legal, o Sr. Ana Paula de Lima Pereira, brasileira, empresária, CPF n° 684.831.042-53, resolvem, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 018 A/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada o prazo de Vigência do Contrato nº 018 A/2021, por mais 12 (Doze) meses (passando a vigorar de 06/04/2022 até 06/04/2023).

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 04 de Abril de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

ANA PAULA DE LIMA PEREIRA

Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador: ZNQEIZE5J

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4090/2022–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4090/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa B D MACIEL LOPES COMERCIO, CNPJ Nº 40.076.132/0001-11.

OBJETO: Contratação da empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 13/04/2022 à 13/10/2022.

VALOR DO CONTRATO: de R$ **42.970,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 – Fundo Municipal; UNIDADE: 03.03 – Secretaria Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 – Encargos com os Programas de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSOS: 0735 – SUS/Bloco de Investimentos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 008/2021-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 012/2021-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 13 de abril de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

PrefeitoMunicipal.

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: BILCG2GQ3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4198/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4198/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa **SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA CNPJ Nº 27.260.408/0001-59.**

OBJETO: **"**Contratação de Show Artístico com a cantora SOLANGE ALMEIDA, a realizar-se no dia 09 de junho de 2022, por ocasião do 141º Aniversário de Emancipação Política do Município de Barreirinha/AM, de acordo com o Plano de Trabalho e as exigências do Termo de Referência e seus anexos".

VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2022.

VALOR DO CONTRATO : *Valor global de* **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02.07 – *Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente*. PROJETO ATIVIDADE: 2020 – *Encargos com Eventos Culturais*. ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 100 – *Recursos Ordinário.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.*

FUNDAMENTO DO ATO : Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de abril de 2022.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS: Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: DR2LSNR9P

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4197/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4197/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa **MAIS MUSIC - GRAVACAO, EDICAO E PRODUCAO MUSICAL EIRELI CNPJ: 23.524.867/0001-41.**

OBJETO: Contratação de Show Artístico com o cantor Léo Magalhães, a realizar-se no dia 09 de junho de 2022, por ocasião do 141º Aniversário de Emancipação Política do Município de Barreirinha/AM, de acordo com o Plano de Trabalho e as exigências do Termo de Referência e seus anex**os".**

VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2022.

VALOR DO CONTRATO : *Valor global de* **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02.07 – *Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente*. PROJETO ATIVIDADE: 2020 – *Encargos com Eventos Culturais*. ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 100 – *Recursos Ordinário.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.*

FUNDAMENTO DO ATO : Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de abril de 2022.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS: Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: 43YIIPPUK

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-CPL/PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-CPL/PMB.**

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E RATIFICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerada habilitada a Pessoa Jurídica **SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA CNPJ Nº 27.260.408/0001-59** , através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-CPL/PMB** objetivando a **"Contratação de Show Artístico com o cantora SOLANGE ALMEIDA, a realizar-se no dia 09 de junho de 2022, por ocasião do 141º Aniversário de Emancipação Política do Município de Barreirinha/AM, de acordo com o Plano de Trabalho e as exigências do Termo de Referência e seus anexos".**

II – ADJUDICAR à referida Empresa para prestar o serviço, conforme objeto do referido processo, no valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor de crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

BARREIRINHA/AM, 26 de abril de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: EAQHOFISF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-CPL/PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-CPL/PMB**.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E RATIFICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerada habilitada a Pessoa Jurídica **MAIS MUSIC - GRAVACAO, EDICAO E PRODUCAO MUSICAL EIRELI, CNPJ Nº 23.524.867/0001-41**, através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-CPL/PMB** objetivando a **"Contratação de Show Artístico com o cantor Léo Magalhães, a realizar-se no dia 09 de junho de 2022, por ocasião do 141º Aniversário de Emancipação Política do Município de Barreirinha/AM, de acordo com o Plano de Trabalho e as exigências do Termo de Referência e seus anexos".**

II – ADJUDICAR à referida Empresa para prestar o serviço, conforme objeto do referido processo, no valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor de crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

BARREIRINHA/AM, 26 de abril de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: RBJOXDDXG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4196/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4196/2022 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a empresa INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOTRES LTDA - CNPJ 02.450.409/0001-35.

OBJETO: Contratação das empresas INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOTRES LTDA - CNPJ 02.450.409/0001-35 para Fornecimento de 01 (um) Bote de Alumínio equipado com Motor de Popa de 115HP, em atendimento ao Convênio nº 053/2021, entre a SEDUC e a Prefeitura de Barreirinha/AM, a fim de atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMED da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: a contar de 29/04/2022 estendendo – se até 29/08/2022.

VALOR DO CONTRATO: de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 1.005-Aquisição ou Reforma de Lanchas ou Barcos para Supervisão das Escolas da Zona Rural. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Materiais Permanentes. FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso Ordinário / 107-Transferencia do Estado (CONVÊNIO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 004/2022-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de abril de 2022.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: MKSQQSZUK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4092/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4092/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa **A P BRANDÃO EIRELI**, **CNPJ Nº 08.627030/0001-34.**

OBJETO: **Contratação da Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, a fim de atender as necessidades e demanda da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,** de acordo com as condições e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2022.

VALOR DO CONTRATO : *Valor global de* **R$ 583.200,00** *(quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais).*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02.02 – *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*. PROJETO ATIVIDADE: 2003 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.* ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 100 – *Recursos Ordinário.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei n°10.520/2002, Decreto n°3.555/2000, Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto n° 7. 892/13 e Lei Complementar n°123/2006*

FUNDAMENTO DO ATO : Pregão Presencial Nº 007/2022-CPL/PMB da Ata de Registro de Preço Nº 004/2022 - CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 13 de abril de 2022.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: Y8MCRFSDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4193/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4193/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e o SR. **FRANCISMAR GARCIA DUTRA, CPF Nº 731.168.152-91.**

OBJETO: Contratação da Pessoa Física para a Prestação de Serviços na Locação de Lanchas de Pequeno Porte com fornecimento de Tripulante, em atendimento as Resoluções CIB/AM nº 039/2017, de 29 de maio de 2017, CIB nº 019/021/022/023/2018, de 26 de fevereiro de 2018, para atender as demandas e necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS FILOMENA PEREIRA, Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA do Município de Barreirinha/AM.

VIGÊNCIA: de 08 (oito) meses, a contar de 29/04/2022.

VALOR DO CONTRATO : Valor Mensal de R$ 3.200,00 perfazendo um valor global de **R$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.03 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2.078 – Encargos com o Programa básico de Saúde – bloco de Atenção Básica. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 614 – *Transferências de Recursos do SUS.*

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO : Pregão Presencial Nº 025/2021-CPL/PMB da Ata de Registro de Preço Nº 016/2021 - CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de abril de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: 8VECBTDYK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4192/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4192/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e o SR. **DOMICIO RENAN MATOS DE SOUZA, CPF Nº 039.446.992-54**

OBJETO: Contratação da Pessoa Física para a Prestação de Serviços na Locação de Lanchas de Pequeno Porte com fornecimento de Tripulante, em atendimento as Resoluções CIB/AM nº 039/2017, de 29 de maio de 2017, CIB nº 019/021/022/023/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, para atender as demandas e necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS FILOMENA PEREIRA, Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA do Município de Barreirinha/AM.

VIGÊNCIA: de 08 (oito) meses, a contar de 29/04/2022.

VALOR DO CONTRATO : Valor Mensal de R$ 3.200,00 perfazendo um valor global de **R$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.03 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2.078 – Encargos com o Programa básico de Saúde – bloco de Atenção Básica. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 614 – *Transferências de Recursos do SUS.*

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO : Pregão Presencial Nº 025/2021-CPL/PMB da Ata de Registro de Preço Nº 016/2021 - CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de Abril de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: 5ROZKHEON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4191/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4191/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e o SR. **ADILSON DE SOUZA GOMES, CPF Nº 436.312.622-00**.

OBJETO: Contratação da Pessoa Física para a Prestação de Serviços na Locação de Lanchas de Pequeno Porte com fornecimento de Tripulante, em atendimento as Resoluções CIB/AM nº 039/2017, de 29 de maio de 2017, CIB nº 019/021/022/023/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, para atender as demandas e necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS NENEN ANDRADE, Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA do Município de Barreirinha/AM.

VIGÊNCIA: de 08 (oito) meses, a contar de 29/04/2022.

VALOR DO CONTRATO : Valor Mensal de R$ 3.200,00 perfazendo um valor global de **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.03 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2.078 – Encargos com o Programa básico de Saúde – bloco de Atenção Básica. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 614 – *Transferências de Recursos do SUS.*

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO : Pregão Presencial Nº 025/2021-CPL/PMB da Ata de Registro de Preço Nº 016/2021 - CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de Abril de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: X5VHNINVS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4194/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4194/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e o SR. **LUAN BEZERRA DE SEIXAS, CPF Nº 024.447.152-50**.

OBJETO: Contratação da Pessoa Física para a Prestação de Serviços na Locação de Lanchas de Pequeno Porte com fornecimento de Tripulante, em atendimento as Resoluções CIB/AM nº 039/2017, de 29 de maio de 2017, CIB nº 019/021/022/023/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, para atender as demandas e necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS JOAO DO LAGO PEREIRA, Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA do Município de Barreirinha/AM.

VIGÊNCIA: de 08 (oito) meses, a contar de 29/04/2022.

VALOR DO CONTRATO : Valor Mensal de R$ 3.500,00 perfazendo um valor global de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.03 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2.078 – Encargos com o Programa básico de Saúde – bloco de Atenção Básica. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 614 – *Transferências de Recursos do SUS.*

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO : Pregão Presencial Nº 025/2021-CPL/PMB da Ata de Registro de Preço Nº 016/2021 - CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de Abril de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: YWD3ST2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4195/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4195/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e o SR. **ROGER LIVRAMENTO DE AZEVEDO, CPF Nº 012.682.002-39**

OBJETO: Contratação da Pessoa Física para a Prestação de Serviços na Locação de Lanchas de Pequeno Porte com fornecimento de Tripulante, em atendimento as Resoluções CIB/AM nº 039/2017, de 29 de maio de 2017, CIB nº 019/021/022/023/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, para atender as demandas e necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS AINDA MARQUES, Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA do Município de Barreirinha/AM.

VIGÊNCIA: de 08 (oito) meses, a contar de 29/04/2022.

VALOR DO CONTRATO : Valor Mensal de R$ 3.200,00 perfazendo um valor global de **R$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.03 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2.078 – Encargos com o Programa básico de Saúde – bloco de Atenção Básica. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 614 – *Transferências de Recursos do SUS.*

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO : Pregão Presencial Nº 025/2021-CPL/PMB da Ata de Registro de Preço Nº 016/2021 - CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de Abril de 2022.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: 5E0NLPB7X

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4091/2022-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4091/2022 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa **I T DA SILVA EIRELI CNPJ Nº 34.505.677/0001-01.**

OBJETO: **Contratação da Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, a fim de atender as necessidades e demanda da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,** de acordo com as condições e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2022.

VALOR DO CONTRATO : *Valor global de* **R$ 674.400,00** *(seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02.02 – *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*. PROJETO ATIVIDADE: 2003 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.* ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 100 – *Recursos Ordinário.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei n°10.520/2002, Decreto n°3.555/2000, Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto n° 7. 892/13 e Lei Complementar n°123/2006*

FUNDAMENTO DO ATO : Pregão Presencial Nº 007/2022-CPL/PMB da Ata de Registro de Preço Nº 004/2022 - CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 13 de abril de 2022.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: NYIGSNSRP

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O**PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOo que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Edital de Chamada Publica **Nº 003/2022 - CPL**para**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT;**

CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDOa inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para Composição de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde – SEMSA/PMBC.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, e Composição do Banco de Prestadores de Serviços de Saúde SEMSA/PMBC, referente ao Edital de Convocação Pública – Aviso de **Credenciamento n. 003/2022**;

II – ESTABELECER que a Secretaria Municipal de Saúde celebrará contrato de prestação de serviços, com a entidade considerada APTA a seguir:

KELP – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.072.191/0001-95
EBM REIS GESTÃO EM SAÚDE – SPE LTDA

III –DETERMINAR: que o contrato Administrativo a ser formalizado pela PASTA, em decorrência do presente Edital de Convocação Pública – Aviso de Credenciamento n. 003/2022, obedeçam aos desportivos da Lei.

Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Benjamin Constant (AM), em 05 de abril de 2022.

David Nunes Bemerguy

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 05 de abril de 2022, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador: YPG11NRRG

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022-CMBC

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** , torna público aos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 007/2022-CMBC COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com o objeto para o EVENTUAL **"*SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSOS PERSONALIZADOS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E BANNER*"**, com a sua realização em **13 DE MAIO DE 2022 , às 15h30min** no Prédio da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Castelo Branco, 951 – Colônia II – CEP:69.630-000 - Fone: (97) 3415–5913 - Benjamin Constant/AM, com sua disponibilização apenas por meios digitais. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Benjamin Constant/AM, 29 de Abril de 2022.

JUCILEY CAVALCANTE GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador: UZHTFW35D

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022-CMBC

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT , através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** , torna público aos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 006/2022-CMBC COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com o objeto para a EVENTUAL " ***SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO***", com a sua realização em **13 DE MAIO DE 2022, às 14h00** no Prédio da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Castelo Branco, 951 – Colônia II – CEP: 69.630-000 - Fone: (97) 3415–5913 - Benjamin Constant/AM, com sua disponibilização apenas por meios digitais. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Benjamin Constant/AM, 29 de Abril de 2022.

JUCILEY CAVALCANTE GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador: H6RINUG7C

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022-CMBC

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** , torna público aos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 002/2022-CMBC COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com o objeto para EVENTUAL " ***SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE SALGADOS DIVERSOS***", com a sua realização em **12 DE MAIO DE 2022, às 10h30min** no Prédio da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Castelo Branco, 951 –Colônia II – CEP: 69.630-000 - Fone: (97) 3415–5913 - Benjamin Constant/AM, com sua disponibilização apenas por meios digitais. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Benjamin Constant/AM, 29 de Abril de 2022.

JUCILEY CAVALCANTE GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador: SPJEHAQWZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022-CMBC

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT , através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** , torna público aos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 004/2022-CMBC COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com o objeto para a EVENTUAL "***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA***", com a sua realização em **13 DE MAIO DE 2022, às 09h00** no Prédio da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Castelo Branco, 951 – Colônia II – CEP: 69.630-000 - Fone: (97) 3415–5913 - Benjamin Constant/AM, com sua disponibilização apenas por meios digitais. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Benjamin Constant/AM, 29 de Abril de 2022.

JUCILEY CAVALCANTE GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador: JJ2IMIREB

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-CMBC

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** , torna público aos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2022-CMBC COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", com o objeto para a EVENTUAL "***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS***", com a sua realização em **12 DE MAIO DE 2022 às 9h00min** no Prédio da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Castelo Branco, 951 – Colônia II – CEP:69.630-000 – Fone: (97) 3415–5913 – Benjamin Constant/AM, com sua disponibilização apenas por meios digitais. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Benjamin Constant/AM, 29 de Abril de 2022.

JUCILEY CAVALCANTE GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador: ODMWB3KAJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOa realização da**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL,**que visa aExecução de obras e serviços de engenharia para **"CONSTRUÇÃO DE PLATIBANDA E MURO DA ESCOLA DE FEIJOAL".**

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação na**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente à**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL.**

II - ADJUDICAR em favor da empresa: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 11.621.353/0001-25, com valor global de **R$ 326.307,30 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sete reais e trinta centavos).**

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 01 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador: U3TAMJGCQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2022

ASSINATURA: 01 de abril de 2022

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 11.621.353/0001-25.

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PLATIBANDA E MURO DA ESCOLA DE FEIJOAL.**

VALOR GLOBAL: R$ 326.307,30 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade:

02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0004.1003.0000 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Educacionais do Ensino Fundamental

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: Fundeb 30%

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT , em 01 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos em 01 de abril de 2022, conforme Art. 88, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa

Código Identificador: JPFKOGALT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS** , no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico pertinente anexo aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022 e com fundamento nos documentos que instrui os presentes autos;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL de processo licitatório a contratação de pessoa jurídica especializada, pelo menor preço, para prestação dos serviços de confecção de fardamentos e serviços gráficos no fornecimento de placas de comunicação visual visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico em anexo, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II – HOMOLOGAR o objeto em favor da empresa **N. C. BELÉM LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.247.619/0001-02**, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 574, bairro Centro – CEP: 69.195-000, cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas.

III – AUTORIZAR o empenho da despesa que trata este objeto no valor global de **R$ 7.460,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta reais)** , em favor da empresa vencedora, na seguinte rubrica: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos; Programa de Trabalho: 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios.

IV – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

V – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS, 04 de abril de 2022.

SILVANO MENEZES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Silvano Menezes Rodrigues
Código Identificador: RHTF6LIQE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.178.453/0001-17.

CONTRATADO: N. C. BELÉM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.247.619/0001-02.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, pelo menor preço, para prestação dos serviços de confecção de fardamentos e serviços gráficos no fornecimento de placas de comunicação visual visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico em anexo.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2022

PRAZO: O instrumento contratual oriundo deste processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: R$ 7.460,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta reais) de acordo com a proposta vencedora e outros documentos que integram esse contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos; Programa de Trabalho: 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios.

PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 05 de abril de 2022.

SILVANO MENEZES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Silvano Menezes Rodrigues
Código Identificador: 1ECG6J2JB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0061/2022-SEMSA - BORBA-AM, 13 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente de Endemias para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **OSIEL DE FREITAS BOM JESUS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Simão Peixoto Lima

Prefeito Municipal de Borba

Ângela do Socorro Fernandes Barba

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: 82YAPTUQB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0063/2022-SEMSA - BORBA-AM, 13 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar Administrativo para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **RUAN MARQUES PINHEIRO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 07 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Simão Peixoto Lima

Prefeito Municipal de Borba

Ângela do Socorro Fernandes Barba

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: UKNILBLQG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0062/2022-SEMSA - BORBA-AM, 13 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Técnica em Saúde Bucal para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **ANIZIA BENTES DE SOUZA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Simão Peixoto Lima

Prefeito Municipal de Borba

Ângela do Socorro Fernandes Barba

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: EIVRRNC5S

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0060/2022-SEMSA - BORBA-AM, 13 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Educador Físico para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **RENAN AUGUSTO VALENTE ALMEIDA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Simão Peixoto Lima

Prefeito Municipal de Borba

Ângela do Socorro Fernandes Barba

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: TUER79HAX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0067/2022-SEMSA - BORBA-AM, 15 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Assistente Administrativo para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **CRISTINA DA CRUZ FARIAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Simão Peixoto Lima

Prefeito Municipal de Borba

Ângela do Socorro Fernandes Barba

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: LYUKOJNEV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0059/2022-SEMSA - BORBA-AM, 13 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Técnico de Enfermagem para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **TEREZINHA DA SILVA MARTINS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Simão Peixoto Lima

Prefeito Municipal de Borba

Ângela do Socorro Fernandes Barba

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: XDACN6Q8K

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2022/GP/PMC.

PORTARIA Nº 007/2022/GP/PMC.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO O CONSELHO GESTOR DE SANEAMENTO BÁSICO DO PROGRAMA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Caapiranga/AM**., no uso dos direitos que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **Conselho Gestor de Saneamento Básico do Programa de Revisão e de Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** do Município de Caapiranga/AM, nos termos a seguir:

I – Membro Titular: Sebastião Nunes da Costa – **Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

Membro Suplente: Beatriz de Oliveira Libório – **Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

II – Membro Titular: Francisco do Socorro Oliveira Vasconcelos – **Representando a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento**

Membro Suplente: Franklin Barelli Teixeira – **Representando a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento**

III – Membro Titular: José Orclânio Loureiro de Souza – **Representando a Secretaria Municipal de Saúde**

Membro Suplente: Elias Dantas Ferreira – **Representando a Secretaria Municipal de Saúde**

IV – Membro Titular: Claudete Pereira de Matos – **Representando a Secretaria Municipal de Educação**

Membro Suplente: Silvia Nascimento de Lima – **Representando a Secretaria Municipal de Educação**

V – Membro Titular: Danny Glover Oliveira de Castro – **Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social**

Membro Suplente: Kleuton Costa de Lima – **Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social**

VI – Membro Titular: Antônio Geraldo Matos Martins – **Representando a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Membro Suplente: Raimundo Irailton Souza de Oliveira – **Representando a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

VII – Membro Titular: Elias Inocêncio de Lima – **Representando o Departamento de Água**

Membro Suplente: Edy Carlos Macena Lopes – **Representando o Departamento de Água**

VIII – Membro Titular: Allan Pinheiro Pessoa Coêlho – **Representando a Assessoria Jurídica do Município**

Membro Suplente: Márcia Érica Felipe Marins – **Representando a Assessoria Jurídica do Município**

Art. 2º. O Conselho ora nomeado tem a responsabilidade de operacionalização e execução das atividades referenciadas do Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA-AM, em Caapiranga, aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2022.

Darlene Nascimento Marques

Secretária Municipal de Administração

Sebastião Nunes da Costa

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Dr. Allan Pinheiro Pessoal Coêlho

Assessor Jurídico

Francisco Andrade Braz

Prefeito Municipal de Caapiranga/AM

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador: SIEO6KRC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2022 – GP/PMC - CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA - FRANCISCO BESSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 70, Inciso VIII e Art. 90, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama;

CONSIDERANDO que o senhor Francisco Bessa da Silva, portador do RG nº 1037555-4 SSP/AM e CPF nº 748.302.952-87, servidor efetivo na função de "GARI", necessita de afastamento do trabalho, conforme documentos médicos em anexo:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 125, da Lei Municipal nº 279/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canutama), 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada ao servidor **FRANCISCO BESSA DA SILVA**, matrícula nº 267, **"GARI"** do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Canutama, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, conforme laudo médico em anexo.

Art. 2º - Conte-se a presente licença, durante o período de **(27.04.2022 a 27.10.2022).**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES

Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: QBUMFQRJB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-SRP

Pregão Presencial Nº 005/2022

Órgão Gestor: Município de Canutama-Am, inscrito no CNPJ Nº 04.247.441/0001-43.

Objeto: Aquisição de 08 (oito) Triciclos para apoio a produção rural do município de Canutama/AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do Município de Canutama/Am, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – SRP,** conforme o quadro abaixo:

TEXTOR DA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.247.180/0001-50.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNT	VL TOTAL
01	Triciclo da marca Sousa, modelo TR 150 ZH 3	08	R$ 21.790,00	R$ 174.320,00

Vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses a partir da publicação. Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho.

O Município de Canutama, não está obrigada a contratar o quantitativo total estimado, podendo os itens ser parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Canutama (AM), 28 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES

Prefeito Municipal

TEXTOR DA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ sob o Nº 42.247.180/0001-50

Licitante

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: TOL68SJZ5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022 - GP, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Exonera Servidora Municipal Comissionada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência de nomeação e exoneração.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado do Cargo Comissionado de **Coordenador de Limpeza Pública,** junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr.: ***MOISÉS QUEIROZ CAMPELO,*** Portador da C.I. n.º 0862329-5/SESEG-AM, C.P.F nº 280.754.042-20.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 20 de abril de 2022.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador: BFLWWKRLS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022 - GP, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Exonera Servidora Municipal Comissionada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência de nomeação e exoneração.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado do Cargo Comissionado de **Coordenador de Obras,** junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr.: ***OCIELE MOURA DE SOUZA,*** Portador da C.I. n.º 1214248-4/SESEG-AM, C.P.F nº 464.909.142-04.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 20 de abril de 2022.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador: RKIUSKFGH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2022 - GP, 20 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível I, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.216/2021, para exercer o Cargo em Comissão de ***Coordenador, Nível I***, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr.: ***MOISÉS QUEIROZ CAMPELO,*** Portador da C.I. n.º 0862329-5/SESEG-AM, C.P.F nº 280.754.042-20, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município..

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 20 de abril de 2022.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador: UVJX5QSQS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2022 - GP, 20 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível I, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.216/2021, para exercer o Cargo em Comissão de ***Coordenador, Nível I***, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr.: ***OCIELE MOURA DE SOUZA,*** Portador da C.I. n.º 1214248-4/SESEG-AM, C.P.F nº 464.909.142-04, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município..

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 20 de abril de 2022.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador: DYEOJGGIZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022 - GP, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Exonera Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Pedido da Servidora Municipal, através do Processo nº 762/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada do Cargo Efetivo, a **Sra. *CYNTIA SANTOS DE FIGUEIREDO,*** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 20.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 22 de abril de 2022.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador: U1HDTYCHO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 040 DE 27 DE ABRIL DE 2022

DELEGAPoderes ao senhor**JEAN COSTA DE SOUZA** , em conjunto com o Chefe do Poder Executivo de Careiro da Várzea, junto ao Fundo Municipal de Defesa Civil;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CAREIRO DA VÁRZEA , no exercício das suas atribuições que lhe conferidas no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

DECRETA:

Art. 1º - DELEGAR poderes ao senhor**Jean Costa de Souza** Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil de Careiro da Várzea, nomeado pela Portaria n.º 006/2021 – PMCV, de 04 de janeiro de 2021, para movimentar em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CAREIRO DA VÁRZEA, 27 de abril de 2021.

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito do Município do Careiro da Várzea

Publicado por:
José Murilo Valente Lopes
Código Identificador: OMUUOOM1I

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 72, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor, **FRANCISCO GERSON QUEIROZ DA COSTA,** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. **Vereador JACOB PEREIRA DA SILVA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o cumprimento do período aquisitivo para a concessão de férias, conforme previsto no Título II – Capítulo I da Lei Municipal nº 061, de 05 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e

CONSIDERANDO ainda o Capítulo IX da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO GERSON QUEIROZ DA COSTA ,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** , no período de 2 a 31 de maio de 2022, correspondente ao período de 2021/2022.

Art. 2º Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo efetivo, e do adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço), incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 29 de abril de 2022.

JACOB PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
Jacob Pereira da Silva
Código Identificador: 36TLJ389C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor, **JOSIVAN TRINDADE CABRAL,** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. **Vereador JACOB PEREIRA DA SILVA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o cumprimento do período aquisitivo para a concessão de férias, conforme previsto no Título II – Capítulo I da Lei Municipal nº 061, de 05 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e

CONSIDERANDO ainda o Capítulo IX da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSIVAN TRINDADE CABRAL,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, no período de 2 a 31 de maio de 2022, correspondente ao período de 2021/2022.

Art. 2º Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo efetivo, e do adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço), incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 29 de abril de 2022.

JACOB PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
Jacob Pereira da Silva
Código Identificador: KHEM5KBAK

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que o:

PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2022-CPL

Processo Administrativo: 983/2022-PMC

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, está **SUPENSO** para readequação do Termo de Referência.

Coari-AM, 29 de abril de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação-CPL

Publicado por:
Samila de Souza Ferreira
Código Identificador: XORP3OBWL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2022-CPL

Processo Administrativo: 1165/2022-PMC

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de combustível gasolina, óleo diesel S-10 e lubrificantes, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 12/05/2022 às 08hs:30min

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br)

Coari-AM, 29 de abril de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação-CPL

Publicado por:
Samila de Souza Ferreira
Código Identificador: PN8IKQ0P3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 30/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA , PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º, inciso III, do Decreto Municipal N.º 899 de 08 de janeiro de 2022, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Coari/AM, para compor o Pregão Presencial nº 29/2022, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) PEDRO ANDRÉ DA SILVA

II – Equipe de Apoio:

a) SILVANA NASCIMENTO CERPA

b) ALDENEY DA COSTA LACERDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coari/AM, 29 de abril de 2022.

José Ivan Marinho da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Samila de Souza Ferreira
Código Identificador: GLBJXBI3O

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO Nº **7763/2022-SEMSA**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **7763/2022-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, a contratação da empresa **FABRICIO DE ARAÚJO PAIVA ,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 42.594.375/0001-77** , referente ao fornecimento de Prótese Chopart, para atender as necessidades do paciente o Sr. José Lira Barroso, conforme os autos do processo.

À consideração do Secretário Municipal de Saúde de Coari, solicitando Ratificação.

Coari-AM, 29 de abril de 2022.

MARIA INGRID ANA PINHEIRO ZUIDGEEST VÁSQUEZ

Secretária Municipal Adjunta Executiva de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Pelo exposto no Despacho da Secretária Municipal Adjunta Executiva de Saúde, RATIFICO a Dispensa de Licitação pertinente ao processo nº **7763/2022-SEMSA** no valor total de R$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais).

Coari-AM, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samila de Souza Ferreira
Código Identificador: PADXRCDAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO Nº **1731/2022-SEMSA**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **1731/2022-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, a contratação da empresa **P.H.A. RODRIGUES,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 14.560.971/0001-09** , referente aos serviços de Manutenção corretiva do equipamento Autoclaves Hospitalar, utilizada no Hospital Regional de Coari na Central de Material

de Esterilização - CME, conforme os autos do processo.

À consideração do Secretário Municipal de Saúde de Coari, solicitando Ratificação.

Coari-AM, 29 de abril de 2022.

MARIA INGRID ANA PINHEIRO ZUIDGEEST VÁSQUEZ

Secretária Municipal Adjunta Executiva de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Pelo exposto no Despacho da Secretária Municipal Adjunta Executiva de Saúde, RATIFICO a Dispensa de Licitação pertinente ao processo nº **1731/2022-SEMSA** no valor total de R$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).

Coari-AM, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samila de Souza Ferreira
Código Identificador: KFNARAYZC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 021/2022/GAPRE/PME, DE 13 DE ABRIL DE 2022

ERRATA DA LEI Nº 021/2022/GAPRE/PME, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, torna público a ERRATA da LEI Nº 021/2022/GAPRE/PME, DE 13 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 29/04/2022, sob o nº 3104, Código Identificador: QWVEOS1B6.

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 021/2022/GAPRE/PME, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LEIA-SE:

LEI Nº 021/2022/GAPRE/PME, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Eirunepé, 29 de abril de 2022

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

CPF: 027.988.592-04

Publicado por:
Maria do Socorro Pereira dos Santos
Código Identificador: W2JNADZLZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ** , por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará na sede da CPL, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, sala 1, Auto Posto Daniel, Centro, Eirunepé/AM, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – SRP

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura de Eirunepé.

Data e Horário: 12/05/2022, às 08:00h (horário local).

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sala da CPL, a partir do dia 02/05/2022, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h.

Eirunepé/AM, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: W8KYHWFIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ** , por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará na sede da CPL, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, sala 1, Auto Posto Daniel, Centro, Eirunepé/AM, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – SRP

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Didáticos e Escolares para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Eirunepé.

Data e Horário: 12/05/2022, às 10:00h (horário local).

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sala da CPL, a partir do dia 02/05/2022, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h.

Eirunepé/AM, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: X0WRCBRBS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP** , para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Ferragens, Materiais para Pintura, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos e Materiais de Construção em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Envira/AM;

CONSIDERANDO que no Sistema de Registro de Preços, a Administração Municipal não é obrigada a contratar a quantidade licitada, representando as quantidades indicadas no Termo de Referência, apenas uma estimativa de consumo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor das empresas JOSÉ FRANCISCO CHAVES FERREIRA-ME (CNPJ 06.131.699/0001-05), vencedora dos itens: 14, 18, 19, 23, 24, 25, 40, 41, 43, 45, 69, 70, 71,74, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 142, 143, 144, 148, 151, 156, 157, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 173, 174, 177, 178, 180, 181, 189, 191, 192, 194, 197, 198, 204, 207, 211, 218, 219, 222, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 243, 252, 254, 255, 257, 265, 268, 269, 272, 273, 276, 280, 281, 282, 286, 301, 302, 303, 305, 309, 310, 311, 330, 331, 332, 333, 334, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 367, 368 e 376 e AIDNO SOARES BEZERRA-ME (CNPJ 01.523.833/0001-87), vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65,

66, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 107, 108, 109, 120, 121, 122, 124, 125, 129, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 158, 160, 161, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 193, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 237, 238, 242, 244,245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 270, 271, 274, 275, 277, 278, 279, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 304, 306, 307, 308, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 335, 365, 366, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 378, 379, 380, 382 e 383.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, 04 DE ABRIL DE 2022

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

***Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Envira, em 04 de abril de 2022.**

Publicado por:
Maria Sania de Oliveira França
Código Identificador: KWBCHEUNR

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SRP** , para Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Envira/AM;

CONSIDERANDO que no Sistema de Registro de Preços, a Administração Municipal não é obrigada a contratar a quantidade licitada, representando as quantidades indicadas no Termo de Referência, apenas uma estimativa de consumo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no processo mencionado, declarando vencedora de todos os itens do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – SRP, à empresa ASX SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 12.997.483/0001-20), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, 12 DE ABRIL DE 2022

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

*Publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Envira, em 12 de abril de 2022, conforme dispõe Lei Orgânica.

Publicado por:
Maria Sania de Oliveira França
Código Identificador: BRPOQVL5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº. 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2022 – CPL

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 001/2022 **,** oriundo do Pregão Presencial nº. 001/2022-CPL.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ e LOCARAUTO VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ Nº. 37.467.216/0001-71).

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Locação de Veículos Automotores de Porte Médio, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Guajará/AM, de acordo com o termo de referência.

VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

01.01.01 – Câmara Municipal de Guajará

Dotação orçamentária: 1.01.031.31.2.001 – Manut. e Func. da Câmara Municipal de Guajará.

Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Guajará-AM, em 11 de março de 2022.

FREDSON MORAES DE SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Guajará/AM

PUBLICAÇÃO

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Guajará em 11/03/2022, conforme disposto na Lei Orgânica.

Francisca Rosania Melo Lima

Setor de Publicação

Publicado por:
Francisca Rosania Melo Lima
Código Identificador: XBWCH8QZU

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022 - CPL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PORTE MÉDIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora pelo menor preço do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022 - CPL** a empresa: **LOCARAUTO VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ Nº. 37.467.216/0001-71)** , para o item 01, com valor global de **R $ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).** O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R $ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais),** conforme Ata e Planilha apensa ao Processo na forma da Lei, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Câmara Municipal de Guajará (AM), em 11 de março de 2022.

FREDSON MORAES DE SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Guajará/AM

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Guajará em 11/03/2022, conforme disposto na Lei Orgânica.

Francisca Rosania Melo Lima

Setor de Publicação

Publicado por:
Francisca Rosania Melo Lima
Código Identificador: ETWSR1HAJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 424/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2022.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JURANDIR PEIXOTO NUNES** para o cargo de **Membro de Comissão de Licitação,** de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na **Secretaria Municipal de Gabinete**, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28.04.2022, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Executivo de Gabinete

Decreto Municipal nº 184p/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 0MLUY2V6L

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2021

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 18/04/2022, ao Contrato de Prestação de Serviços n° 001/2022, celebrado em 17/01/2022.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, referente a Contratação de empresa especializada para reforma de embarcação da Escola Flutuante Osmarina Melo de Oliveira, medindo 31,21 metros de comprimento, 10,57 metros de largura e 1,80 metros de profundidade com reposição de materiais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Humaitá-AM (CNPJ N° 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA (CNPJ N° 10.936.420/0001-38).

5. PRAZO: Fica o contrato aditivado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18 de abril de 2022 e encerrando em 17 de julho de 2022.

6. DA RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: U3DUQW0HB

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 3638/2021

1. **ESPÉCIE E DATA** : Contrato de Prestação de Serviços n.º **001/2022**, celebrado em 31 de janeiro de 2022.

2. **CONTRATANTES:** O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO,** inscrito no **CNPJ** nº. 22.677.012/0001-98.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva em usina de oxigênio (com eventual substituição de peças), em atendimento as necessidades do Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4 . **VALOR GLOBAL:** R$ 282.720,00 Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais).

5. **PRAZO**: O prazo será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2021 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.17.00.00.00.0009. Nota de Empenho sob o nº. 140/2022, datado de 31/01/2022.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8 . **PROCESSO LICITATÓRIO** : O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo n° 3638/2021, Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: W9HXH4TLN

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1680/2017

Contrato nº: 265/2017

Pregão Presencial nº: 043/2017

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO

CONTRATO Nº. 265/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DO OUTRO LADO MARIA DILMA VIEIRA SOUZA.

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.465.209/0001-81, com sede na Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá - AM, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal, RG nº. 618.698 SSP/RO e do CPF. sob o nº. 230.961.102-63, conforme delegação de competência expressa na Lei Orgânica do Município de Humaitá, artigo 63, inciso II, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIA DILMA VIEIRA SOUZA** , inscrito no CNPJ sob o nº: **17.344.533/0001-93**, com sede na Rua Santa Civita, n. 2807, Bairro São Cristóvão, em Humaitá-AM, CEP: 69.800-000, representada por sua representante legal a Sra. **MARIA DILMA VIEIRA SOUZA** , portadora da Carteira de Identidade nº 153305, expedida pela SSP/AM, CPF nº 733.999.222-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo nº 265/2017, firmado em 18 de julho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E FUNDAMENTO DO CONTRATO RESCINDENDO:

1.1 - O Contrato Administrativo nº 265/2017 objetiva a contratação de microempreendedor individual especializado na prestação de serviços de limpeza urbana, em logradouros públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF;

1.2 - O prazo de vigência do contrato teve início na data de sua assinatura, no dia 18/07/2017;

1.3 – O contrato está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

2.1 - As condições gerais da presente rescisão são as seguintes:

2.1.1. Tendo em vista que a Contratada encontra-se com problemas de saúde e não possui mais condições de prestar os serviços, a CONTRATANTE promove o distrato consensual do Contrato Administrativo nº 265/2017, a partir de 02 de maio de 2022;

2.1.2. O CONTRATADO declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a data de 29 de abril de 2022, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro da comarca de Humaitá, Estado do Amazonas, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes.

Humaitá/AM, 02 de maio de 2022.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

CONTRATANTE

MARIA DILMA VIEIRA DE SOUZA

CNPJ Nº 17.344.533/0001-93

CONTRATADA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: WKMI9JFUO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECRETO Nº. 053/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de abril de 2022.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhor **WALLACY DE SOUZA ALVES,** para o cargo de **Secretário Executivo**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 6O65MEOWQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 422/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2022.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **JURANDIR NUNES PEIXOTO,** do cargo de **Pregoeiro,** de caráter comissionado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.**

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 28/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Executivo de Gabinete

Decreto Municipal nº 184/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: FOTH3KIRW

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 423/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2022.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **RENATO SOUZA DOS SANTOS,** do cargo de **Membro da Comissão de Licitação,** de caráter comissionado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.**

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 28/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Executivo de Gabinete

Decreto Municipal nº 184/2021-GAB.PREF.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva
Código Identificador: JREV4BR81

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 427/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de abril de 2022.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** , Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **MATHEUS BARRETO DOS SANTOS,** do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE** de caráter comissionado na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 29/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: VWCNCF78U

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 428/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de abril de 2022

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**o senhor **WALLACY DE SOUZA ALVES,** do cargo de **Gerente de Núcleo de Saúde**, de caráter comissionado na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 29/04/22, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: BAEF1YYFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 429/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de abril de 2022.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** , Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MATHEUS BARRETO DOS SANTOS,** para o cargo de **Gerente de Núcleo de Saúde,** de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: MK4SSCTLY

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 425/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2022.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** , Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RENATO SOUZA DOS SANTOS** para o cargo de **Pregoeiro,** de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na **Secretaria Municipal de Gabinete**, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28.04.2022, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Executivo de Gabinete

Decreto Municipal nº 184p/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: GEQLFPERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 145/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2022.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE EMILIN BRAVO DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** , Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº674/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhora **EMILN BRAVO DE MELO** portador da cédula de identidade nº 1612070 SSP-RO, inscrito no CPF nº 018.86.292-30, **AJUDA DE CUSTO**, na quantia de **R$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com exames especializados, locomoção, alimentação, hospedagem.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Executivo de Gabinete

Decreto 184/2021 – GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: U6YABQNHG

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 044/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de pão francês, destinados suprir as necessidades da merenda escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Ensino dos Jovens e Adultos da zona urbana e rural e Unidade Hospitalar Maria da Gloria Dantas de Lima do Município de Ipixuna"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna** , localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 06 de maio de 2022**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 044/2022.**

Ipixuna/AM, 29 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 560JBSTVY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO** , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, CNPJ/MF nº 36.987.481/0001-18, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, no valor de **R$ 322.419,54 (Trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA , em 28 de Abril de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 28 de Abril de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: VOSSJAHOI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Data: 29/04/2022; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviço de reforma de Escolas Municipais, localizada na zona rural do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** , no Valor de R$ 322.419,54 (Trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.016 – Reforma e Conservação das Unidades Educ. do Ensino Fundamental.

020401.12.365.0061.2.019 - Reforma e Conservação de Unidades Escolares de Educação Infantil.

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 006/2022-CPL.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 29 de Abril de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: QQCS6N3WK

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

Amazonas, Segunda-feira, 2 De Maio De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3105

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 002/2022 - CMI

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 007/2022** , oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade **CONVITENº 002/2022 – CPL** ;

CONSIDERANDO que o referido processo respeitou todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, a adjudicação por parte da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO por fim, o Parecer exarado pela Controladoria da Câmara Municipal de Iranduba, opinando pela homologação do certame,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIIPAL DE IRANDUBA,em favor da empresa:

A S DA COSTA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI , CNPJ/MF sob o nº. 35.145.182/0001-73 sediada na Travessa Tambaqui, s/n, Centro, Iranduba/AM, o item descrito no termo de referência, perfazendo o valor global de R$46.553,74 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatros centavos)

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 31 de março de 2022.

LARISSA RUFINO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: FUQXRPJRB

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 004/2022

1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº**004/2022**, celebrado em 04.04.2022.

2.CONTRATANTE E CONTRATADO :**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**EA S DA COSTA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI.

3.OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA** , segundo as descrições dispostas no termo de referência e demais documentos existentes no processo administrativo.

4.VALOR GLOBAL: **R$ 46.553,74 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatros centavos).**

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente **CARTA CONTRATO** correrão à conta do orçamento de 2022, através da seguinte:

ORGÃO: 1 PODER LEGISLAIVO UNIDADE: 1

DOTAÇÃO: 01. 01.0001.0031.2.001.339030 00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 – Recursos Próprios

6.PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

LARISSA RUFINO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: X47ZV2KTT

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 010/2022 – GP/CMI

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssima Senhora **LARISSA RUFINO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina os Artigos 67, §1 e §2 e Artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os Princípios que regem a Administração Pública;

Art. 1º - Designar a servidora pública efetiva, **ELLEN CRISTINA MENDONÇA FERREIRA**, para atuar como ***Fiscal de Contrato Administrativo***, celebrados pela Câmara Municipal de Iranduba e a empresa **A S DA COSTA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI** , com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal neste ato designado, obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor e/ou ao Órgão de Controle Interno, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iranduba - AM, 04 de abril de 2022.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

LARISSA RUFINO GOMES

Presidente da Câmara municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: DVGRWGK7B

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 468/2022-GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 468/2021-GAB/PMI , que **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo, e dá outras providências, a contar do dia 25 de abril de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 29 DE ABRIL DE 2022 - EDIÇÃO 3104, CÓDIGO IDENTIFICADOR: RYE6YJWXF.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de abril de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNÍCIPIO DE IRANDUBA - AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: 96MGZVZUU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570/2022-GAB/PMI

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 186, 187, 188,

189, 190 e 191 da Lei nº 105, de 11 de março de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba,

CONSIDERANDO o Art. 37, XVI, XVII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Art. 180, II da Lei 105/2005 ;

CONSIDERANDO o Art. 179, VIII da Lei 105/2005;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 229/2022-PGMI acerca da acumulação indevida de cargo, conforme PAD **n° 040/2022/PMI;**

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a notícia de irregularidade direcionada a conduta da Servidora **M.J.F,** juntados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 040/2022-PAD/PMI;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando: ANTONIA GELSIMARA ALVES PINHO **,** Professora (matrícula nº 4.602-8A); ILENY MENEZES FERNANDES SOARES**,** Professora (matrícula nº 4.899-8A); MARIA FRANCISCA BRAGA MARINHO **,** Professora (matrícula nº 469-8A); CAROLINE GRECCO RAMOS DE ARAUJO**,** Advogada OAB/AM nº 16564 (matricula 4.839-1C); AGENOR GONÇALVES ALVES, servidor indicado pelo sindicato, (matrícula nº 4.565-4A); para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos relatórios, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogável por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa do Presidente da comissão processante;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: N301TOPYD

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 011/2022/CMI/RH

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **CINTIA SIMÃO FALCAO** , do cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO** do quadro geral de cargos de provimento em comissão, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 29 de abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LARISSA RUFINO GOMES

Presidente da Câmara municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: XY6C06ZWL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 012/2022/CMI/RH

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** O SR. **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA** no cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO** do quadro geral de cargos de provimento em comissão, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 29 de abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LARISSA RUFINO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: 9CASPV7UX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - CGLMI
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/CGLMI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CGLMI

OBJETO: Aquisição, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de 1 (uma) Embarcação Fluvial: Coberta; Capacidade: 08 lugares; Dimensão aproximada: 8,00 x 2,00 x 0,70 metros (Comprimento x Largura x Altura); Motorização: Motor de popa de 60HP elétrico; Comando: Automático; buscando atender a demanda da Secretaria Municipal do Interior – Prefeitura Municipal de Itacoatiara – AM, conforme Edital e seus anexos.

ABERTURA: 13/05/2022 às 09h00m (horário local).

LOCAL: Centro Educacional Jamel Amed - Av. Parque S/N, Centro, CEP 69100-003, Itacoatiara (AM).

O Edital estará disponível na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 29 de abril de 2022

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da CGLMI

Publicado por:
Thaynara Reis Vasconcelos
Código Identificador: ZRU6CMX7Q

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE *sobre a faculdade de utilização de máscaras de proteção respiratória no período da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do

Município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde (OMS), que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inc. III do Decreto Estadual nº 45.288, de 11 de março de 2022, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 45.329, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO a decisão, unânime, proferida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.341, pelo Supremo Tribunal Federal, reafirmando a competência de municípios para executar medidas sanitárias, epidemiológicas e administrativas relacionadas ao combate ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO a avaliação de indicadores epidemiológicos, de assistência à saúde e de vacinação da população do Município de Itacoatiara, nos termos do últimos Boletins Epidemiológicos Municipais e Estaduais, conforme boletim de n. º 745, de 18 de abril de 2022, onde mantém novos casos e internações zerados no Município;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra Covid-19 nesta municipalidade, cuja cobertura vacinal completa aproxima-se de 70%;

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o uso de máscara de proteção respiratória no Município de Itacoatiara, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. Fica recomendada a de utilização de máscara de proteção respiratória, em qualquer ambiente, às seguintes pessoas:

I – idosos de 70 (setenta) anos ou mais;

II – pessoas com sintomas gripais;

III – imunossuprimidos;

IV – profissionais da saúde no exercício de suas funções;

V – usuários do sistema de saúde público e particular;

VI –usuários de qualquer meio de transporte coletivo ou compartilhado;

VII - profissionais do sistema de transporte coletivo ou compartilhado;

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA autorizada a adotar todas as medidas necessárias ao controle da pandemia, ficando os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal corresponsáveis pelo enfrentamento das ações de combate a pandemia.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº. 043, de 19 de fevereiro de 2022 e nº. 067, de 05 de março de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2022, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 28 de abril de 2022.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: AUHGVT7XD

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - CGLMI

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/CGLMI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-CGLMI

OBJETO: Aquisição e Instalação de Câmaras Frigorificas, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para armazenamento da produção pesqueira dos produtores da Vila de Novo Remanso e São Pedro de Iracema - Prefeitura Municipal de Itacoatiara – AM, conforme Edital e seus anexos.

ABERTURA: 13/05/2022 às 14h00m (horário local).

LOCAL: Centro Educacional Jamel Amed - Av. Parque S/N, Centro, CEP 69100-003, Itacoatiara (AM).

O Edital estará disponível na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 29 de abril de 2022

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da CGLMI

Publicado por:
Thaynara Reis Vasconcelos
Código Identificador: BKLVLRO9O

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 123, DE 28 DE ABRIL DE 2022

***Declara** Situação de Emergência nas áreas do Município de Itacoatiara (AM) afetadas por Inundações (COBRADE 1.2.1.0.0) e dá outras providencias.*

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM , prefeito do município de Itacoatiara, localizado no estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, atribuições e competências que lhe confere o artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e pelo artigo 2º da Lei Federal nº. 12.60, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

1. Que o Sistema HIDRO - Telemetria, parte do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), aponta que o nível do Rio Solimões-Amazonas, encontra-se acima do limite superior da faixa de normalidade;

2. Que a bacia do Rio Amazonas (Rio Solimões-Amazonas, Itacoatiara), atingiu a cota de 14,47[1] metros no dia 28 de abril de 2022, com previsão de atingir até 15,20 metros;

3. Que a maior enchente registrada em Itacoatiara se deu no dia 15/6/2014 atingindo a cota 16,04 m, faltando 1,57 m para atingir a referida cota;

4. Que segundo o levantamento da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Coordenação de Defesa Civil, Saúde, Assistência Social, Produção, Abastecimento, Meio Ambiente, Infraestrutura, estima-se 1.994 imóveis na área urbana serão atingidos pela inundação, com 6.979 pessoas afetadas e, na área rural 1.702 famílias;

5. Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico Coordenação da Defesa Civil municipal nº 01/2022 favorável à declaração de Situação de Emergência, conforme Portaria nº. 260 de 2 de fevereiro de 2022, Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

6. Que o município necessita de apoio complementar do Estado e da União, com recursos técnicos, humanos, materiais e financeiros, dado esse evento natural, de evolução gradual, com a grande quantidade de famílias atingidas pelo transbordo do Rio Solimões-Amazonas, Itacoatiara;

7. Finalmente, esta situação causa adversidades de ordem social e econômica que superam a capacidade orçamentária do Município de realizar as ações necessárias para o restabelecimento da normalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações (COBRADE 1.2.1.0.0), conforme Portaria nº. 260 de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional;

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenação da Defesa Civil**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação da Defesa Civil;

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre;

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos), contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado ou revisto a qualquer tempo, conforme avaliação técnica.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, Estado do Amazonas, 28 de abril de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Gestão 2021-2024

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: CRKUGDBLU

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - CGLMI
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/CGLMI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-CGLMI

OBJETO: Contratação, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Madeira de Lei (Tábua em Madeira de Lei 1”x8”x3m; Pernamanca em Madeira de Lei 2”x3”x3”m; Ripão em Madeira de Lei 1”x3”x3”m; Mourão em Madeira de Lei 4”x4”x3”m; Peça em Madeira de Lei 2”x8”x3m;), para formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Itacoatiara – AM, conforme Edital e seus anexos.

ABERTURA: 12/05/2022 às 14h00m (horário local).

LOCAL: Centro Educacional Jamel Amed - Av. Parque S/N, Centro, CEP 69100-003, Itacoatiara (AM).

O Edital estará disponível na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 29 de abril de 2022

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da CGLMI

Publicado por:
Thaynara Reis Vasconcelos
Código Identificador: QOZGRQNRG

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - CGLMI
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/CGLMI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-CGLMI

OBJETO: Contratação, pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de fornecimento de Combustível (GASOLINA COMUM/DIESEL S-10/DIESEL COMUM), para formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios e/ou locados, ônibus e dos maquinários da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Itacoatiara – AM, conforme Edital e seus anexos.

ABERTURA: 12/05/2022 às 09h00m (horário local).

LOCAL: Centro Educacional Jamel Amed - Av. Parque S/N, Centro, CEP 69100-003, Itacoatiara (AM).

O Edital estará disponível na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 29 de abril de 2022

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da CGLMI

Publicado por:
Thaynara Reis Vasconcelos
Código Identificador: EGZXLVXNE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N. 001 - B, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidor para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato nº. 200/2021, de 05.11.2021, celebrado com a empresa FKF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ n. 22.890584/0001-503.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o que cabe à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, fiscalizar os contratos da Administração Pública nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Itacoatiara e suas Secretarias;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os Servidores, **ANDRESSA TORRES FERRAZ** , engenheira civil, e **PAULO JOSÉ DOS SANTOS FEITOSA** , engenheiro civil, para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato n. 200/2021, de 05.11.2021, celebrado com a FKF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ n. 22.890584/0001-503, relativo à contratação de empresa especializada em engenharia para a Ampliação do Hospital Regional José Mendes no município de Itacoatiara, no Município de Itacoatiara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 12 de janeiro de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: 732QFPN97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N. 001 - C, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato nº. 199/2021, de 05.11.2021, celebrado com a empresa FKF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ n. 22.890584/0001-50.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o que cabe à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, fiscalizar os contratos da Administração Pública nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Itacoatiara e suas Secretarias;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os Servidores, **ANDRESSA TORRES FERRAZ** , engenheira civil, e **PAULO JOSÉ DOS SANTOS FEITOSA** , engenheiro civil, para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato n. 199/2021, de 05.11.2021, celebrado com a FKF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ n. 22.890584/0001-50, relativo à contratação de empresa especializada em engenharia para a construção Centro Comunitário Multiuso do Município de Itacoatiara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 12 de janeiro de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: TCWBBVKXA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N. 001 - D, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato nº. 121/2021, de 20.10.2021, celebrado com a empresa PAUDARCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n. 08.571.042/0001-94.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o que cabe à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, fiscalizar os contratos da Administração Pública nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Itacoatiara e suas Secretarias;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os Servidores, **ANDRESSA TORRES FERRAZ** , engenheira civil, e **ÀLASSI LIMA DA SILVA** , engenheiro civil, para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato n. 121/2021, de 20.10.2021, celebrado com a PAUDARCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n. 08.571.042/0001-94, relativo à contratação de empresa especializada em engenharia para Recapeamento Asfáltico no Município de Itacoatiara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 12 de janeiro de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: KF3BLAHZD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
DECRETO Nº 333/2022 – GPMJ DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 333/2022 – GPMJ DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Exonerar a pedido o Servidor que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão *VANILSO MONTEIRO DA SILVA,* no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

CONSIDERANDO ainda, a Solicitação contida no Departamento de Pessoal.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Servidora

MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL, inscrito no **CPF: 010.487.112-18,** do Cargo de Professora, lotada na Semed Escola Municipal Capitão Edilson Matias do Município de Japurá**, a partir de 19 de Abril de 2022.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 19 de Abril de 2022.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH

Secretário Municipal de Administração e Coordenação

Decreto nº 001/2021 – GPMJ

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH

Secretário Municipal de Administração e Coordenação

Decreto nº 001/2021 – GPMJ

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: IJLAREHVZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 – CPL/JAPURÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 – CPL/JAPURÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 028/2022-CPL/JAPURÁ, no dia 16 de Maio de 2022, às 08:00h objetivando o "**Registro de Preço para prestação de serviços de locação de sistema de gestão integrada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japurá"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Japurá no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, localizada na Avenida Amâncio Barbosa, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Japurá/AM, 29 de Abril de 2022.

RAIMUNDO VANILTON MONTEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: PPREJBQFL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022 – CPL/JAPURÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022 – CPL/JAPURÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 029/2022-CPL/JAPURÁ, no dia 16 de Maio de 2022, às 13:00h objetivando o "**Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de fretamento de cargas e volumes fluviais, para atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Japurá"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Japurá no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, localizada na Avenida Amâncio Barbosa, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Japurá/AM, 29 de Abril de 2022.

RAIMUNDO VANILTON MONTEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: 0EC8ZUNMZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2021-PMJ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2021-PMJ

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2021-PMJ, oriundo do Pregão Presencial nº. 018/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM e PRIME CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo para prestação dos serviços, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de maio de 2022.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Japurá, 29 de abril de 2022.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Rode Lídia R Pontes
Código Identificador: OCILZNFLU

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3104, pág. 66, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

"localizada na Rodoviária AM 070."

Leia-se:

"localizada na Rodovia AM 070."

Manacapuru/AM, 29 de abril de 2022.

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Presidente da CPL

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: WBLNYGHKB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve: **NOMEAR**, a contar desta data, o Senhor Eng. MAYCON SALES DE SOUZA – CREA-AM RNP 041865944-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Construção de pontes provisórias de madeira, na zona urbana do município de Manacapuru/AM, para atender Fundo Municipal de Proteção Defesa Civil - FMPDC, oriundo do Processo Administrativo nº 2022/03920-00 - PMM, conforme determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Manacapuru, 27 de abril de 2022.

Betanael da Silva D'Ângelo

Prefeito Municipal de Manacapuru

C E R T I D Ã O:

Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: OYKKHKTIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1062, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o Decreto nº 970 de 3 de fevereiro 2022 de **Situação de Emergência** para o enfrentamento das fortes chuvas registradas nesse período de inverno.

O SENHOR BETANAEL DA SILVA D'ANGELO , PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere oart. 76, inciso IX e XI da Lei Orgânica do Município, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 970 de 03 de fevereiro de 2022, Situação de Emergência nas áreas do Amazonas/Manacapuru afetadas por tempestades local/Conectivas – Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020, para o enfrentamento da situação de emergência das fortes chuvas registradas nesse período de inverno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: H8VT6PBDN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA CIDADÃ DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando nº 653/2022/SEMECE da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que encaminha carta de exoneração de servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora ELEMA GOMES BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Educacional, a contar de 1º de maio de 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: YWT131EOC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0239/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JIGLIANE APURINÃ, CNPJ: 27.148.908/0001-01,** Comunidade: Panorama I / Rio Marmelos.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GXNENNYWS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0234/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **HELITOR CONCEIÇÃO PAULA BELÉM, CNPJ: 41.836.823/0001-39,** Comunidade: Rio Tucuman (Lago Dos Remédios / Rio Manicoré).

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019

Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 7AYEIFABM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0267/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **MARIA SIVITA DOS REIS VIEIRA, CNPJ: 45.820.647/0001-06,** Comunidade: Terra Preta / Rio Manicoré.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SNTEFK5FP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0235/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **IRIS DA CONCEIÇÃO RAMALHO DE CASTRO, CNPJ: 28.363.339/0001-71,** Comunidade: Vista Alegre / Igarapé De Vista Alegre .

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: WCP3UDGZK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0236/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **IZAEL DA SILVA MENEZES, CNPJ: 33.040.795/0001-10,** Comunidade: Matupirizinho.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HMIABMABS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0236/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **IZAEL DA SILVA MENEZES, CNPJ: 33.040.795/0001-10,** Comunidade: Matupirizinho.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: DWQPFHCK7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0237/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JANILSON CASTRO ANGELIM, CNPJ: 27.315.585/0001-95,** Comunidade: Barreira Do Capanãzinho / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: AJRPZV9DZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0238/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JEFFERSON FERREIRA DOCE, CNPJ: 27.188.393/0001-65,** Comunidade: Santa Ana / Capanãzinho.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SIXLCQILO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0268/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **MARISETE FERREIRA DE SOUZA, CNPJ: 36.323.690/0001-67,** Comunidade: Igarapé Do Inajá / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SISK2OBTN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0243/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ CLEITON DE SOUZA PEREIRA, CNPJ: 36.292.798/0001-30,** Comunidade: Jatuarana / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: NOZUEE1UI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0240/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JONILSON RODRIGUES SOARES, CNPJ: 45.505.915/0001-97,** Comunidade: São João Da Ponta Grossa.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: QVYMKWEVY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0269/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **MAURICLEIA CRUZ DOS SANTOS, CNPJ: 32.826.980/0001-72,** Comunidade: Santa Terezinha / Lago Do Atininga.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: KAWVF4COA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0241/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JONILSON SÁ DA CUNHA, CNPJ: 29.736.856/0001-01,** Comunidade: Ilha De Monte Cristo / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SI3I4PUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0242/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JORGE MATHEUS MAR CORREA, CNPJ: 32.799.523/0001-36,** Comunidade: Bacabal / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 04IHGE1TC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0270/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **MAXWEL RODRIGUES DAS CHAGAS, CNPJ: 41.846.915/0001-08,** Comunidade: Aldeia Pilão / Rio Mataurá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SKL9HRDEV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0266/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CONCEIÇÃO, CNPJ: 45.520.242/0001-44,** Comunidade: Fátima / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código Identificador: GBD9YB9X1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0244/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ COUTINHO, CNPJ: 45.615.108/0001-27,** Comunidade: Paraiso.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: UPBHJGKKT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0245/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ DO ROSÁRIO PAULA DA COSTA, CNPJ: 27.198.082/0001-87,** Comunidade: Esperança / Rio Manicoré.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: YLOL5IJOC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0246/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ DOMINGOS NEVES FERREIRA, CNPJ: 42.562.684/0001-65,** Comunidade: Santa Helena / Rio Mataurá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: MUQINRBPY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0247/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ DOS SANTOS NOGUEIRA, CNPJ: 27.198.107/0001-42,** Comunidade: Verdum / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: OEX13KGQY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0233/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **HEILA ARAÚJO DE MELO, CNPJ: 36.396.272/0001-08,** Comunidade: Urucuri / RIO Madeira **.**

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: RILT8COVJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0262/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **LÚCIO OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 43.663.223/0001-41,** Comunidade: Terra Preta / Lago Do Atininga.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5ZJKVXGSW

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0232/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **HEIDSON FURTADO DE ARAÚJO, CNPJ: 41.900.915/0001-30,** Comunidade: Terra Preta / Lago Do Atininga.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: REQDBWFZO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0257/2022, DA CHAMADA

PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JUSCELINO PIO RODRIGUES, CNPJ: 27.149.430/0001-26,** Comunidade: São Miguel / Ilha De Onças.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: JANMOBGIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0222/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ELZINETE CARVALHO DE FRANÇA, CNPJ: 28.153.314/0001-43,** Comunidade: Vista Alegre / Igarapé De Vista Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: MGMW9UGBG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0254/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ RENÊ BENTES RODRIGUES, CNPJ: 27.326.116/0001-71,** Comunidade: Macaco Prego / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: VZYXENOEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0223/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **EUDO PACHECO FERREIRA, CNPJ: 45.927.107/0001-18,** Comunidade: Curuçá, 22617 - Humaitá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HO9VXLFPX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0224/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **FABRICIA SOUZA DA COSTA, CNPJ: 28.153.041/0001-37,** Comunidade: Terra Preta Do Ramal 174.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 9JAM3BQ2G

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0255/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSELIZIA SILVA DELGADO, CNPJ: 45.876.207/0001-62,** Comunidade: Boa Fé rio Manicoré.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: E5UZAQMK6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0225/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **FABRÍCIO FERREIRA, CNPJ: 43.306.266/0001-70,** Comunidade: Maravilha / Foz Do Rio Mataurá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: LS9CRGI9W

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0256/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do

Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSINEI TEIXEIRA DIAS, CNPJ: 32.873.376/0001-05,** Comunidade: Sobradinho / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: KT9FGQPI5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0226/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **FERNANDO DANTAS MACEDO, CNPJ: 36.254.854/0001-41,** Comunidade: Vista Alegre / Igarapé De Vista Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BCHPIW6SL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0227/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA REIS, CNPJ: 27.195.642/0001-40,** Comunidade: Santa Rita / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: I6EGWIUJD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0228/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **FRANCISCO DA SILVA CRUZ, CNPJ: 27.195.651/0001-30,** Comunidade: Santa Terezinha / Lago Do Atininga.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: X25GTQOJ1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0231/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **GILCILENO DO NASCIMENTO LEITE, CNPJ: 42.767.063/0001-18,** Comunidade: Ponta Do Campo / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BSREPNAXV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0229/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **FRANCISCO ORLANDINO RODRIGUES DE MEIRELES, CNPJ: 43.374.429/0001-51,** Comunidade: São Francisco Ii / Lago Do Acará .

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: P8K8JQCLN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0258/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **LÁZARO NEVES ARAÚJO, CNPJ: 27.207.214/0001-90,** Comunidade: Nova Aliança / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: NLUO0XC4V

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0259/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **LEILA DA SILVA MARQUES, CNPJ: 36.342.992/0001-82,** Comunidade: Urucuri / Rio Madeira .

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GWKXKKPQQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0260/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **LINDALVA DE ARAÚJO DA SILVA, CNPJ: 27.207.606/0001-59,** Comunidade: Aldeia Piquiá / Rio Uruá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: UZXLIPDCV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0261/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **LOURENÇO LUIZ BARROS DA GRAÇA, CNPJ: 45.760.837/0001-77,** Comunidade: Est Monte Santo Sitio Jerusalém/Sindicato.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: H6JU6UKTL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0248/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, CNPJ: 30.092.616/0001-09,** Comunidade: Aldeia Montes Claro / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: FY4T6CJK0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0263/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **MANOEL PEREIRA DOS REIS FILHO, CNPJ: 32.996.296/0001-39,** Comunidade: Coroá / Rio Manicoré.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: ICITY2ND5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0264/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **MARCELO MAGALHÃES, CNPJ: 43.293.066/0001-20,** Comunidade: Jutaí / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: FRZY7OTOV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0230/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **GENÉSIO COUTINHO DE OLIVEIRA, CNPJ: 36.681.957/0001-98,** Comunidade: Maloca Cidade / Rio Mataurá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 1HJHDU8YR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0265/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **MARCIETE DIAS DE MACEDO, CNPJ: 33.041.304/0001-56,** Comunidade: Terra Preta Do Ramal 174.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor

Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: XEYVCPNZJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0271/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **MERIANDRO COSTA DA COSTA, CNPJ: 36.276.190/0001-11,** Comunidade: Porto Seguro / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: QERWLROF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0276/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **OCINARA MOREIRA RODRIGUES, CNPJ: 36.324.967/0001-76,** Comunidade: Aldeia Aparecida / Rio Mataurá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: XYZI2S5YF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0249/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ INÁCIO SILVA DE SOUZA, CNPJ: 27.181.547/0001-97,** Comunidade: Aldeia Barraquinha / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: W1RVLFYGW

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0284/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAIMUNDA MARQUES LEÃO, CNPJ: 36.292.558/0001-35,** Comunidade: Aldeia Palmeiras / Rio Marmelos.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: XBGG3QVGS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **VALMECY DE CASTRO FRANÇA, CNPJ: 32.886.452/0001-09,** Comunidade: Delícia / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 11M67KKNN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0282/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **PEDRO PONTES DA COSTA, CNPJ: 27.181.378/0001-95,** Comunidade: Paraíso / Rio Manicoré.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: MDOEGZKND

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0309/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **VALNE COUTINHO CAMPOS, CNPJ: 30.091.989/0001-57,** Comunidade: Aldeia Tamaquaré / Rio Uruá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: ZH4D1BZDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0283/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **PEDRO RIBEIRO DE SÁ, CNPJ: 27.309.258/0001-20,** Comunidade: Estirão / Rio Madeira **.**

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: JLBWJI24H

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0310/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **VAMBERSON JOSÉ MAGALHÃES DE AZEVEDO, CNPJ: 43.402.598/0001-58,** Comunidade: Monte Sião / Lago Do Acará **.**

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: VYWQY3VLK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0311/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **VANDERLEI DE AGUIAR TIUBA, CNPJ: 27.147.398/0001-40,** Comunidade: Primavera / Lago Do Acará.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6AFFPGRUY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0312/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **WALTINHO DE SÁ DE MELO, CNPJ: 36.292.636/0001-00,** Comunidade: Santa Luzia / Braço Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5YV7IX8TN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0284/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAIMUNDA MARQUES LEÃO, CNPJ: 36.292.558/0001-35,** Comunidade: Aldeia Palmeiras / Rio Marmelos.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: JZFTXK7NP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0313/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ZACARIAS MARTINS DE CASTRO, CNPJ: 27.212.044/0001-31,** Comunidade: Ribamar / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: ZIEHTRDIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0285/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAIMUNDO AUGUSTO PRESTES BARROS, CNPJ: 27.207.832/0001-30,** Comunidade: Urumatuba / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: F6QHVZTJO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0306/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **VALDENOR SOUZA BARROS, CNPJ: 43.491.426/0001-06,** Comunidade: Santa Maria – Poção / Matupiri Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: KGE8KCIHK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0286/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAIMUNDO DE ASSIS CARVALHO DE SOUZA, CNPJ: 27.581.759/0001-61,** Comunidade: Palhal / Boca Do Acará.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: AG7CYOPOV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0287/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAIMUNDO DE LEÃO, CNPJ: 27.147.847/0001-50,** Comunidade: Bom Suspiro / Paraná Dos Marmelos.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3V9AHCARB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0288/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do

Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAIMUNDO GARCIA BOTELHO, CNPJ: 32.871.891/0001-48,** Comunidade: Aldeia Traira / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: NVPKW4RH7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0289/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAIMUNDO LEÃO SANTANA, CNPJ: 27.152.507/0001-17,** Comunidade: São Carlos / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: YCSQNXG1P

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0290/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAIMUNDO PARENTE DA SILVA, CNPJ: 32.651.954/0001-50,** Comunidade: Barro Vermelho / Marmelo.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SO7CCY1RZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0279/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **PAULO BRITO DA SILVA, CNPJ: 27.209.452/0001-34,** Comunidade: Terra Preta / Capanãzinho.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: MNG5VEKKX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOAQUIM CAMPOS CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 783/2022 – SEMSA, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021** – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o (a) **JOAQUIM CAMPOS CHAVES**, Inscrito no CPF/MF nº 082.277.442-90, representado pelo senhor **DANIEL MORAIS CHAVES,** Inscrito no CPF/MF 804.574.522-34, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R$ 1.188,88** (hum mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

Paragrafo Único – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 29 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito de Manicoré em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: KBAG89UBS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR MARCIO BENTES DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 782/2022 – SEMSA, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021** – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o (a) **MARCIO BENTES DOS REIS**, Inscrito no CPF/MF nº 748.717.142-68, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R$ 720,87** (setecentos e vinte reais oitenta e sete centavos), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

Paragrafo Único – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 29 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito de Manicoré em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: ZAU4FYISP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR TAILANE BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 784/2022 – SEMSA, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021** – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o (a) **TAILANE BARROS DA SILVA**, representado pelo (a) senhor (a) **ALAN BRASIL DA SILVA,** Inscrito no CPF/MF nº 038.302.552-41, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R$ 1.104,89** (hum mil, cento e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

Paragrafo Único – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 29 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA

Prefeito de Manicoré em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: PBUJLJTE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0253/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA IZEL, CNPJ: 41.900.139/0001-79,** Comunidade: Nossa Senhora De Nazaré / Capanãzinho.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SZWUQLM0M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0307/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **VALDINELZA PINHEIRO MARCIÃO, CNPJ: 27.149.071/0001-07,** Comunidade: Varadouro Moreira / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: KYVTFFIY0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0280/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **PAULO DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 27.149.219/0001-03,** Comunidade: Monte Das Oliveiras / Ilha De Onças.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BUY1RK2DQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0272/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **MIGUEL PAULA DE DEUS, CNPJ: 36.241.055/0001-30,** Comunidade: Aldeia Parirá / Rio Manicoré.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: QAKWHMB2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0294/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **REGINALDO DO NASCIMENTO FREITAS, CNPJ: 29.826.852/0001-14,** Comunidade: Santa Cívita / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 9DA7ACENG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0250/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ LADSON LEITE REGO, CNPJ: 27.152.010/0001-07,** Comunidade: São José / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: DTKGZW379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0273/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **NATALLYN BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS, CNPJ: 43.665.981/0001-07,**

Comunidade: Nsa Sra De Fátima / Capanã Grande

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: CGRU3LXUT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0274/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **NILSON ALVES BRASIL FILHO, CNPJ: 27.511.061/0001-70,** Comunidade: Aldeia Terra Preta / Rio Uruá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BEIA2E4KX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0275/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **NILTON PRESTES LAGOS, CNPJ: 27.170.486/0001-62,** Comunidade: São José / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: EP2QFTEY4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0291/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAQUEL DOS SANTOS DA CUNHA, CNPJ: 43.386.672/0001-90,** Comunidade: Aldeia Vera Cruz / Rio Marmelos.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: LPUVRU1ZR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0277/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ODIVALDO LOPES DE FREITAS, CNPJ: 27.209.150/0001-66,** Comunidade: Pau Queimado / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: S5TGGL29B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0292/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAQUEL MAGALHÃES AZEVEDO, CNPJ: 45.822.063/0001-61,** Comunidade: Vista Alegre / Lago Do Acará.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: OUX9ARFQR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0278/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **PAULINO CORREIA BRASIL, CNPJ: 29.775.738/0001-02,** Comunidade: Santa Maria / Matupiri Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: JTV6SIFCI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0293/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RAQUELINE MAGALHÃES AZEVEDO, CNPJ: 45.692.709/0001-33,** Comunidade: Monte Siao / Lago do Acará.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (VINTE DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TVXFTNYGX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0295/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RENAN ROSAS, CNPJ: 42.585.441/0001-42,** Comunidade: Carapanaúba / Paraná Do São João **.**

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SK90LHZOY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **TALISON NEVES PRESTES, CNPJ: 36.648.849/0001-13,** Comunidade: Monte Santo / Rio Atininga**.**

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: MTLGQYBIE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0296/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RENIVALDO AGUIAR MEIRELES, CNPJ: 27.147.542/0001-48,** Comunidade: São Francisco I / Lago Do Acará**.**

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 21RGXQYI2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0297/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RICKELMY MARQUES MEIRELES, CNPJ: 43.716.560/0001-50,** Comunidade: São Francisco I / Lago Do Acará.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TVMLBKEW6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0298/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ROBERTO OLIVEIRA BRAGA, CNPJ: 43.665.417/0001-86,** Comunidade: Paraíso / Rio Manicoré.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: Q4DESO0Y6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0299/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **RONALDO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 30.272.591/0001-17,** Comunidade: Parananema / Lago Do Acará.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GIIJF38Q8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0300/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ROSINALDA BARROSO FREIRES, CNPJ: 27.209.678/0001-35,** Comunidade: Mucambo / Rio Manicoré.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: JOICYELC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0301/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ROSINALDO CORDEIRO LEITE, CNPJ: 29.789.111/0001-00,** Comunidade: Aldeia Guariba Ii / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GRUVKGLLN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0302/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 27.300.620/0001-00,** Comunidade: Matupirizinho.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: T05BBXTR7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0281/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **PAULO MAR PEREIRA, CNPJ: 29.844.220/0001-83,** Comunidade: Igarapé Açu / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: F0KTP6ZJA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0303/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **SAMUEL MAR HIPY, CNPJ: 29.981.385/0001-05,** Comunidade: Santa Maria/ Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HKMCNOGPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **SANDRO CORREA RODRIGUES, CNPJ: 27.211.626/0001-01,** Comunidade: Aldeia Curara / Rio Mataurá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: OPDNYTWUK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0221/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ELIZINETE MIRANDA FERREIRA, CNPJ: 36.651.775/0001-74,** Comunidade: Cumaru / Ilha De Onças.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: QWMIJYGQF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0211/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **EDEVALDO PIO DE AGUIAR, CNPJ: 27.360.269/0001-35,** Comunidade: Fortaleza / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: WACUXMNZY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0220/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ELIPTUEL BATISTA LEITE, CNPJ: 36.464.664/0001-59,** Comunidade: Igapo Açu Na Br 319km 260.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: S7ITWCUDS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **MARIA ANIZIA PAES LOPES, CPF: 980.379.432-91,** Comunidade De São Pedro Do Urua.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.824,50 (Dezenove Mil Oitocentos E Vinte E Quatro Reais E Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 40AONXDXM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **JANAINA BRAGA BARBOSA, CPF: 012.429.012-48,** Comunidade De São Sebastião Parana De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 19.905,60 (Dezenove Mil, Novecentos E Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: WJU3DJZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **JONES PERIN, CPF: 402.137.730-15,** Comunidade Tv Dos Gaúcho Manicorezinho.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: YJFANAQX0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **JOSÉ LUIZ FERREIRA SENA, CPF: 345.108.002-82,** Comunidade De Novos Prazeres.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.984,00 (Dezenove Mil, Novecentos E Oitenta E Quatro Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 54TDQLQLM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **JOSELMA PESTANA LAGOS, CPF: 014.748.612-92,** Comunidade: Urumatuba.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.986,00 (Dezenove Mil Novecentos E Oitenta E Seis Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: V73QZWQAO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **LENIZIO LIMA BRAGA, CPF: 927.538.252-20,** Comunidade: São Sebastiao Ilha De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 11.464,50 (Onze Mil Quatrocentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: Z1GIGM7ZX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **LUCIANO FRUTADO DE ARAUJO, CPF: 664.086.412-04,** Comunidade Verdum M.E. Do Rio Madeira.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.985,83 (Dezenove Mil Novecentos E Oitenta E Cinco Reais E Oitenta E Três Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: NLECOTE5O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **LUIZ CARLOS MEDEIRO DE MENEZES, CPF: 008.420.692-67,** Comunidade: Delicia.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.293,00 (Dezenove Mil, Duzentos E Noventa E Três Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: EAHLAKLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **LUZIA BARBOSA ARAUJO, CPF: 650.181.502-97,** Comunidade De Urucuri.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.342,51 (Dezenove Mil, Trezentos E Quarenta E Dois Reais Cinquenta e Um Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BZROWBWKZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª:

MARIA ANA HIPY DA COSTA, CPF: 753.488.452-72, Comunidade De Boa Esperança.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.176,60 (Dezenove Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Sessenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HGSDLOJ9I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PEREIRA, CPF: 004.696.762-13,** Comunidade Verdum M.E Do Rio Madeira

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 7GV5NJJ0H

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **IRLEI MAIA DE ARAUJO, CPF: 679.719.202-10,** Comunidade Vista Alegre M.E. Do Rio Madeira.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 11.971,00 (Onze Mil E Novecentos E Setenta E Um Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HW9HE01BP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 322/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ORDELANDE RODRIGUES TEIXEIRA** portador (a) do CPF nº 618.300.892-34, e RG nº 1412297-9 SSP/AM, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE SETOR – CHSET1,** lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento – SEMAPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/04/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 19 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2022.

ORDELANDE RODRIGUES TEIXEIRA

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: BXWIEODGH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **MARIA DE FATIMA PINTO FURTADO, CPF: 284.944.742-00,** Comunidade São Sebastião Ilha De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.462,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos E Sessenta E Dois Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 0DXIRXVHP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **MARIA IVANETE AQUINO DA SILVA,** CPF: 345.415.602-59, Comunidade São João Da Ponta Grossa.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 15.035,00 (Quinze Mil E Trinta E Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: JCHCYCYRS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **MARIA IZES FURTADO FRANCA, CPF: 029.678.422-22,** Comunidade Do Verdum - Rio Madeira.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: UOUAOSVHM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **MARIA LUCIA DE ARAUJO FRANÇA, CPF: 270.720.532-04,** Comunidade Do Verdum - Rio Madeira.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: XG8XI7IYG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **MANOEL BACURI PESTANA, CPF: 859.248.812-53,** Comunidade De São Sebastião Ilha De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.673,70 (Dezenove Mil E Seiscentos E Setenta E Três Reais E Setenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: ROBZ3LUFK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **MARCOS DE ARAUJO FRANÇA, CPF: 476.289.872-49,** Comunidade: Verdum.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: DXAQW0ERM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **MOISES LEITE PESTANA, CPF: 019.444.422-86,** Comunidade De São Sebastião Parana De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 19.983,41 (Dezenove Mil, Novecentos E Oitenta E Três Reais E Quarenta E Um Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GFALCW9IY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **NOEL MIRANDA PESTANA, CPF: 941.561.312-20,** Comunidade: São Sebastião Parana De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.999,05 (Dezenove Mil, Novecentos E Noventa E Nove Reais E Cinco Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TZULZMPJI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **JANDERLEI DE ASSUNÇAO DA ROCHA, CPF: 004.586.462-45,** Sede Do Município Estrada Do Atininga.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 17.539,50 (Dezessete Mil, Quinhentos E Trinta E Nove Reais E Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BXF9IVERE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **HEITOR PERIN, CPF: 384.031.450-04,** Sede Do Município Estrada Do Atininga.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.677,81 (Dezenove Mil, Seiscentos E Setenta E Sete Reais E Oitenta E Um Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: I8YCQRYWJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **RAIMUNDO SILVA DE MELO, CPF: 934.996.392-20,** Comunidade: Braço Grande Jenipapo M. E. Rio Madeira.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 5.183,00 (Cinco Mil, Cento E Oitenta E Três Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: FCKJLFQTJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **ARAIM JOSÉ CAMPOS BARBOSA, CPF: 574.770.942-91,** Comunidade: São Pedro Do Uruá.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.408,00 (Dezenove Mil Quatrocentos E Oito Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HCO9IFSOH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **ADJANETE MIRANDA FURTADO, CPF: 961.012.612-04** , Endereço: Comunidade De São Sebastiao De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.990,85 (Dezenove Mil Novecentos E Noventa Reais E Oitenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: WP36JDVAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 011.909.132-16**, Comunidade Agua Azul.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.055,00 (Dezenove Mil E Cinquenta E Cinco Reais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: R4JLLPBTY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0219/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ELDESIO OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR, CNPJ: 43.696.105/0001-30,** Comunidade: Aldeia Guariba / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: C3IU8JWBO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0185/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ADALTO FERREIRA DE SOUZA, CNPJ: 27.195.459/0001-44,** Comunidade: Aldeia São Carlos / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HJOEYMRGJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0186/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ADRIANO VIEIRA DIAS, CNPJ: 42.175.338/0001-24,** Comunidade: Jenipapo I / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 0HKHIP9UX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **ANA CLAUDIA BACURI PESTANA, CPF: 022.784.792-02** Comunidade De São Sebastião Paraná De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 15.256,50 (Quinze Mil E Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 9A1DHYY6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **ANA LEIA SILVA DA PAIXÃO, CPF: 907.308.872-00,** Comunidade De São Sebastião Paraná De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.766,00 (Dezenove Mil Setecentos E Sessenta E Seis Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3BOMOHNYW

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **ANASTACIA BARROS DOS SANTOS, CPF: 753.488.452-72,** Comunidade De São Sebastião De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 11.962,00 (Onze Mil Novecentos E Sessenta E Dois Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BOPPFVHWD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **ANTONIO BACURI PESTANA, CPF: 020.053.542-01,** Comunidade: São Sebastiao Ilha De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.875,50 (Dezenove Mil Oitocentos E Setenta E Cinco Reais E Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: H3HXKBNU2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **BARTOLOMEU DE CARVALHO, CPF: 843.195.932-00,** Comunidade: São Jose Ilha De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.999,62 (Dezenove Mil Novecentos E Noventa E Nove Reais E Sessenta E Dois Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 410DYKGMK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **HELEISON ARAUJO DE MELO, CPF: 77.182.292-72,** Comunidade Urucy: M.E Do Rio Madeira.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.893,00 (Dezenove Mil, Oitocentos E Noventa E Três Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: WK1FOAD9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **CERILO POTRICH NETO, CPF: 174.873.580-20,** Comunidade Sede Do Município.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.974,76 (Dezenove Mil Novecentos E Setenta E Quatro Reais E Setenta E Seis Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: EUF7QQWIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº:

CLEUNILTON PEREIRA MOREIRA, CPF: 009.592342-09, Comunidade: Jatuarana.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 15.450,00 (Quinze Mil, Quatrocentos E Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BU4IOSUAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **DESSONI PERIN, CPF: 036.725.392-52,** Travessa dos Gaúchos, sede do Município.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: LNNYJAGJF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **EDIRLEY GLORIA BORGES, CPF: 797.622202-34,** Comunidade: Urucuri.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.635,00 (Dezenove Mil, Seiscentos E Trinta E Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: I8WTYQRNF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **EMISSANDRO GOMES ABREU, CPF: 015.628.102-35,** Comunidade: Igarapezinho.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.913,50 (Dezenove Mil, Novecentos E Treze Reais E Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 1GFF8KZ4V

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **FERNANDO MIRANDA BACURY, CPF: 017.108.042-48,** Comunidade São Sebastiao De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 17.694,00 (Dezessete Mil Seiscentos E Noventa E Quatro Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: IB3YTKVK2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 751.913.502-00,** Comunidade Cachoeirinha.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.996,19 (Dezenove Mil Novecentos E Noventa E Seis Reais E Dezenove Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: KF9KRTTHR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **GABRIEL MIRANDA BACURY, CPF: 023.589.622-52,** Comunidade: São Sebastião Parana De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.989,00 (Dezesseis Mil, Novecentos E Oitenta Nove Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TLNC8TYIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **GONÇALO LEITE PESTANA, CPF: 044.422.172-70,** Comunidade De São Sebastião Ilha de Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.867,00 (Dezenove Mil, Oitocentos E Sessenta E Sete Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 1WRZYE9SR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **GERALDO ALVES PESTANA, CPF006.186.782-98,** Comunidade De São Sebastião De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.813,00 (Dezenove Mil, Oitocentos E Treze Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: XGVZ7GMFW

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **OSVALDO MIRANDA BACURI, CPF: 862.894.892-91,** Comunidade De São Sebastião - Ilha De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.960,00 (Dezenove Mil, Novecentos E Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: AUNDXSP9J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0184/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ADAILTON DOS SANTOS DE JESUS, CNPJ: 45.517.956/0001-01**, Comunidade: Carapanaúba / Paraná Do São João.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: QGZ9QFE1Z

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **RAIMUNDO MIRANDA BACURY, CPF: 688.878.412-68,** Comunidade São Sebastião - Ilha Das Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.838,00 (Dezenove Mil, Oitocentos E Trinta E Oito Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: WUT6IOLOO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0210/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **EDER SILVA DE SOUZA, CNPJ: 27.149.300/0001-93,** Comunidade: Perseverança / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: EI4NEBHWP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0200/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DELCINHA PESTANA LEITE, CNPJ: 27.149.254/0001-22,** Comunidade: Catutuba / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: OAZKIAUDL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa:

DELMESON BENEDITO NOBRE LIMA, CNPJ: 27.189.121/0001-80, Comunidade: Nazaré / Capanãzinho.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: KBIWZCGNV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0203/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DENIRA DAS DORES DE OLIVEIRA COSTA, CNPJ: 36.292.907/0001-19,** Comunidade: São Tomé / Rio Mataurá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: YQXZPRM1X

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0204/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DEUZANIRA DA COSTA DIAS, CNPJ: 27.169.089/0001-70,** Comunidade: Curupati / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6HMTKMRA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0205/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DIEMESON PINTO VALENTE, CNPJ: 33.041.543/0001-06,** Comunidade: Maloca / Rio Manicoré.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: PBM9CHGS0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0206/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DIRLEI MAR BARBOSA, CNPJ: 41.845.063/0001-26,** Comunidade: São Pedro / Paraná Do Uruá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: FU7GU8MM1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0207/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DOMINGOS GUIMARÃES RODRIGUES, CNPJ: 41.960.900/0001-68,** Comunidade: Jatuarana / Lago Do Jatuarana.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: NTLVJGJ5Z

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0208/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DOROTÉIA CAETANO, CNPJ: 27.147.639/0001-50,** Comunidade: Bom Intento / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: WY03OEMS3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0209/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DORVAL DA SILVA TEIXEIRA, CNPJ: 27.170.665/0001-08,** Comunidade: Aldeia Montes Claro / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BETGYPAMY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0212/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **EDILSON DA COSTA MONTEIRO, CNPJ: 27.317.404/0001-60,** Endereço: Beco Dona Clara / N.Sra Aparecida.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 1GIQWGQUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0198/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DANIEL DA SILVA ROCHA CNPJ: 32.953.128/0001-66,** Comunidade: Sobradinho /Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: LRPCSOTP8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0213/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **EDIMAR CASTRO VAZ, CNPJ: 27.195.572/0001-20,** Comunidade: São José Do Miriti / Matupiri Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HBSOGGTRH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0214/2022, DA CHAMADA

PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **EDIMAR DA SILVA DELGADO, CNPJ: 27.152.209/0001-27,** Comunidade: Solidade / Rio Manicoré.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: I1VQRFLAM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0215/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **EDIMILSON DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 27.149.659/0001-60,** Comunidade: São Raimundo / Lago Dos Baêtas.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TNLZEHSYP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0251/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ LEITE BATISTA, CNPJ: 27.150.122/0001-10,** Comunidade: São José / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: PASGU3WGY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0216/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **EDINEIA REGO DE CARVALHO, CNPJ: 43.292.809/0001-47,** Comunidade: Aldeia Palmeira / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: V7Q8PU3LH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0217/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **EDSON DOURADO FILHO, CNPJ: 36.427.402/0001-14,** Comunidade: Remanso / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: XOMCO4ARX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0252/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **JOSÉ MARIA BARROSO DOS SANTOS, CNPJ: 27.306.126/0001-45,** Comunidade: São Brás / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: RYMQQWGCG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0218/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **EDUARDO HENRIQUE REGO DE FREITAS, CNPJ: 43.664.124/0001-84,** Comunidade: Aldeia Igarapé Grande / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: KLSJOW0KZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **REGINALDO RUY BARROS CRUZ, CPF: 666.816.422-68,** Comunidade De São José Do Miriti - Rio Madeira.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.973,20 (Dezenove Mil, Novecentos E Setenta E Três Reais E Vinte Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TIWYAHMS2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0199/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DARLEY PASSOS DE MEIRELES, CNPJ: 43.348.414/0001-19,** Comunidade: São Francisco Ii / Lago Do Acará.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: OTT6XLGLT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **DENILSON FARIAS COELHO, CNPJ: 41.843.496/0001-42,** Comunidade: Conceição Do Uruá / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TH7ZXG8HT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0197/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **CLAUDIONOR RIBEIRO FERREIRA, CNPJ: 27.195.535/0001-11,** Comunidade: Aldeia Palmeira / Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: YTSRQ2RDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **VALTER PERIN, CPF: 094.659.951-34, Sede Do Município**.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.974,46 (Dezenove Mil, Novecentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta E Seis Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: QBFEHDWCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **RONALDO MIRANDA PESTANA, CPF: 027.144.212-37,** Comunidade De São José Do - Ilha De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.570,00 (Dezenove Mil, Quinhentos E Setenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: S2EMVURYV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **RONIVALDO MIRANDA BACURY, CPF: 864.854.742-34,** Comunidade De São José Do - Ilha De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.718,60 (Dezenove Mil Setecentos E Dezoito Reais E Sessenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: OKLC0HRZD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PESTANA FILHO, CPF: 949.596.092-49,** Comunidade De São Sebastiao - Ilha De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.973,00 (Dezenove Mil, Novecentos E Setenta Três Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 9RQR8LR47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **SERGIO GOMES CAMPOS**, CPF: 010.197.702.60, Comunidade São Sebastião De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 14.557,10 (Quatorze Mil Quinhentos E Cinquenta E Sete Reais E Dez Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 9XAMNOVT5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **WALTER CAVALCANTE DA SILVA, CPF: 419.987.582-49,** Comunidade: Igarapezinho M. D. Rio Madeira.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 14.718,00 (Quatorze Mil, Setecentos E Dezoito Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SXSOHNW4G

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a SRª: **VALDELICE DE OLIVEIRA LAGOS, CPF: 004.848.632-90**, Comunidade: São Sebastiao Parana De Onças.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos E Noventa Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: WOYTTXQSS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **Associação Mão Na Terra, CNPJ: 15.811.342/0001-69,** Sede Do Município.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 797.195,00 (Setecentos E Noventa E Sete Mil, Cento E Noventa E Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: MVBKQ64XP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **VALDIR PERIN, CPF: 157.610.700-06,** Sede Do Município.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: YY9MPKQB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0188/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ANDERSON CORREA DAS CHAGAS, CNPJ: 27.195.506/0001-50,** Comunidade: Aldeia Terra Preta/Rio Uruá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: Q3385PTGD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0189/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ANTONIO CARLOS CASTRO SANTANA, CNPJ: 36.531.215/0001-86,** Comunidade: Aldeia Bom-Que-Dói/Capanã Grande.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: C1FZTBRLX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0187/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ALDO MAGALHÃES LEITE, CNPJ: 27.195.484/0001-28,** Comunidade: Vista Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: N6MGNX2WM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0190/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ARINDAL ARAÚJO HIPI, CNPJ: 27.469.747/0001-40,** Comunidade: Água Azul / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GJBWD05SA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **PAULO IZIDORIO BRAGA DE MELLO, CPF: 926.012.352-68, Comunidade Urucury.**

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 19.888,50 (Dezenove Mil, Oitocentos E Oitenta E Oito Reais E Cinquenta Centavos).).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TJALIEPQV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0192/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **AURINEIA PAIVA DE SENA, CNPJ: 27.150.116/0001-63,** Comunidade: São Raimundo/Lago Dos Baêtas.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 9SM4SB7UO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e o SRº: **ZACARIAS FONSECA DA CONCEIÇÃO, CPF: 334.755.712-34,** Comunidade: São Raimundo Lago Do Capanã Grande.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 18.653,80 (Dezoito Mil, Seiscentos E Cinquenta E Três Reais E Oitenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: D08TEBFFI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0193/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **AUZIMAR DE OLIVEIRA REGO, CNPJ: 27.195.520/0001-53,** Comunidade: Itapinima / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 8U8NBGFZI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 / PNAE - SEMED DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **Cooperativa Dos Produtores Agropecuários E Extrativista Dos Recursos Naturais Do Município De Manicoré - (Coopema), CNPJ: 02.394.126/0001-13,** Sede Do Município.

OBJETO: O presente Extrato de Contrato tem por finalidade: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 200.045,30 (Duzentos Mil E Quarenta E Cinco Reais E Trinta Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.027– Encargos Com Programa Da Merenda Escolar – PNAE- PRÉ – ESCOLA.

2.075– Encargo Com Os Programas – PNAE- EJA.

2.076– Encargos Com Os Programas – PNAE- CRECHE.

2.077– Encargo Com Os Programas – PNAE-Ens. Fundamental.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 080, 100.

Manicoré/Am, 29 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: ZQHMJW0AL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0194/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **BENEDITO FAIANCA REGO FILHO, CNPJ: 43.365.124/0001-83,** Comunidade: São Sebastião - Igarapé Do Cumã/ Capanã.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: VKACYL6UU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0195/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **CÁSSIO DE OLIVEIRA CAMPOS, CNPJ: 42.067.497/0001-05,** Comunidade: Curara / Rio Mataurá.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6QKPS3NOV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0191/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **ATHIRSON DE SOUZA MAR, CNPJ: 42.107.657/0001-00,** Comunidade: Conceição Do Uruá / Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 0J2VQ3KVQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0196/2022, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053A/2022 / PARA TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL.

ESPÉCIE: **CHAMAMENTO PUBLICO,** Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a Empresa: **CLARISTONE DOS SANTOS TORRES, CNPJ: 27.195.531/0001-33,** Comunidade: Verdum/ Rio Madeira.

OBJETO: Prestação de serviços do Transporte Escolar por Microempreendedor Individual, para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas, objetivando o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental.

VALOR GLOBAL: R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029– Encargos Com Programa Transporte Escolar – PNATE-FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

FONTES: 019, 074

Manicoré/Am, 29 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HYB44Y7G0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 022/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **MANOEL SADI ASSIS FARIAS**, situado no **IGARAPÉ DO MANOEL JOÃO,** localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 817.020.002-49**, no valor total de **R$ 17.400, (dezessete mil e quatrocentos reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 022/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: RPQMPHN1D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 018/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratada, a Senhora: **IRENILDA DE DEUS PEREIRA**, situado na **COMUNIDADE BOA ESPERANÇA** , localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 758.069.592-87**, no valor total de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022** , na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 018/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: YPMNSLKTF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 019/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **JOÃO DE ASSIS TEIXEIRA**, situado na **RUA BEIRA RIO, S/N-CENTRO** , localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 010.288.152-98**, no valor total de **R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 019/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: YZDBAYP8M

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 020/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, a Senhora: **JOZILIA RIBEIRO**, situado no **LAGO DA MARIA PÓ,** localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 024.223.672-32**, no valor total de **R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022** , na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 020/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: HXT7VPN0T

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 021/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **LUIZ DA SILVA COSTA** , situado no **RIO JAPURÁ, S/N**, localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 857.571.282-91**, no valor total de **R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022** , na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 021/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: COAGDIEFR

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 027/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **RISONEI FROTA ROCHA**, situado no **RIO JAPURÁ- PARANÁ DO MUNTUM** , localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 013.026.322-21**, no valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 027/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: VGAAHBUF6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 023/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, a Senhora: **MARENILZA PEREIRA DE SOUZA**, situado na **COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, 69.490-000** , localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 934.506.482-68**, no valor total de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** , oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 023/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 46YJLEOBX

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 024/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **MUNHOZ DA SILVA LOURENÇO**, situado no **RIO JAPURÁ –IGARAPÉ DA MARIA PÓ, 69.490-000**, localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 740.457.842-68**, no valor total de **R$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais)** , oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022** , na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 024/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: Z9V0GYZYN

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 026/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA CARVALHO** , situado no **RIO JAPURÁ,** localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 285.147.182-15**, no valor total de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022** , na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 026/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: KFN0LQQEP

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 028/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **WOANDERSON MOREIRA DA SILVA** , situado no **RIO JAPURÁ,** localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 024.177.552-38**, no valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022** , na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 028/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: J6RKS1LXP

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 016/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **FERNANDO DE MATOS DA SILVA** , situado no **IGARAPÉ DA GUILHERMINA** , localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 062.244.632-04**, no valor total de **R$ 18.850,00 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais)** , oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 016/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: BH7IY3TNN

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 017/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, a Senhora: **GILMARA DOS SANTOS DE SOUZA**, situado no **RIO JAPURÁ – IG. DO IHAMÃ**, localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 033.116.982-74**, no valor total de **R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 017/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **"Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE".**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: XYUYV9U23

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 025/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **NILSONEY MARQUES DE FREITAS**, situado no **RIO JAPURÁ,** localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 827.538.222-04**, no valor total de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 025/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 342I3BN5Q

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 015/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **DAVI DE SOUZA**, situado n o **RIO JAPURÁ-IGARAPÉ DO IHAMÃ**, localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 275.842.402-91**, no valor total de **R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 015/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: E7IAYIFW5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 014/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **CLODOALDO BATISTA SPINDOLA**, situado no **LAGO DA MARIA PÓ** , localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 157.983.803-00**, no valor total de **R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022** , na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 014/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: SGADYICIQ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 014/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **CLODOALDO BATISTA SPINDOLA**, situado no **LAGO DA MARIA PÓ** , localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 157.983.803-00**, no valor total de **R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022** , na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 014/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: VINYUALBW

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 013/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado o Senhor, **CARLOS NUNES MONTEIRO**, situado no **RIO JAPURÁ-IGARAPÉ DO MATO GROSSO** , localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob **nº. 054.853.932-41**, no valor total de **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 013/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: OMFKDSJ4K

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 012/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **ATEVIR SILVA DOS REIS**, situado na **COMUNIDADE BOA ESPERANÇA** , localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob nº. **767.300.772-04**, no valor total de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 012/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 99LOZPTXS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 011/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **ANTONIO VENANCIO MONTE**, situado no **RIO JAPURÁ-MUNTUM**, localizado no Município de Maraã/AM, CPF sob nº. **842.607.342-53**, no valor total de **R$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 011/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: PI6CVZREG

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-TRADICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 010/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratada, a Senhora: **ALDECY DE ALMEIDA LIMA**, situado no **RIO JAPURÁ – PARANÁ DO CACHÃO,** localizado no Município de Maraã/AM-Cep: **69.490-000**, inscrito no CPF sob **nº. 880.579.762-68**, no valor total de **R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 030/2022** , na modalidade **Chamada Pública nº. 002/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 010/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art.14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE"**

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2017.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Ensino Fundamental – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0063.2023.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Creche – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.365.0065.2025.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Pré-Escolar – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080

Projeto/Atividade: 12.366.0065.2029.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Educação de Jovens e Adultos/EJA – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Projeto/Atividade: 12.367.0065.2030.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE – Atendimento Educacional Especializado/AEE – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte – 080.

Maraã, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: HAM0L72OB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-INDÍGENA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 008/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratada, a Senhora: **ELCIVANE GARCIA FAUSTINO**, situado no **Rio Japurá–Comunidade São José do Cuiu-Cuiu**, Maraã/AM, CPF sob **nº. 029.753.612-54**, no valor total de **R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 029/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 001/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 008/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS POVOS INDÍGENAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2019.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Indígena – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 080.

Maraã, 24 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: CPCZCZRDR

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-INDÍGENA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 007/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratada, a Senhora: **DANIEL DA COSTA SOARES**, situado no **Rio Japurá – Comunidade São José do Cuiu-Cuiu, Maraã/AM**, CPF sob **nº. 922.251.362-20**, no valor total de **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), oriundo do **Processo Administrativo nº. 029/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 001/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 007/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS POVOS INDÍGENAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2019.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Indígena – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 080.

Maraã, 24 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: HTEV9OH6C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-INDÍGENA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 006/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratada, a Senhora: **NADIR TAITE DA SILVA**, situado no **Rio Japurá – Comunidade São Pedro , Maraã/AM**, CPF sob **nº. 238.561.572-04**, no valor total de **R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 029/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 001/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 006/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS POVOS INDÍGENAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2019.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Indígena – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 080.

Maraã, 24 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: NKTMZVEMZ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-INDÍGENA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 005/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **SADRAQUE DA SILVA NOGUEIRA, situado no Rio Japurá – Comunidade São José do Cuiu-Cui, Maraã/AM, CPF sob n.º 938.069.302-87**, no valor total de **R$ 5.200,00_(cinco mil e duzentos reais)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 029/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 001/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 005/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS POVOS INDÍGENAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2019.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Indígena – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 080.

Maraã, 24 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: RFBQOSMFZ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-INDÍGENA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 004/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratada, a Senhora: **DIENE SOLART CORREA**, situado no **Rio Japurá – Comunidade São Pedro , Maraã/AM**, **CPF sob nº. 898.568.562-72**, no valor total de **R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais),** oriundo do **Processo Administrativo nº. 029/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 001/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 004/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS POVOS INDÍGENAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2019.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Indígena – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 080.

Maraã, 24 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: CYZI0YRXM

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-INDÍGENA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 003/2022 – PMM

Partes: Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, sob o CNPJ: 04.505.640/0001-04, e contratado, o Senhor: **JANIO DIAS GONÇALVES**, situado no **Rio Japurá–Comunidade Nova Estrela, Maraã/AM**, CPF sob **nº. 439.211.402-34**, no valor total de **R$ 5.051,00 (cinco mil e cinquenta e um reais),** oriundo do **Processo Administrativo nº. 029/2022**, na modalidade **Chamada Pública nº. 001/2022,** que outorga a legitimação da pessoa física contratada e habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 003/2022** – CML/PMM, conforme disposto Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS POVOS INDÍGENAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Vigência: 12 **(doze) meses**, a contar da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 12.361.0062.2019.000 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Indígena – 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 080.

Maraã, 24 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: VFTHEDCLN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE MAUÉS em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Carta Convite nº 006/2022-CPL, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maués;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **CONVITE Nº 006/2022 - CPL**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM 44 LUGARES, PARA ATENDER A FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE MAUÉS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEPROR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM.**

II – HOMOLOGAR o objeto licitado o licitante **JOÃO FARIAS DA GAMA NETO ME – CNPJ nº 05.935.876/0001-43**, com o valor global de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Maués/AM, 05 de abril de 2022.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués em Exercício/AM

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador: WDUFM6QX7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 058/2022

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS - CNPJ N°. 04.282.869/0001-27 e a Empresa JOÃO GAMA FARIAS NETO ME – CNPJ nº 05.935.876/0001-43.

MODALIDADE: Carta Convite N° 006/2022 - CPL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Locação de Ônibus com 44 Lugares, para atender a Feira do Produtor Rural de Maués, através da Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 - Poder Executivo;

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR;

Funcional: 20.122.0011.2.022 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0100 - RO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM, 05 de abril de 2022.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués em Exercício/AM

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador: 7NSUWHMNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0760, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CIGLIANE PESSOA FERREIRA**, do Cargo Comissionado de **Secretário (a) de Escola Municipal I – CC-6,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 02/05/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: CYRUTZ96P

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

Espécie: 1º(primeiro) Termo de Aditamento ao Contrato nº 182/2021, firmado em 21/12/2021, com a empresa WV SERVIÇOS DE CONSULTORIA EIRELLI, CNPJ 31.249.668/0001-09;

Prorrogação do prazo de execução dos serviços ao contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 22 de abril de 2022, expirando em 20/06/2022 a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA PACHECO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Processo Adm. Originário: 3794/2021– CPL/NON, Tomada de Preços 005/2021;

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;

Cobertura Orçamentária: (Natureza Da Despesa): 4.4.90.51.00– OBRAS E INSTALAÇÕES

(Atividade/Projeto): 12.361.0061.1003.0000 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor: R$ 478.053,56 (quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Signatários: Pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE (Rep. Legal: Adenilson Lima Reis – Prefeito Municipal) e, pelo Contratado WV SERVIÇOS DE CONSULTORIA EIRELLI A (Rep. Legal: Valdeciro da Silva Bentes – Resp. Legal).

Nova Olinda do Norte/AM, 22 de abril de 2022.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador: VNW2F1UJU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO -TERMO DE CONTRATO Nº 029/2022-CPL/PMNON

Espécie: Contrato Nº 029/2022, firmado em 03/03/2022, com a empresa **WV SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI** CNPJ: 31.249.668/0001-09.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Amparo: Tomada de Preços nº 003/2022;

Processo: 3618/2021;

Vigência: 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura da ordem de Serviço;

Prazo para Execução dos Serviços: 90 (noventa) DIAS CORRIDOS.

Cobertura orçamentária: (**Natureza Da Despesa**): 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Atividade/Projeto: 15.541.0014.1012.0000 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO.

Valor: **R$ 820.699,57 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**

Signatários: Pelo Contratante, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04 pelo contratado, **WV SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI** ME CNPJ: 31.249.668/0001-09.

Nova Olinda do Norte/AM, 04 de março de 2022.

.....

Adenilson Lima Reis

Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador: 0EVKMSO0P

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 - CPL/PMNON

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE , através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no **TERMO DE RATIFICAÇÃO** – originária do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2021** , publicado no dia 27 de janeiro de 2021, Edição nº. 130, no Diário Oficial da União, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

(Dispensa de Licitação nº 002/2021 – CPL/PMNON)
CONSIDERANDOo que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2021 – CPL/PMNON, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON;
I - **RATIFICAR**o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2021 – CPL/PMNON, em todos os seus termos.

LEIA – SE

(Dispensa de Licitação nº 018/2021 – CPL/PMNON)
CONSIDERANDOo que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 018/2021 – CPL/PMNON, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON;
I - **RATIFICAR**o procedimento de Dispensa de Licitação nº 018/2021 – CPL/PMNON, em todos os seus termos.

Cientifique-se.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, em 29 de abril de 2022

DELMO VIANA COELHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: 8Y0BCLTBV

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº. 098/2021 CARTA CONVITE Nº. 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

CONTRATADO: WR ENGENHARIA E CONSULTORIA

LTDA – EPP (CNPJ: 36.450.495/0001-06).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO ALVES OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

EXECUÇÃO: 90 (Sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R$ 255.823,70 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 03.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Programática: 10.302.0052.1020 - Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde

Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: Fonte: 10 – Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Novo Aripuanã/AM, 01 de dezembro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente Carta foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de dezembro de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: NN7MSB2O5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 03 (TRES) POÇOS ARTESIANOS COM 40 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA E RESERVATÓRIO DE 2.000 LITROS DE ÁGUA, NAS COMUNIDADES: BELA VISTA (MARGEM ESQUERDA DO RIO MADEIRA), E ESTRELA DO NORTE KM 240 DA ESTRADA NAP-01, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ Nº. 36.450.495/0001-06).**

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de setembro de 2021 e encerrar-se-á em 02 de novembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 02 de setembro de 2021 e encerrar-se-á em 30 de abril de 2022.

Novo Aripuanã/AM, 01 de setembro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 01 de setembro de 2021.

Juliana Vaz de Carvalho

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: ZSJUASMOX

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 03 (TRES) POÇOS ARTESIANOS COM 40 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA E RESERVATÓRIO DE 2.000 LITROS DE ÁGUA, NAS COMUNIDADES: BELA VISTA (MARGEM ESQUERDA DO RIO MADEIRA), E ESTRELA DO NORTE KM 240 DA ESTRADA NAP-01, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ Nº. 36.450.495/0001-06).**

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de julho de 2021 e encerrar-se-á em 03 de setembro de 2021.

Novo Aripuanã/AM, 02 de julho de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 02 de julho de 2021.

Juliana Vaz de Carvalho

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: IAIHSDJIH

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 03 (TRES) POÇOS ARTESIANOS COM 40 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA E RESERVATÓRIO DE 2.000 LITROS DE ÁGUA, NAS COMUNIDADES: BELA VISTA (MARGEM ESQUERDA DO RIO MADEIRA), E ESTRELA DO NORTE KM 240 DA ESTRADA NAP-01, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ Nº. 36.450.495/0001-06).**

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de maio de 2021 e encerrar-se-á em 04 de julho de 2021.

Novo Aripuanã/AM, 03 de maio de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 04 de maio de 2021.

Juliana Vaz de Carvalho

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: E9BM1EWV3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº. 099/2021 CARTA CONVITE

Nº. 025/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

CONTRATADO: J E DA SILVA MELO EIRELI - EPP (CNPJ Nº. 24.446.847/0001-62).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

EXECUÇÃO: 90 (Sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R$ 260.369,23 (Duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Programática: 10.302.0011.2012 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: Fonte: 10 – Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Novo Aripuanã/AM, 01 de dezembro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente Carta foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de dezembro de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: 4COGWLVJX

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 03 (TRES) POÇOS ARTESIANOS COM 40 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA E RESERVATÓRIO DE 2.000 LITROS DE ÁGUA, NAS COMUNIDADES: BELA VISTA (MARGEM ESQUERDA DO RIO MADEIRA), E ESTRELA DO NORTE KM 240 DA ESTRADA NAP-01, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ Nº. 36.450.495/0001-06).**

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de março de 2021 e encerrar-se-á em 04 de maio de 2021.

Novo Aripuanã/AM, 04 de março de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 04 de março de 2021.

Juliana Vaz de Carvalho

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: HEJXYOK2N

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº. 096/2021 CARTA CONVITE Nº. 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

CONTRATADO: WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP (CNPJ: 36.450.495/0001-06).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

EXECUÇÃO: 90 (Sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R$ 250.750,60 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 03.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Programática: 10.302.0052.1020 - Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde

Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalaçõe**s**

Fonte de Recurso: Fonte: 10 – Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Novo Aripuanã/AM, 08 de novembro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente Carta foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de novembro de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: FD90WLHPG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº. 095/2021 CARTA CONVITE Nº. 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

CONTRATADO: R2S DESIGNER CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP (CNPJ Nº. 26.747.597/0001-26).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL NA COMUNIDADE SANTA MARIA (ALTO RIO MADEIRA) NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

EXECUÇÃO: 90 (Sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R$ 326.952,10 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 03.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Programática: 10.302.0052.1020 - Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde

Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: Fonte: 10 – Recursos Próprios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Novo Aripuanã/AM, 04 de novembro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente Carta foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de novembro de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: GMOL7CTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ , no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação modalidade **CONVITE Nº. 025/2021-CPL**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM**;

CONSIDERANDO que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **CONVITE Nº. 025/2021-CPL**, a empresa **J E DA SILVA MELO EIRELI - EPP (CNPJ Nº. 24.446.847/0001-62),** no valor global de **R$ 260.369,23 (Duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 01 de dezembro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente Homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de dezembro de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: SBNZGH6MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ , no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação modalidade **CONVITE Nº. 024/2021-CPL**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO ALVES OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM**;

CONSIDERANDO que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **CONVITE Nº. 024/2021-CPL**, a empresa **WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP (CNPJ: 36.450.495/0001-06),** no valor global de **R$ 255.823,70 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 01 de dezembro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente Homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de dezembro de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: 9IPESNCBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ , no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação modalidade **CONVITE Nº. 022/2021-CPL**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM**;

CONSIDERANDO que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **CONVITE Nº. 022/2021-CPL**, a empresa **WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP (CNPJ: 36.450.495/0001-06),** no valor global de **R$ 250.750,60 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 08 de novembro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente Homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de novembro de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: 8GPVIIIGY

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ , no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação modalidade **CONVITE Nº. 021/2021-CPL**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL NA COMUNIDADE SANTA MARIA (ALTO RIO MADEIRA) NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM**;

CONSIDERANDO que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **CONVITE Nº. 021/2021-CPL**, a empresa **R2S DESIGNER E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ nº. 26.747.597/0001-26),** no valor global de **R$ 326.952,10 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 04 de novembro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente Homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de novembro de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO

Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: MINBZGCBS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Com lastro no § 8.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, e Parecer Jurídico da Assessoria da Câmara Municipal de Parintins e as informações financeiras da Diretoria de Contabilidade, procede-se o APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preços, a seguir discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2022-CPL/CMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CPL/CPMP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL/CMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022-CPL

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CONTRATADO: F. J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo o aumento do preço no valor do Item 1 "Gasolina Comum" de R$ de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022-CPL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins/AM, 29 de abril de 2022.

Ver. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Inara Machado Oliveira
Código Identificador: VNDFYSSRM

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DA DECISÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022-CPL/CMP

1. Trata-se de procedimento administrativo iniciado por determinação dessa Presidência, em atenção ao requerimento de autoria do representante da empresa F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.602/0002-51, no qual requer, nos termos do Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, reajuste de preço do ITEM 01 – GASOLINA COMUM, do valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) **para R$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos)**; os ITEM 02 – OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 5W – 30; e ITEM 03 – OLEO LUBRIFICANTE 15 – W40 permanecem no valor da referida ata.

2. Submetido à Assessoria Jurídica desta Casa, para emitir parecer acerca do pedido, essa se pronunciou pela possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro, em vista do atendimento aos requisitos justificadores previstos na legislação, doutrina e jurisprudência somente em relação ao ITEM 01 – GASOLINA COMUM, que foi o que restou comprovado durante o processo administrativo. Entretanto, condicionou a concessão do reajuste à resposta positiva do setor financeiro quanto a compatibilidade do acréscimo pleiteado, bem como se existe adequação orçamentária;

3. Submetido ao Setor Financeiro, este informou que a concessão é compatível com o orçamento da Câmara Municipal de Parintins, conforme Memorando nº 009/2022/DFC/CMP presente nos autos. Razão pela qual resolvo:

1) acolher integralmente o parecer lavrado pela Assessoria Jurídica desta Casa, bem como as informações do Setor Financeiro, ambos insertos nos autos, parte

integrante desta decisão, deferindo o pedido formulado pela empresa F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.602/0002-51, no sentido de reajustar o valor do ITEM 01 – GASOLINA COMUM, de **R$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos).**

2) determino ao Setor de Licitação, para proceder com os tramites de reajuste, bem como anexar cópia do presente processo nos autos do Processo Licitatório, originário.

4. Publique-se, de conhecimento e arquive-se.

Parintins-AM, 29 de abril de 2022.

Ver. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Inara Machado Oliveira
Código Identificador: 5JPBATWXL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO, E VALORES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2022-CPL/CMP

Originário:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITARÓRIO Nº 020/2019-CPL/CMP,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-CPL/CMP.

1. ESPÉCIE E DATA: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À CARTA-CONTRATO Nº 013/2019-CMP, celebrada em 30.04.2019.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3 . CONTRATADA: RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.586.982/0001-67.

4. OBJETO: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, da vigência da Carta-Contrato nº 013/2019-CMP, para "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO E PROCESSAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**".

5. VIGÊNCIA: 30/04/2022 a 29/04/2023.

6. VALOR GLOBAL : R$ 68.460,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Recursos de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2022 e 2023.

Assinatura em: 29/04/2022.

Assinam: MATEUS FERREIRA ASSAYAG, pela Contratante e LOURDES REIS LAURIA, pela Contratada.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 29 de abril de 2022.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Inara Machado Oliveira
Código Identificador: 5UDF9A0OE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2022-SEMED NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - JOSE IVAN DE SOUZA SARRAIVA

PORTARIA Nº. 117/2022-SEMED

O Cidadão ***AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar Nº. 021/2017 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, revoga a Lei Complementar Nº 019/2017-PGMP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JOSE IVAN DE SOUZA SARRAIVA** , para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DOCÊNCIA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **01 de abril de 2022.**

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 20 de abril de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: KTS49LY6Z

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
RESOLUÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUMPDEC Nº 001/2022

O Plenário do **Conselho de Administração do Fundo Municipal de Proteção de Defesa Civil - FUMPDEC do Município de Parintins - AM**, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº 831/2022/PGMP alterada pela Lei Municipal nº 843/3022 e em conformidade com deliberação/aprovação em reunião ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Apreciado e Aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho para Ajuda Humanitária para famílias atingidas por alagação devido às fortes chuvas ocorrido no Município de Parintins-AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Parintins-AM, 29 de abril de 2022.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

PRESIDENTE

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador: D2NUT6RAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2022-SEMED NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DE DOCÊNCIA - ADRIELE BITENCOURT DA SILVA

PORTARIA Nº. 116/2022-SEMED

O Cidadão ***AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar Nº. 021/2017 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, revoga a Lei Complementar Nº 019/2017-PGMP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ADRIELE BITENCOURT DA SILVA** , para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DOCÊNCIA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Parintins:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 20 de abril de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: TSOE63P4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2022-SEMED DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE REMOÇÃO DO PROFESSOR LEONARDO MIQUILES

PORTARIA Nº. 115/2022-SEMED

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE REMOÇÃO DO PROFESSOR (A) LEONARDO MIQUILES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Cidadão AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA, Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP e tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8112/90. ;

CONSIDERANDO o Requerimento do (a) servidor (a) Leonardo Miquiles, protocolado nesta secretaria no dia 12/03/2021, o qual solicita seu o pedido de Remoção, para sede do Município de Parintins, por motivo tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o pedido de remoção do (a) servidor (a) Leonardo Miquiles, lotado (a) na Escola Municipal Nuitu – Nuitu Ymye.

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** o pedido de remoção do (a) Sr.(a) **LEONARDO MIQUILES**, Portaria nº 514/2007 - PGMP, Professor (a) Indígena lotado (a) na Escola Municipal Nuitu – Nuitu Ymye - Rio Uaicurapá - Nova Alegria - Zona Rural para a Zona Urbana do Município de Parintins/AM, a partir do dia 15 de março de 2022 e término dia 14 de março de 2023, nos termos do art. 54 e seguintes da Lei nº 438/2008-PGMP, e suas alterações.

Art. 2º. De acordo com o Art. 1º que defere o período de 15/03/2022 a 14/03/2023, ou até as condições que ensejaram a presente remoção descrita no Requerimento protocolado nesta secretaria no dia 12/03/2021, onde solicita o pedido de Remoção, o (a) servidor (a) deverá retornar imediatamente a sua lotação de origem posto o Interesse da Administração Pública.

Art. 3º. O (a) servidor (a) objeto da remoção deverá apresentar informações e documentos semestralmente sobre as condições que ensejaram a remoção na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em pleito a regular situação funcional do servidor.

Art. 4º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;

Registre-se;

Publique-se.

Parintins, 20 de abril de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: 6TNGSMAYS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2022-SEMED DEFERE PEDIDO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA PROFESSORA EFETIVA MUNICIPAL LENIRA ROCHA GRAÇA

PORTARIA Nº. 113/2022-SEMED

DEFERE PEDIDO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DO (A) PROFESSOR (A) EFETIVO (A) MUNICIPAL LENIRA ROCHA GRAÇA.

O Cidadão **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA** , Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Parintins, os profissionais do Magistério são regidos pela Lei nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010-PGMP que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Parintins que regulam os seus direitos e deveres, inclusive as licenças.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Junta Médica Pericial do Município de Parintins pela Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, do (a) servidor (a) Lenira Rocha Graça, recebido nesta secretaria no dia 19/04/2022, através do Memo nº 022/2022-ASS.ª JURÍDICO/ GSEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** o pedido, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 180 (cento e oitenta) dias do (a) servidor (a) municipal **LENIRA ROCHA GRAÇA**, professor (a) efetivo (a), lotado nesta pasta, Portaria nº 561/2007 - PGMP, a contar do dia 10/02/2022 A 08/08/2022, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº491/2010-PGMP.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá apresentar-se imediatamente à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED após o término da licença descrita no caput do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 20 de abril de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: AROIIBRL2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 112/2022-SEMED DEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE DA PROFESSORA EFETIVA MUNICIPAL HORLANDINA LIRA DE SOUZA - CARGA 1996 E 2003.

PORTARIA Nº. 112/2022-SEMED

DEFERE PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE DO (A) PROFESSOR (A) EFETIVO (A) MUNICIPAL HORLANDINA LIRA DE SOUZA.

O Cidadão **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA** , Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Parintins, os profissionais do Magistério são regidos pela Lei nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010-PGMP que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Parintins que regulam os seus direitos e deveres, inclusive as licenças.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Junta Médica Pericial do Município de Parintins pela Licença para Tratamento da Própria Saúde, do (a) servidor (a) Horlandina Lira De Souza, recebido nesta secretaria no dia 19/04/2022, através do Memo nº 022/2022 – ASS.ª JURÍDICO/GSEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** o pedido, de Licença para Tratamento da Própria Saúde por 180 (cento e oitenta) dias do (a) servidor (a) municipal **HORLANDINA LIRA DE SOUZA**, professor (a) efetivo (a), lotado nesta pasta, Decreto nº 325B/96 – PGPMP e Portaria nº 237/03 - GPMP, a contar do dia 09/02/2022 a 07/08/2022, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº491/2010-PGMP.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá apresentar-se imediatamente à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED após o término da licença descrita no caput do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 20 de abril de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: C1QHXNA8S

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 111/2022-SEMED DEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE DA PROFESSORA EFETIVA MUNICIPAL MARA RUBIA SOARES DE SOUZA

PORTARIA Nº. 111/2022-SEMED

DEFERE PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE DO (A) PROFESSOR (A) EFETIVO (A) MUNICIPAL MARA RUBIA SOARES DE SOUZA.

O Cidadão **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA** , Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Parintins, os profissionais do Magistério são regidos pela Lei nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010-PGMP que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Parintins que regulam os seus direitos e deveres, inclusive as licenças.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Junta Médica Pericial do Município de Parintins pela Licença para Tratamento da Própria Saúde, do (a) servidor (a) Mara Rubia Soares de Souza, recebido nesta secretaria no dia 19/04/2022, através do Memo nº 022/2022 – ASS.ª JURÍDICO/GSEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** o pedido, de Licença para Tratamento da Própria Saúde por 90 (noventa) dias do (a) servidor (a) municipal **MARA RUBIA SOARES DE SOUZA**, professor (a) efetivo (a), lotado nesta pasta, Decreto nº 289/96 - PGPMP, a contar do dia 07/02/2022 a 07/05/2022, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº491/2010-PGMP.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá apresentar-se imediatamente à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED após o término da licença descrita no caput do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 20 de abril de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: IPPIEE8O6

COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2022 – CMRH/SEMAD

*O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA** , Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

***I - CONCEDER** a Senhora **GIGLIANE SANTOS ANDRADE AUZIER** , Servidora Efetiva Pública Municipal – Analista em Turismo e Cultura – Portaria nº 620/2007 - PGMP, **LICENÇA PRÊMIO** , por **03 (três) meses**, com direito a vencimento ou remuneração, a contar do dia **02 de maio de 2022** e término dia **01 de agosto de 2022** .*

***II** - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.*

***III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 25 de abril de 2022.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador: X5Z31MWM6

COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2022 – CMRH/SEMAD

*O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA** , Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

***I - CONCEDER** ao Senhor **ANTONIO AMADEU DE OLIVEIRA LOPES** , Servidor Efetivo Público Municipal – Assistente Técnico Administrativo – Portaria nº 107/2007 - PGMP, **LICENÇA PRÊMIO** , por **03 (três) meses**, com direito a vencimento ou remuneração, a contar do dia **02 de maio de 2022** e término dia **01 de agosto de 2022** .*

***II** - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.*

***III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 25 de abril de 2022.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador: OEIDNUXSC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035/2022 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA** , Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **VITORIA ANGEL DE MELO ROSSI** , para o cargo de Assessor Técnico II, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, a contar do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 11 de abril de 2022.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador: CZN3JX2OM

COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2022 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA** , Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **WILLIAMES PRATA DA SILVA** do cargo de Assessor Administrativo II, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar do dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 11 de abril de 2022.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador: T7PHXYOM7

COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2022 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA** , Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **ANA PAULA SILVA GOMES** do cargo de Assessor Administrativo II, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar do dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 11 de abril de 2022.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador: 0ZQWGAAKO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2021

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021, EDIÇÃO N° 2908, DATA 19/07/2021, CÓDIGO IDENTIFICADOR "BMGJP28LZ".

Onde se lê:

No dia **06 de julho de 2021** , no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Eletrônico nº 004/2021,** visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Presidente Figueiredo/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Leia-se:

No dia **16 de julho de 2021** , no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Eletrônico nº 004/2021,** visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Presidente Figueiredo/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Onde se lê:

Presidente Figueiredo, **06** de julho de 2021.

Leia-se:

Presidente Figueiredo,**16** de julho de 2021.

Onde se lê:

PATRÍCIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal De Presidente Figueiredo

Leia-se:

MARIANE DE SOUZA ABREU

Secretária Municipal de Saúde

Órgão Gestor do Registro de Preços

Presidente Figueiredo, 20 julho de 2021.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIANE DE SOUZA ABREU

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angelica A. da Costa Pinto
Código Identificador: NYW9P1CML

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 3225 DE 27 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 3225 DE 27 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, Incisos VI e art. 120, Inciso I, alínea "b", da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO – Art. 7, incisos XIII e XIV da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO – que a jornada de trabalho em nada prejudicará os servidores públicos e os serviços prestados à comunidade, bem como a conveniência de padronização do horário de expediente e de atendimento ao público, e por fim o interesse público em questão;

CONSIDERANDO ainda, que uma nova adequação do horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais, proporcionará significativa redução de gastos com energia elétrica, telefone, água e outros.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Alterado o horário de expediente, das repartições públicas vinculadas ao município de Presidente Figueiredo, que passará a funcionar a partir do dia 02 de maio de 2022, das 08:00 às 14:00 horas, até ulterior deliberação.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica, no entanto, aos serviços essenciais, de Educação, Saúde e Ordem Pública, outros determinados por situação de emergência, e especificamente, ás Unidades Básicas de Saúde, escolas Municipais, Creches, Conselho Tutelar, Unidade do CREAS e o Centro Integrado de Comando e Controle CICC, que continuarão funcionando em seu expediente normal.

§ 2º Ao final da jornada de trabalho diária, todos os órgãos Municipais deverão manter representantes de sobreaviso, com poder de decisão, para atendimento de possíveis emergências e demandas oriundas do chefe do Poder Executivo;

§ 3º Os Secretários Municipais, Extraordinários e Adjuntos concorrerão a um rodízio presencial nos finais de semana e feriados, a ser disciplinado pela Secretaria de Governo e Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, com o objetivo de supervisionar e coordenar todas as ações desenvolvidas pela prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, 27 de abril de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: FCWM6KXUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 958 DE 28 DE ABRIL DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 958 DE 28 DE ABRIL DE 2022

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Inciso I, e VI, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária no Município de Presidente Figueiredo, na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - Economia solidária: conjunto de iniciativas voltadas à organização e ao desenvolvimento social e econômico, em consonância com princípios e práticas que lhe são característicos;

II - Atores do ambiente de economia solidária: os empreendimentos, as redes de empreendimentos, os consumidores, as entidades de apoio, assessoria e fomento, os fóruns e o Poder Público;

III - Princípios da economia solidária: a autogestão, a democracia, a solidariedade, a cooperação, a equidade, a valorização do meio ambiente, a valorização do trabalho humano, a valorização do saber local e a igualdade de gênero, geração, etnia e credo;

IV - Práticas da economia solidária: a autonomia institucional, a democratização dos processos decisórios, o exercício de atividade econômica em organização de padrão comunitário e solidário de estruturação e relações sociais, o comércio justo, o consumo consciente, as finanças solidárias e a agregação de finalidades econômica e social;

V - Empreendimentos de economia solidária: os entes privados que atendam aos princípios e às práticas da economia solidária, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades de trabalho, produção, distribuição, consumo, poupança e/ou crédito;

VI - Rede de empreendimentos de economia solidária: a aglutinação de empreendimentos de economia solidária que, conservando autonomia organizacional, unem-se para alcançar objetivos comuns;

VII - consumidores solidários: pessoas físicas ou jurídicas assim reconhecidas pela legislação consumerista e que praticam consumo ético e consciente;

VIII - entidades de apoio, assessoria e fomento à economia solidária: organizações que desenvolvem ações de apoio direto a empreendimentos e redes de empreendimentos de economia solidária, por meio de capacitação, assessoria, incubação, assistência técnica, financiamento, organização e acompanhamento.

Art. 3º A Política Municipal de Fomento à Economia Solidária tem como fundamento o desenvolvimento e o fomento de empreendimentos, cooperativas, associações, redes e empreendimentos de autogestão que compõem, o setor da economia solidária, de forma a integrá-los ao mercado e a tornar suas atividades autossustentáveis, por meio de programas, projetos, parcerias e convênios com a iniciativa pública, privada e ONGs.

Art. 4º A economia solidária constitui-se de iniciativas que visam à organização, a cooperação, a gestão democrática, a solidariedade, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, a autogestão, o desenvolvimento local integrado e sustentável, o respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, a valorização do ser humano e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres na geração de produtos e serviços.

Parágrafo único. A formação de redes que integram grupos de consumidores, produtos e prestadores de serviços para a prática do mercado solidário é prioridade da economia solidária.

Art. 5º O setor da economia solidária é formado por empreendimentos econômicos solidários, entidades de assessoria de fomento e gestores públicos.

Art. 6º São empreendimentos da economia solidária as cooperativas, associações, empresas de autogestão e grupos informais de produção que preencham cumulativamente os seguintes princípios norteadores:

I - que sejam organizados sob os princípios da cooperação, da solidariedade, da autogestão, da sustentabilidade econômica e ambiental e da valorização do ser humano e do trabalho;

II - cujos patrimônios e resultados obtidos sejam revertidos para melhoria e sustentabilidade do empreendimento e distribuídos entre seus membros;

III - que tenham por instância máxima de deliberação a assembleia geral periódica de seus membros e por instâncias intermediárias aquelas que garantam a participação direta de acordo com as características de cada empreendimento;

IV - que adotem sistemas de prestação de contas detalhadas;

V - que tenham como princípios a organização coletiva da produção e comercialização;

VI - que as condições de trabalho sejam salutares e seguras;

VII - que respeitem a proteção ao meio ambiente, mantendo o equilíbrio dos ecossistemas;

VIII - que respeitem a equidade de gênero e raça;

IX - que respeitem a não utilização de mão de obra infantil;

X - que utilizem a prática de preços justos, sem maximização de lucros;

XI - que a participação de trabalhadoras e trabalhadores não associados seja limitada até dez por cento do número máximo de associados, e estes não poderão ocupar cargos de direção;

XII - cuja maior remuneração, com base no trabalho, não seja superior a seis vezes a menor remuneração.

Art. 7º São entidades de assessoria e fomento aquelas instituições para fins não econômicos que, segundo os princípios da economia solidária:

I - assessoram e fomentam o setor da economia solidária;

II - desenvolvem trabalhos de pesquisas, elaboração, sistematização de dados sobre economia solidária.

Art. 8º São gestores públicos os governos municipal, estadual e federal que desenvolvem programas, projetos e ações no âmbito da economia solidária.

Art. 9º São objetivos da política municipal de fomento à economia solidária:

I - criar e consolidar os princípios e valores da economia solidária;

II - gerar trabalho e renda de forma solidária;

III - apoiar a organização e o registro de empreendimentos da economia solidária;

IV - apoiar a introdução de novos produtos, processos e serviços no mercado;

V - promover a agregação de conhecimento e a incorporação de tecnologias nos empreendimentos da economia solidária;

VI - integrar os empreendimentos no mercado e tornar suas atividades autossustentáveis, reduzindo a vulnerabilidade e prevenindo a sua falência;

VII - fomentar o potencial de crescimento em todos os empreendimentos econômicos solidários;

VIII - proporcionar a interação entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos;

IX - estimular a produção intelectual sobre o tema, por meio de estudos, pesquisas, publicações e material didático de apoio aos empreendimentos da econômica solidária;

X - fomentar à capacitação técnica dos trabalhadores dos empreendimentos da economia solidária;

XI - articular Município, Estado e União, visando uniformizar a legislação;

XII - construir e manter atualizado um banco de dados com o cadastro dos empreendimentos da economia solidária que cumpram os requisitos desta Lei;

XIII - apoiar e fomentar a articulação entre os empreendimentos econômicos solidários, entidades de assessoria de fomento e Poder Público, por meio de redes e fóruns visando sua organização social, política e econômica.

Art. 10 A Política Municipal de Economia Solidária organiza-se

nos seguintes eixos de ações:

I - educação, formação, assistência técnica e qualificação social e profissional no meio rural e urbano;

II - acesso a serviços de finanças e de crédito;

III - fomento à comercialização, ao Comércio Justo e Solidário e ao consumo responsável;

IV - fomento aos empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação;

V - fomento à recuperação de empresas por trabalhadores organizados em autogestão; e

VI - estimular a integração entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos;

VII - apoio à realização de eventos da economia solidária;

Art. 11 O Conselho Municipal de Economia Solidária será criado por meio de lei específica.

Art. 12 O Fundo Municipal de Fomento ao Desenvolvimento da Economia Solidária será criado por lei específica.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, *de Presidente Figueiredo, 28 de abril de 2022.*

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: GJX8GNSKW

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 959 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 959 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 714 DE 09 DE JULHO DE 2014, QUE "REORGANIZA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO (AM) – RPPS, REESTRUTURA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO (AM) – SISPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Inciso I, e VI, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1°. O art. 63 da lei nº 714, de 09 de julho de 2014, que "REORGANIZA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO (AM) – RPPS, REESTRUTURA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO (AM) – SISPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 63. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante exame médico-pericial.

§ 2º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual a remuneração do cargo efetivo da segurada, na forma do disposto no art. 29, § 2º desta lei.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade equivalente a um mês de trabalho.

§ 4º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 5º À segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- **6º Compete à interessada instruir o requerimento do salário-maternidade com os atestados médicos necessários.**

§ 7º O salário-maternidade será pago diretamente pelo município junto com a folha de pagamento mensal da segurada, sem qualquer tipo de dedução da cota-patronal da contribuição previdenciária mensal devida ao RPPS/SISPREV.

§ 8º O Município deve remeter, mensalmente, ao RPPS/SISPREV os processos referentes aos benefícios concedidos, juntamente com os comprovantes dos pagamentos e os atestados ou certidões correspondentes, para exame e arquivamento no RPPS/SISPREV.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, de Presidente Figueiredo, 28 de abril de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: HWB1UOU31

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, por meio da Presidência da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Executivo nº 147/2021 de 31 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 001/2022, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras para Construção de uma Escola Municipal com seis salas de aula e uma quadra poliesportiva no Município de Santa Isabel do Rio Negro/Am, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", por ter atendido a todos os requisitos do Edital e de Habilitação julgou HABILITADA a empresa RIO JURUÁ SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM' (CNPJ: 40.893.461/0001-55), sendo lavrado em ata e concedido a manifestação recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, e que foi transcorrido sem a interposição de recurso e com base aos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada.

Ato contínuo, após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada na licitação passou-se ao RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS com a manifestação do Departamento de Engenharia através de seu Parecer Técnico, o qual considerou que os documentos apresentados pela licitante Rio Juruá Serviços e Obras de Terraplenagem (CNPJ: 40.893.461/0001-55), por estarem em conformidade com as exigências técnicas, foram devidamente ACEITOS e APROVADOS portanto, declarada VENCEDORA e HABILITADA para o objeto desta licitação, com base nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93.

Maiores informações disponível na sede da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro/AM situada na Avenida Danilo Correia, nº S/N, bairro Centro – CEP 69.740-000, Santa Isabel do Rio Negro/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, 04 de MARÇO de 2022.

NILSON FONTES RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: NWIJZSCZH

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, por meio da Presidência da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Executivo nº 147/2021 de 31 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 002/2022, cujo

objeto é a "a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras para Construção de uma Quadra Coberta na Escola Municipal Tenente Brigadeiro no Município de Santa Isabel do Rio Negro/Am, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", por ter atendido a todos os requisitos do Edital e de Habilitação julgou HABILITADA a empresa RIO JURUÁ SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM' (CNPJ: 40.893.461/0001-55), sendo lavrado em ata e concedido a manifestação recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, e que foi transcorrido sem a interposição de recurso e com base aos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada.

Ato contínuo, após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada na licitação passou-se ao RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS com a manifestação do Departamento de Engenharia através de seu Parecer Técnico, o qual considerou que os documentos apresentados pela licitante Rio Juruá Serviços e Obras de Terraplenagem (CNPJ: 40.893.461/0001-55), por estarem em conformidade com as exigências técnicas, foram devidamente ACEITOS e APROVADOS portanto, declarada VENCEDORA e HABILITADA para o objeto desta licitação, com base nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93.

Maiores informações disponível na sede da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro/AM situada na Avenida Danilo Correia, nº S/N, bairro Centro – CEP 69.740-000, Santa Isabel do Rio Negro/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, 04 de MARÇO de 2022.

NILSON FONTES RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: JWA0T4A0M

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 054 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal á vice-prefeita, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM , o**Exmo. JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA** , no exercício da competência que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOa necessidade do deslocamento do Prefeito, o senhor José Ribamar Fontes Beleza viajar à cidade de Manaus Capital do Estado – AM, para tratar de assuntos de interesse do Município, e

CONSIDERANDOainda os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Passar o cargo de Prefeito a **VICE-PREFEITA**, a Exma.**Alice Izabel da Cunha Beleza**, no período de**29/04/2022 a 08/04/2022.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 29 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro /AM, em 29 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: Y76XBKSQN

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental - 1ª CMS, convocada pela Resolução CES nº 03, de 29 de abril de 2022, tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território nacional.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Artigo 2º - A 1ª CMSMSIRN será realizada no dia 05 de abril das 08:00 às 17:00 horas, sendo este horário vinculado ao final da plenária, e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde. A Comissão Organizadora poderá contar com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições públicas e privadas, resguardadas as condições para que não ocorram conflitos de interesses pessoais, científicos, assistenciais, educacionais, religiosos e/ou sociais.

§ 1º - Caberá à Comissão Organizadora planejar e gerenciar a 1ª CMSMSIRN.

§ 2º - A Conferência será realizada nas dependências da Escola Estadual Santa Isabel – sito na Avenida Duque de Caxias, Nº S/N.

§ 3º - As deliberações da 1ª CMSMSIRN serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 3º - A 1ª CMSMSIRN será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, por quem este designar.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora tem a seguinte estrutura:

I - Presidente;

II- Secretário Geral;

III - Secretário executivo;

Artigo 5º - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

I - Promover a realização da Conferência, atendendo os aspectos técnicos, políticos, financeiros e administrativos;

II - Elaborar a proposta do Regimento Interno da 1ª CMSMSIRN e as programações, submetendo-os a parecer conclusivo do Conselho Municipal de Saúde;

III - Analisar a redação do Relatório Final da Conferência;

IV – Analisar a elaboração de documentos técnicos oficiais do Temário da Conferência.

§ 1º - A Comissão Organizadora contará com suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a permitir o cumprimento de suas atribuições.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO

Artigo 6º - A 1ª CMSMSIRN terá como tema central: " **A POLÍTICA DE SAÚDE COMO DIREITO: PELA DEFESSA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"** e deverá orientar as discussões nas distintas etapas da sua realização.

Artigo 7º - A 1ª CMSMSIRN debaterá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I: Cuidado em liberdade como garantia de direito á cidadania;

Eixo II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;

Eixo III: Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;

Eixo IV: Impactos na saúde mental da população e os desafios para e os cuidados psicossocial durante e pós-pandemia.

Artigo 8º - A abordagem de cada eixo do temário será realizada por discussões em grupos de trabalho e posterior discussão e aprovação das propostas na plenária.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES E DELEGADOS

Artigo 9º - A 1ª CMSMSIRN contará com a participação de representantes dos Órgãos Públicos, Entidades de Classe, dos Conselhos e Comissões, Associações de Moradores e Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, dos Prestadores de Serviços na área de saúde ou não, das Entidades e Sociedade Civil Organizada, usuários e pessoas interessadas nas questões relativas aos eixos temáticos norteadores da mesma.

§ 1º - Os membros 1ª CMSMSIRN serão distribuídos em três categorias:

I - Delegados com direito a voz e voto;

II - Convidados com direito a voz;

III - Participantes com direito a voz.

§ 2º - A escolha dos delegados deverá atender a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, na Lei nº. 8.142/1990 e demais orientações do Conselho Estadual do Amazonas.

I - Delegados Natos: Conselheiros Titulares e Suplentes em atividade no Conselho Municipal de Saúde;

II –Delegados indicados pelos Órgãos Públicos, Entidades de Classe, dos Conselhos e Comissões, Associações e Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, dos Prestadores de Serviços da área de saúde ou não, das Entidades e Organizações da Sociedade Civil obedecendo a distribuição de vagas conforme anexo deste regimento.

Artigo 10º - Os delegados deverão apresentar para o credenciamento da 1ª CMSMSIRN, juntamente com documento oficial com foto.

§ 1º - O credenciamento de Delegados será feito pela Comissão Organizadora no dia 31 de janeiro a partir de 08:00hs.

Artigo 11º - A votação na plenária ocorrerá com os Delegados presentes sendo a contagem realizada por maioria simples.

Artigo 12º - Cada delegado e participante que pedir a palavra contará com um tempo máximo de três minutos improrrogáveis, visando possibilitar as manifestações de todos.

Artigo 13º - É dever de todo delegado e participante cumprir e fazer cumprir o regimento Interno da 1ª CMSMSIRN.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 14º - As despesas com a organização geral e a realização da 1ª CMSSIRN deverá ocorrer na seguinte dotação orçamentária: material de consumo.

CAPÍTULO VII

DAS ATIVIDADES

Artigo 15º - São atividades da 1ª CMSSIRN:

I – Abertura solene;

II – Abertura oficial da Conferência;

III – Palestra Magna;

IV – Palestra norteadora;

V - Grupos de trabalho;

VI - Plenária Final com Aprovação do Relatório Final e divulgação dos delegados eleitos.

Parágrafo Único - As listas de presença serão disponibilizadas de 08:00 às 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2022.

CAPÍTULO VIII

DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO/REGULAMENTO

Artigo 16º - O Regimento da 1ª CMSMSIRN deverá ser lido para aprovação pela plenária do Conselho Municipal de Saúde e posterior homologação pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - Poderão ser incorporadas neste regimento normas complementares aprovadas durante a sessão de aprovação e homologação pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º - O regulamento da 1ª CMSMSIRN deverá ser lido para aprovação na plenária da Conferência. Os delegados terão direito a solicitar destaques ao final de cada artigo ou parágrafo.

§ 3º - Terminada a leitura o texto será submetido à votação e se alcançar o apoio de 70% dos delegados presentes será considerado aprovado e neste caso automaticamente os destaques são considerados rejeitados.

§ 4º - Em caso de não se verificar o previsto no parágrafo anterior e terminada a leitura, os artigos e parágrafos que não foram objeto de destaque serão considerados aprovados e cada destaque será objeto de discussão e deliberação. Para tal, cada destaque terá um encaminhamento a favor, e se houver outro a contrário, cada um deles realizado por delegados que disporá de até três minutos. Após o termino da discussão o destaque será submetido à votação, sendo sempre considerado o texto original como proposta 1 e as demais, quando couber, numeradas sucessivamente por ordem de apresentação do destaque.

§ 5º - Findo os encaminhamentos, o destaque será colocado em votação e se atingir a maioria simples dos votos dos delegados presentes será considerado aprovado.

CAPÍTULO IX

DA ABERTURA SOLENE E DA PALESTRA MAGNA

Artigo 17º - A abertura solene da 1ª CMSSIRN será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, também Presidente desta Conferência.

Artigo 18º - Após a abertura solene no dia 31 de janeiro de 2022 será proferida a Palestra magna sobre a temática central “A POLÍTICA DE SAÚDE COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”.

§ 1º - O palestrante convidado terá cinquenta minutos para exposição.

§ 2º - Após a apresentação, será aberto para discussão por um período de 20 minutos com manifestações verbais e escritas sobre o tema abordado na palestra magna.

Artigo 19º - No dia 05 de abril de 2022 será proferida a palestra norteadora sobre a dinâmica dos trabalhos em grupo da conferência.

§ 1º - O expositor disporá de 30 (trinta) minutos para a apresentação da palestra norteadora.

§ 2º - Após a apresentação da exposição, a plenária será dividida em Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO X

DOS TRABALHOS

Artigo 20º - Serão organizados Grupos de Trabalho respeitando a lotação máxima, que não deverá exceder 50 integrantes.

§ 1º - Cada grupo deverá eleger um coordenador e um relator do grupo.

§ 2º - Todos os presentes nos grupos de trabalho têm direito a voz e os delegados a voz e voto.

§ 3º - As intervenções durante as reuniões dos Grupos de Trabalho terão a duração máxima de 3 minutos, podendo ser concedidos apartes, sendo que os mesmos serão computados no tempo do concedente. O controle do tempo ficará a cargo do Coordenador do Grupo.

Artigo 21º - Os trabalhos em grupos terão início às 11:00 horas e término às 17:00 horas do dia 05 de abril de 2022 com intervalo para almoço.

Artigo 22º As novas propostas só irão para aprovação da Plenária Final se aprovadas por maioria simples dos delegados presentes naquele Eixo Temático/grupo.

CAPÍTULO XI

DA PLENÁRIA FINAL

Artigo 23º - A plenária final terá como objetivos:

I - Submeter à votação as propostas oriundas dos grupos de trabalho;

II - Submeter à votação as moções apresentadas pela plenária;

III - Indicar e aprovar o conjunto de delegados que participarão da Etapa Regional da Conferência Estadual de Saúde Mental, respeitado o princípio da paridade e o da proporcionalidade, previsto na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Artigo 24º - Participarão da plenária final os delegados e participantes credenciados, sendo os delegados os únicos com direito a voto, cabendo aos participantes apenas o direito de voz.

Parágrafo Único - Apenas os delegados poderão pedir destaques de propostas.

Artigo 25º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo Secretário Municipal

da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, contando com a assessoria do presidente da comissão organizadora da conferência, juntamente com dois integrantes da Comissão Organizadora.

Artigo 26º - A aprovação das propostas saídas dos grupos de trabalhos será por maioria simples dos Delegados presentes, cabendo ao Presidente da Conferência o voto de desempate.

Artigo 27º - A plenária é soberana em relação à mesa coordenadora e lhe será facultado questionar pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regimento.

Parágrafo Único - Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação e têm preferência sobre qualquer outra situação.

CAPÍTULO XII

DA ESCOLHA DOS DELEGADOS PARA A ETAPA REGIONAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

Artigo 28º - Ao final das deliberações a plenária elegerá os delegados para a Etapa Regional da Conferência Estadual de Saúde, que serão escolhidos pelos segmentos a que representam devendo respeitar o estabelecido pelo regimento interno da etapa estadual.

Artigo 29º - A eleição dos delegados será realizada no dia 05 de abril ao final da plenária.

Parágrafo 1º - Para ser escolhido como Delegado para a Etapa Regional da Conferência Estadual de Saúde os delegados da etapa municipal deverão ter comparecido e participado a pelo menos 75% da 1ª CMSMSIRN. Os delegados que não obtiverem este índice terão sua candidatura vetada.

CAPÍTULO XIII

DAS MOÇÕES

Artigo 30º - A 1ª CMSMSIRN aceitará as moções encaminhadas exclusivamente por delegados que deverão, necessariamente, contemplar temas de repercussão municipal, regional, estadual ou nacional e serem encaminhadas à Comissão Organizadora do evento.

§ 1º - Para ser submetida à votação na Plenária Final a moção deverá contar com a assinatura de pelo menos 10% dos delegados inscritos.

§ 2º - As moções deverão ser redigidas no máximo em 15 linhas.

§ 3º - A Comissão organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo, agrupando-as por tema, para serem submetidas à aprovação pela Plenária Final.

§ 4º - Encerrada a fase de votação do Condensado das Plenárias Temáticas, a mesa diretora da Plenária Final imediatamente procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação pelos delegados.

§ 5º - A aprovação das moções se dará por maioria simples dos delegados presentes.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª CMSMSIRN.

Artigo 32º - Durante o período de funcionamento da 1ª CMSMSIRN o Conselho Municipal de Saúde permanecerá em assembleia permanente para deliberação de situações excepcionais decorrentes dos trabalhos, onde o conselho deliberará por maioria simples dos conselheiros presentes.

DIOGO PERGENTINO SILVA DE AGUIAR

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Santa Isabel do Rio Negro-AM

ALBERTO BRASÃO

Secretário-Executivo Conselho Municipal de Saúde

Santa Isabel do Rio Negro - AM

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: WGZF1VPW0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE sobre o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental (1ª CMSM), cujo tema principal será: "A Política de Saúde como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE , no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei n° 2.211, de 17 de maio de 1993; em sua 3ª Reunião 3ª (Ordinária) realizada no dia 26.04.2022, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28.12.1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o debate da saúde mental com os diversos setores da sociedade;

CONSIDERANDO que a sociedade civil é privilegiada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e por meio das Conferências de Saúde Mental, a população tem a chance de cooperar com a efetiva proposta de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO o atual cenário da reforma psiquiátrica no Estado, que aponta novos desafios para a melhoria do cuidado em saúde mental, sendo essencial o desenvolvimento de ações intersetoriais com ênfase nos direitos humanos, assistência social, educação, cultura, justiça, trabalho, esporte, entre outros;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 660, de 05.08.2021, que dispõe sobre o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM).

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental (1ª CMS), que terá como tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", com realização prevista para ocorrer nos dias 05 de maio de 2022, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

DIOGO PERGENTINO SILVA DE AGUIAR

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro - AM

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: V5KVNH0VF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO TC 016/2021

1. ESPÉCIE E DATA : 2º Termo Aditivo de Prazo celebrado em 29/04/2022 ao Contrato n° 016/2021, celebrado em 24/05/2021 com Ordem de Serviço em 03/01/2022.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº 10.188.217/0001-20, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. OBJETO: Aditivo de Prazo para o serviço de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS VILA COSTA, CENTRO E MUCAJATUBA.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica prorrogada aexecução dos serviços do Contrato em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/05/2022 e expirando em 31/08/2022, e sua vigência até dia 30/09/2022.

6 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, *§* 1º, V da Lei n° 8.666/93.

7 . PROCESSO LICITATÓRIO : O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preço nº 001/2021.

Silves-AM, 29 de abril de 2022.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador: GEJK1GSGA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos autos do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação No. 05/2022, com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei 14.133/2021, conforme parecer para contratação de serviços técnicos anexo aos autos, objetivando a contratação da pessoa física Jason José Gomes Potrasio, CPF n.º 384.296.832-91, para prestar SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO ASSESSORAMENTO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO COM ÊNFASE NA ORGANIZAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO, conforme detalhamento constante no Projeto Básico Anexo, pelo valor mensal de 4.210,53 (doze mil e seiscentos reais) com vigência de 7 (sete) meses a contar da data de assinatura do contrato. DETERMINO que, sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

São Paulo de Olivença-AM, 29 de abril de 2022.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal, de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: FXEALA2BQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022/SEMAD PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022/CPL

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, Sr. Nazareno Souza Martins, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 039/2022/SEMAD, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por percentual;

- Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais e no transporte de cargas;

2) PROPONENTE VENCEDOR: SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ 34.516.450/0001-53

3) VENCEDOR DOS ITENS:

01) 0,3% (zero virgula três porcento); 02) 0,3% (zero virgula três porcento);

Registre-se; publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de São Paulo de Olivença/AM, 29 de abril de 2022.

NAZARENO SOUZA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF N. 336.274.362-53

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: WXJ3FPXNC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2022/SEMAS PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022/CPL

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, Sr. Nazareno Souza Martins, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 40/2022/SEMAS, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item;

- Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços Fúnebres e Urnas Funerárias;

2) PROPONENTE VENCEDOR: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - EPP, inscrito no CNPJ 22.348.997/0001-08

3) VENCEDOR DOS ITENS:

01) 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 02) 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 03) 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais); 04) 1.100,00 (mil e cem reais); 05) 1.100,00 (mil e cem reais); 06) 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); 07) 500,00 (quinhentos reais); 08) 300,00 (trezentos reais); 09) 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 10) 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Registre-se; publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de São Paulo de Olivença/AM, 29 de abril de 2022.

NAZARENO SOUZA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF N. 336.274.362-53

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: KVIE66OD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022/SEMAD PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022/CPL

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, Sr. Nazareno Souza Martins, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 49/2022/SEMAD, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item;

- Objeto: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de infraestrutura necessária a realização de eventos, compreendendo a locação, transporte, montagem/desmontagem ambientes/estruturas, equipamentos eletrônicos, instalação e desinstalação;

2) PROPONENTE VENCEDOR: M F LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.705.978/0001-26

3) VENCEDOR DOS ITENS:

01) 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); 02) 12.000,00 (doze mil reais); 03) 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); 04) 12.000,00 (doze mil reais); 05) 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); 06) 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais); 07) 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); 08) 10.000,00 (dez mil reais).

Registre-se; publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de São Paulo de Olivença/AM, 29 de abril de 2022.

NAZARENO SOUZA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF N. 336.274.362-53

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: DWMU7VVQ7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022 CPL/PMTBT

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**:

ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA EIRELI – ME – ARP Nº 26/2022 CPL/PMTBT – inscrita no **CNPJ nº 19.244.926/0001-50**, situada na Avenida da Amizade, nº 2338 – Centro – Tabatinga/AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. André Almeida da Silva, portador do CPF sob o n° 520.693.202-78, **vencedora dos ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 48, 49, 51, 52, 55, 58, 60 e 61** perfazendo o valor global de **R$ 1.946.205,00 (Um milhão novecentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinco reais);**

JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA – EPP – ARP Nº 027/2022 CPL/PMTBT – inscrita no **CNPJ nº 05.481.242/0001-68**, situada na Avenida Castelo Branco, nº 173 – Centro – Benjamin Constant/AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. José Carlos Gomes da Costa, portador do CPF sob o n° 493.545.072-04, **vencedora dos ITENS: 2, 5, 9, 11, 14, 15, 19, 21, 23, 25, 29, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 53, 54, 56, 57 e 59,** perfazendo o valor global de **R$ 1.060.011,50 (Um milhão sessenta mil onze reais e cinquenta centavos);**

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E BATERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".**

VIGÊNCIA: Até 08 (oito) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2022 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO: 0017/2022

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 011/2022-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 06 de abril de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: D3RJ1TCRN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 013/2022 CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 013/2022-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a eventual **"AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM",** considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

A.I.G COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.532.283/0001-48**, situada na Rua Avenida Ramos Ferreira, nº 1195 A – Centro – Tabatinga/AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. Luis Filipe Gil de Brito, portador do CPF sob o n° 347.257.682-00, **vencedora dos ITENS: 14, 15, 16, 22, 27, 28, 89, 93, 94 e 103**, perfazendo o valor global de **R$ 381.080,00 (Trezentos e oitenta e um mil e oitenta reais);**

LS COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP , inscrita no **CNPJ sob o nº 10.638.365/0001-08**, situada na Rua Duarte Coelho, nº 12, loja 05 – Portobrás – Tabatinga/AM, representada neste ato, pela sua proprietária Sra. Ingrid Freitas da Silva, portadora do CPF sob o n° 018.247.722-38, **vencedora dos ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 90, 91, 92, 95, 97, 98, 100 e 102**, perfazendo o valor global de **R$ 1.029.218,00 (Um milhão vinte e nove mil e duzentos e dezoito reais);**

RAIMUNDO EMERSON LUCAS TAVERA – ME , inscrita no **CNPJ sob o nº 38.237.994/0001-37**, situada na Avenida Vinte e Um de Abril, s/n° - Centro – Benjamin Constant/AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. Raimundo Emerson Lucas Tavera, portador do CPF sob o n° 015.468.582-88, **vencedora dos ITENS: 01, 03, 08, 11, 13, 17, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 84, 85, 86, 87, 96 e 104**, perfazendo o valor global de **R$ 524.630,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta reais);**

V NASCIMENTO CARVALHO – ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.901.822/0001-86**, situada na Avenida Castelo Branco, s/nº, Centro – Benjamin Constant/AM, representada neste ato, pela sua proprietária Sra. Vanderlucia Nascimento Carvalho, portador do CPF sob o n° 001.379.482-55, **vencedora dos ITENS: 10, 12, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 34, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 82, 88, 99 e 101**, perfazendo o valor global de **R$ 578.886,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais);**

Tabatinga (AM), 07 de abril de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

ANDRÉ SCHWALBE GADELHA

Pregoeiro

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: ENPIGRC4T

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação modalidade **CONVITE nº 1/2022/CPL - PMTBT** destinados a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a empresa **ELETROSIMPLES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 08.993.300/0001-20**,** vencedora dos itens 01 - 38, com o valor global de **R$ 165.920,00 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando as empresas acima citada como vencedora, convocando-a a assinar o contrato para a execução do objeto licitado.

Tabatinga/AM (AM), 11 de abril de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: XNAAHS655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 06-A/2022 - PMT.**

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022

MODALIDADE: Convite nº 01/2022

PARTES:

MUNICIPIO DE TABATINGA/AM e a empresa **ELETROSIMPLES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, , inscrita no CNPJ sob nº 08.993.300/0001-20, situada na Rua Marechal Mallet, nº 52, Centro - Tabatinga/AM.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DO VALOR:

O valor para o fornecimento do objeto é de **R$ 165.920,00 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte reais).**

RUBRICA ORÇAMENTARIA:

Unidade: 02.07.01- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Classificação Funcional: 15.452.0091.2018 – Encargos com serviços urbanos.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de Consumo

Fonte: 10 – Recursos Próprios.

Unidade: 06.06.01. - Secretaria Municipal de Produção Rural.

Classificação Funcional: 20.605.0011.2016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção Rural.

Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00. – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte: 10 – Recursos Próprios.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 11 de abril de 2022.

Tabatinga (AM), 11 de abril de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: NBIRTWBBX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 011/2022 CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 011/2022-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a eventual **"AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E BATERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**, considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA EIRELI – ME , inscrita no **CNPJ nº 19.244.926/0001-50,** situada na Avenida da Amizade, nº 2338 – Centro – Tabatinga/AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. André Almeida da Silva, portador do CPF sob o nº 520.693.202-78, **vencedora dos ITENS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 48, 49, 51, 52, 55, 58, 60 e 61**, perfazendo o valor global de **R$ 1.946.205,00 (Um milhão novecentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinco reais);**

JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA – EPP , inscrita no **CNPJ nº 05.481.242/0001-68**, situada na Avenida Castelo Branco, nº 173 – Centro – Benjamin Constant/AM, representada neste ato, pelo(a) seu(sua) proprietário(a) Sr(a). José Carlos Gomes da Costa, portador (a) do CPF sob o nº 493.545.072-04, **vencedora dos ITENS 2, 5, 9, 11, 14, 15, 19, 21, 23, 25, 29, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 53, 54, 56, 57 e 59**, perfazendo o valor global de **R$ 1.060.011,50 (Um milhão sessenta mil onze reais e cinquenta centavos)** ;

Tabatinga (AM), 05 de abril de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

ANDRÉ SCHWALBE GADELHA

Pregoeiro

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: F972N3JGP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 07/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 07/2022 CPL/PMTBT

DATA DE ASSINATURA : 31/03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**:

W SANTOS CHAVES – EPP – ARP Nº 016/2022 CPL/PMTBT – inscrita no **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 305 – Comunicações – Tabatinga/AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. Whézelo Santos Chaves, portador do CPF sob o nº 009.782.401-11, **vencedora dos ITENS: 1, 2, 3, 7, 10, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 57, 58, 60, 61, 63, 69, 70 e 71,** perfazendo o valor global de **R$ 506.165,60 (Quinhentos e seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);**

A.I.G COMERCIAL LTDA – EPP – ARP Nº 017/2022 CPL/PMTBT – inscrita no **CNPJ nº 02.532.283/0001-48** , situada na Avenida Ramos Ferreira, nº 1195-A – Centro – Manaus/AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. Luis Filipe Gil de Brito, portador do CPF sob o nº 347.257.682-00, **vencedora do ITEM: 15** perfazendo o valor global de **R$ 12.650,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta reais);**

JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA – EPP – ARP Nº 018/2022 CPL/PMTBT – inscrita no **CNPJ nº 05.481.242/0001-68** , situada na Avenida Castelo Branco – Centro – Benjamin Constant/AM, representada neste ato, pelo seu proprietário Sr. José Carlos Gomes da Costa, portador do CPF sob o nº 493.545.072-04, **vencedora dos ITENS: 4, 5, 9, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 45, 54, 55, 56, 59, 64, 65, 67 e 68,** perfazendo o valor global de **R$ 901.558,50 (Novecentos e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);**

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".**

VIGÊNCIA: Até 07 (sete) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2022 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO: 0013/2022

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 007/2022-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 31 de março de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
MARCELIA TENAZOR CATIQUE
Código Identificador: 7AQP2VWAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 004/2022 – P.M.T

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATNGA/AM, - COORDENAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TANSITO.

Contratada: LUCIDEIA BRANDÃO DOS NAVEGANTES SOUZA, CPF Nº 797.133,002-20.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DE GARAGEM PARA VEICULOS DA PREFETURA.

Valor Global do Contratado: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil).

Da vigência: Ao Termo de Contrato nº 003-A/2022 tem a validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022.

Tabatinga, 25 de março de 2022.

Saul Nunes Bemerguy
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: 4ZLTWQMLG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 004-A/2022 – P.M.T

PARTES: MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM e a EMPRESA JOSELY DA SILVA SANTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.929.296/00001-95, sediada na Avenida da Amizade, nº189 – Centro – Tabatinga/AM.

OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei nº 8.666/93,o CONTRATADO compromete-se a **MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA** , de acordo com a proposta de peças adjudicada e homologada em favor da contratada, referente a Ata de Registro de Preço nº 076/2021 – CPL/PMT oriundo do Pregão Presencial nº 007/2021 – CPL/PMT.

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 004-A/2022 – P.M.T tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: o valor global do Termo de Contrato é de **R$ 686.595,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil quinhentos e Noventa e Cinco Reais).**

DA RUBRICA ORÇAMENTARIA;

Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Classificação Funcional: 15.452.0011.2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Natureza da Dispensa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Natureza da Dispensa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Fonte: 10 – Recursos Próprios.

Tabatinga, 25 de março de 2022.

Saul Nunes Bemerguy
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: WZMC0A7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 005-A/2022 – P.M.T

PARTES: MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM e a EMPRESA ANDRE ALMEIDA DA SILVA COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ nº 19.244.926/0001-50, sediada na Avenida da Amizade, nº 2338 – Centro – Tabatinga/AM.

OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei nº 8.666/93,o CONTRATADO compromete-se a **MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA** , de acordo com a proposta de peças adjudicada e homologada em favor da contratada, referente a Ata de Registro de Preço nº 075/2021 – CPL/PMT oriundo do Pregão Presencial nº 007/2021.

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 005-A/2022 – P.M.T tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: o valor global do Termo de Contrato é de **R$ 931.779,80 (Novecentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Nove Reais e Oitenta Centavos).**

Da rubrica orçamentaria;

Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Classificação Funcional: 15.452.0011.2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Natureza da Dispensa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Natureza da Dispensa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Fonte: 10 – Recursos Próprios.

Tabatinga, 31 de março de 2022.

Saul Nunes Bemerguy
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
KEDSON DA SILVA MACHADO
Código Identificador: CMWFIZOZ4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAPAUÁ-PREFEITURA MUNICIPAL , neste ato representado pelo Prefeito, **GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA** , no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em tramitação, com fundamento no art. 49, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a autoridade no exercício de competência administrativa, conclua que um dado ato ou relação jurídica não atendem ao interesse público e por isso resolve eliminá-los a fim de prover de maneira mais satisfatória às conveniências administrativas;

CONSIDERANDO, enfim, o que consta nos autos do Processo Administrativo e o arrazoado contido no Parecer jurídico, que, dentre outras ponderações, recomenda a revogação do certame e de todos os seus autos.

CONSIDERANDO a inexistência de impugnação do edital que regulamenta o certame,

DECIDE:

REVOGAR o certame licitatório objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2022 – CPL/PMT,** cujo objeto é **eventual aquisição, pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios para a merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, cuja abertura de envelopes dar-se-ia no dia 28 de abril das 2022 às 8h.

Publique-se e cumpra-se.

Tapauá – AM, 27 de abril de 2022.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Tapauá-AM

Publicado por:
Raimundo Lopes do Nascimento
Código Identificador: GSXBEZO96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 PROCESSO Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM , no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o que consta na ATA Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 07/2022**, realizado por menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa para Eventual prestação de Serviços Gráficos, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de Tefé, para suprir as necessidades do Município de Tefé, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e de suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Tefé/AM;

I – HOMOLOGAR a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou as vencedoras as empresas:

Licitante: R M FREITAS - ME – CNPJ nº 40.077.693/0001-35, na estabelecida na Rua da Antidio Façanha, nº 240, CEP. 69.552-140, Bairro: São Francisco – Tefé/AM, vencedor pela melhor oferta por Lote 01 (item 01 ao 16). Valor: unitário dos itens do lote: item: 01) 19,00; item: 02) 19,00; item 03) 42,75; item: 04) 42,75; item: 05) 42,75; item: 06) 42,75; item: 07) 1,90; item: 08) 1,90; item: 09) 4,75; item: 10) 5,70; item: 11) 6,65; item: 12) 1,43; item: 13) 1,43; item: 14) 6,65; item: 15) 5,70; item: 16) 5,70.

Licitante M A RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ nº 44.421.216/0001-04, na estabelecida na Rua Dezuita Neves, nº 25, Conjunto Eldorado, CEP. 69.050-350, Bairro: Parque 10 de Novembro – Manaus/AM, vencedor pela melhor oferta do Lote 02 (itens 01 ao 143). Valor: unitário dos itens do lote: item: 01) 16,47; item: 02) 11,59; item: 03) 16,47; item: 04) 16,47; item: 05) 16,47; item: 06) 12,19; item: 07) 14,95; item: 08) 14,95; item: 05) 14,95; item: 06) 14,95; item: 07) 14,95; item: 08) 14,95; item: 09) 14,95; item: 10) 14,95; item: 11) 14,95; item: 12) 14,95; item: 13) 14,95; item: 14) 14,95; item: 15) 14,95; item: 16) 14,95; item: 17) 14,95; item: 18) 14,95; item: 19) 14,95; item: 20) 14,95; item: 21) 14,95; item: 22) 14,95; item: 23) 14,95; item: 24) 14,95; item: 25) 14,95; item: 26) 14,95; item: 27) 14,95; item: 28) 54,90; item: 29) 54,90; item: 30) 54,90; item: 31) 54,90; item: 32) 16,78; item: 33) 16,78; item: 34) 1,77; item: 35) 1,77; item: 36) 1,77; item: 37) 1,77; item: 38) 15,56; item: 39) 15,56; item: 40) 128,71; item: 41) 116,82; item: 42) 15,25; item: 43) 3,39; item: 44) 4,17; item: 45) 5,61; item: 46) 23,50; item: 47) 17,69; item: 48) 17,69; item: 49) 17,69; item: 50) 17,69; item: 51) 17,69; item: 52) 17,69; item: 53) 17,69; item: 54) 17,69; item: 55) 17,69; item: 56) 17,69; item: 57) 17,69; item: 58) 17,69; item: 59) 17,69; item: 60) 17,69; item: 61) 17,69; item: 62) 17,69; item: 63) 17,69; item: 64) 17,69; item: 65) 17,69; item: 66) 17,69; item: 67) 17,69; item: 68) 17,69; item: 69) 17,69; item: 70) 17,69; item: 71) 17,69; item: 72) 17,69; item: 73) 17,69; item: 74) 0,79; item: 75) 1,21; item: 76) 16,78; item: 77) 16,78; item: 78) 16,78; item: 79) 18,00; item: 80) 16,78; item: 81) 3,92; item: 82) 12,81; item: 83) 14,95; item: 84) 14,95; item: 85) 14,95; item: 86) 14,95; item: 87) 14,95; item: 88) 14,03; item: 89) 16,78; item: 90) 16,78; item: 91) 16,17; item: 92) 16,17; item: 93) 16,17; item: 94) 16,17; item: 95) 16,17; item: 96) 16,17; item: 97) 1,21; item: 98) 7,83; item: 99) 3,92; item: 100) 17,69; item: 101) 17,69; item: 102) 17,69; item: 103) 17,69; item: 104) 17,69; item: 105) 17,69; item: 106) 17,69; item: 107) 17,69; item: 108) 17,69; item: 109) 17,69; item: 110) 17,69; item: 111) 17,69; item: 112) 14,95; item: 113) 14,95; item: 114) 14,95; item: 115) 14,95; item: 116) 14,95; item: 117) 14,95; item: 118) 14,95; item: 119) 14,95; item: 120) 14,95; item: 121) 14,95; item: 122) 14,95; item: 123) 14,95; item: 124) 14,95; item: 124) 14,95; item: 125) 14,95; item: 126) 14,95; item: 127) 14,95; item: 128) 14,34; item: 129) 14,34; item: 130) 14,34; item: 131) 14,34; item: 132) 14,34; item: 133) 14,34; item: 134) 16,47; item: 135) 16,47; item: 136) 16,47; item: 137) 16,47; item: 138) 16,47; item: 139) 16,47; item: 140) 16,47; item: 141) 16,47; item: 142) 16,47; item: 143) 16,47;

LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 03.184.552/0001-05, estabelecida na estabelecida na Rua da Marquesa de Santos, nº 424, CEP. 69.080-000, Bairro: Coroado – Manaus/AM, vencedor pela melhor oferta do Lote 03 (itens 01 ao 36). Valor unitário por item do lote: item: 01) 25,50; item: 02) 25,50; item: 03) 25,50; item: 04) 41,20; item: 05) 55,57; item: 06) 49,00; item: 07) 49,00; item: 08) 24,50; item: 09) 25,90; item: 10) 150,50; item: 11) 28,42; item: 12) 21,95; item: 13) 21,95; item: 14) 62,72; item: 15) 49,78; item: 16) 53,21; item: 17) 49,78; item: 18) 53,21; item: 19) 52,03; item: 20) 49,78; item: 21) 49,77; item: 22) 4,79; item: 23) 4,80; item: 24) 4,80; item: 25) 21,56; item: 26) 25,20; item: 27) 20,78; item: 28) 20,78; item: 29) 25,28; item: 30) 25,50; item: 31) 25,50; item: 32) 25,50; item: 33) 2,16; item: 34) 2,16; item: 35) 3,43; item: 36) 8,73;

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças para confecção de ata de registro de preços e futuras contratações.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

TEFÉ/AM, 28 de abril de 2022.

NICSON MARREIRA LIMA

CPF n. 347.119.372-34

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: I2TF1PCJT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 PROCESSO Nº 29/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM , no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o que consta na ATA Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 08/2022**, realizado por menor preço por lote, cujo objeto Contratação de Empresas Especializada para Fornecimento de KIT Escolar Didático para Atendimento às Necessidades da Rede Municipal de Ensino, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e de suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Tefé/AM;

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor as empresas:

Licitante: M. M. FOTOGRAFIA LTDA - ME – CNPJ nº 02.202.740/0001-36, estabelecida na Praça Santa Tereza, nº 196, CEP. 69.555-015, Bairro: Centro – Tefé/AM, lote: 03) 183,63.

Licitante: J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME – CNPJ nº 31.262.472/0001-46, estabelecida na Rua: Idelfonso Pimentel, nº 13, CJ Belvedere, Bairro: Planalto, Cep. 69044-180 – Manaus/AM, lote: 01) 183,35 e lote: 02) 176,90.

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

TEFÉ/AM, 29 de abril de 2022.

NICSON MARREIRA LIMA

CPF nº. 347.119.372-34

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: EOAGQKNVQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o resultado do parecer final do processo de Dispensa de Licitação para locação de automóvel, para atender as necessidades da Casa

de Apoio de Tonantins em Manaus, por exclusividade nos serviços requeridos, objeto da demanda apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a dispensa de licitação elencada no parecer jurídico e da decisão da CML/PMTNT, obedecendo os termos da lei.
ADJUDICAR, o **Sr. ALYSSON DA COSTA LEÃO, pessoa física,** inscrito no CPF: 970.254.962-00, **situado a Rua Ostraceiro, nº 115, Bairro Jorge Teixeira – Manaus/AM,** locação de automóvel, destinado a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tonantins-AM, no valor mensal do aluguel em **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, totalizando valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelo** período de 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, em 01 de abril de 2021.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TORNADO PUBLICA, POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 50 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Clicia Cruz Calmont

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: N6IW5LJGX

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

Tonantins – AM, 01 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM

CNPJ Nº 04.628.608/0001-16

Termo de Contrato 048/2021. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS. **Contratada:** ALYSSON DA COSTA LEÃO **Objeto:** Locação de Automóvel Para Atendimento da Casa de Apoio em Manaus. **Vigência:** 01/04/2021 até 01/04/2022 **Valor Global:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Unidade orçamentaria: 020701 PODER EXECUTIVO

Classificação programática: 10.301.0011.2030.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Natureza da despesa: 3.3.90.36.06 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

Fonte do Recurso: 010

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: 5CT4N9UEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE CONTRATO Nº 11/2021

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2021

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 11/2021, celebrado em 14/04/2021, resultado do Pregão Presencial nº 010/2021. **2. CONTRATANTES:APREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI** e a empresa**SA E SOUZA LTDA -** CNPJ Nº: 21.465.741/0001-18. **3. OBJETO:**O presente Contrato tem por objeto **a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar em todas as Secretarias e Fundos Municipais do Municipal de Uarini/AM**, constantes no processo administrativo nº 011/2021. **4. VALOR GLOBAL:** R$ **1.335.706,30 (um milhão trezentos e trinta mil setecentos e seis reais e trinta centavos)**. **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito. Atividade: 04.122.0045.2.002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 02.02 – Secretaria Municipal de Administração. Atividade: 04.122.0046.2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 02.04 – Secretaria Municipal de Saúde. Atividade: 10.122.0046.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 02.05 – Secretaria Municipal de Educação. Atividade: 12.122.0046.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 02.05 – Secretaria Municipal de Educação. Atividade: 12.361.0062.2.014 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 02.08 – Secretaria Municipal de Obras. Atividade: 15.122.0046.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. Atividade: 08.243.0034.2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 03.02 – Fundo Municipal de Saúde. Atividade: 10.301.0034.2.59 – encargos com o programa – Piso de atenção básica fixo – pab fixo. Jurídica.**6. PRAZO:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Uarini – AM, 14 de abril de 2021.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador: PSTEPNVDZ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 110/2022 FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART.100, PARÁGRAFOS 3° E 4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

LEI MUNICIPAL Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art.100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Urucará/AM, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações até o valor de 06 (seis) salários mínimos.

Art. 2° - Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3° - A Assessoria Jurídica do Município ficará atenta, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8° do Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 4 ° - O crédito de pequeno valor não estará sujeito ao regime de precatórios e deverá ser pago, mediante depósito judicial, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que for protocolada, perante o órgão competente, a requisição expedida pelo juízo de execução.

Parágrafo único. Nas requisições de pequeno valor expedidas por meio eletrônico, o prazo será contado da data de expedição.

Art. 5° - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município sendo procedidas diretamente pela Secretária Municipal de Finanças, avista do oficio requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno

Valor/RPV.

Art. 6º- Se o valor da execução ultrapassar o montante estabelecido no art. 1.º desta Lei, o pagamento far-se-á por meio de precatório, sendo facultada à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, na forma prevista no art. 2.º desta Lei.

Parágrafo único. A opção pelo recebimento do crédito na forma prevista nesta Lei implica a renúncia ao restante dos créditos porventura existentes, oriundos do mesmo processo judicial.

Art. 7° -Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM, 14 de fevereiro de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Urucará

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: OD71XSSZ5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através da sua Comissão Municipal de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 001/2022, torna público a realização de licitação, tipo menor preço por global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE **01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO** PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

Data da Abertura: 13/05/2022

Horário: 14:00 horas

O EDITAL está disponível a partir do dia 02/05/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, na Avenida Presidente Castelo Branco, 445, Centro, Urucurituba/AM e poderá ser retirado gratuitamente, diretamente no local no horário de 07:00 às 12:00 em dias uteis, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen drive) para a gravação dos arquivos, sendo o custo de sua reprodução de 0,60 (sessenta centavos de real), por folha impressa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, pela Lei Complementar 123 de 2006, com alteração dada pela Lei Complementar 147 de 2014, Decreto Municipal nº 180 de 2017 e Decretos Federais nº 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2013 e de suas alterações posteriores, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/1993, suas alterações vigentes.

Urucurituba-AM, 29 de abril de 2022.

WALTER BRAGA FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
WALTER BRAGA FERREIRA
Código Identificador: LEFJSXICO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS /AM Nº 07/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE sobre a Convocação para a Realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental - (1ª CMSM) - Tema: "A Política de Saúde Mental como Direito:Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços egarantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS,e dá outras providências.

APLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE URUCURITUBA,no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei Municipal n° 21, de 08 de março de 1994; e considerando a 07º Reunião Ordinária do ano de 2022 realizada no dia 22.04.2022,e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28.12.1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o debate da saúde mental com os diversos setores a sociedade;

CONSIDERANDO o atual cenário da reforma psiquiátrica, que aponta novos desafios para a melhoria do cuidado em saúde mental, sendo essencial o desenvolvimento de ações intersetoriais com ênfase nos direitos humanos, assistência social, educação, cultura, justiça,trabalho,esporte,entre outros;

CONSIDERANDO a esolução CNS nº 652,de 14.12.2020,que Convoca a Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM Nº 031/2021 DE 26.10.2021 que Convoca a 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental (3ª CESM) -, cuja Etapa Estadual será realizada em Manaus.

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM Nº 006/2022 AD REFERENDUM DE 10.02.2022, que dispõe que a realização prevista para ocorrer nos dias 27 a 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Solicitar a Senhora Secretária de Saúde a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental (1ª CMSM), cujo o tema principal será: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", com realização prevista para ocorrer no dia 12 de maio de 2022.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CARLOS FIGUEIREDO ATAIDE

Presidente do Conselho Municipal deSaúde

HOMOLOGO a Resolução CMS n° 07/2022,de 22 de abril de 2022,nos termos da Lei nº2.371 de 26 dedezembro de 1995.

VALCIMARA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: KUM9CAT8Q

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022-CMBC

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT , através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** , torna público aos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 003/2022-CMBC COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP** , pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com o objeto para a EVENTUAL " ***AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL***", com a sua realização em **12 DE MAIO DE 2022, às 14h00** no Prédio da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Castelo Branco, 951 – Colônia II – CEP: 69.630-000 - Fone: (97) 3415–5913 - Benjamin Constant/AM, com sua disponibilização apenas por meios digitais. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Benjamin Constant/AM, 29 de Abril de 2022.

JUCILEY CAVALCANTE GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador: CSATJULUF

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022-CMBC

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT , através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** , torna público aos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 005/2022-CMBC COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP** , pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP** do tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO"** , com o objeto para a EVENTUAL **"*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIAMENTO PARA RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E FLUVIAIS E TRANSPORTE DE VOLUMES*"**, com a sua realização em **13 DE MAIO DE 2022, às 11h00** no Prédio da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Castelo Branco, 951 – Colônia II – CEP:69.630-000 - Fone: (97) 3415–5913 - Benjamin Constant/AM, com sua disponibilização apenas por meios digitais. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Benjamin Constant/AM, 29 de Abril de 2022.

JUCILEY CAVALCANTE GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador: FTY9DRYUT

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE 5º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – PROCESSO Nº SEMED001/2022

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – Processo nº SEMED001/2022, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua D. Pedro I, s/nº, Altos, São Francisco, CEP 69.430-000, Beruri- AM, no prazo de três (01) dias, para tomarem posse nos respectivos cargos de Professor (a) e Merendeiro (a), munidos dos documentos comprobatórios originais e 03 cópias de cada:

Registro Geral- RG;
CPF;
Título Eleitoral;
Comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
Certificado Militar (para homem);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou CTPS,
Carteira de Trabalho;
Conta corrente Banco Bradesco;
3 foto 3x4;
Comprovante de residência (luz ou telefone);
Apresentar o cartão de vacina com as 02 (duas) doses contra o Covid-19;
Laudo de aptidão (expedido pela Junta Medica do Município ou órgão equivalente);
Publicação no diário oficial da Homologação do resultado do PSS (cópia).
O candidato que não comparecer no prazo supra, decairá o direito a contratação com a convocação imediata de seu sucessor na lista de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUDCAÇÃO E CULTURA, do Município de Beruri, em Beruri, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

Hildamar Macedo Campos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº 104/2022 – GPMB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – PROFESSOR (A) –SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

POLO I

ESCOLA MUNICIPAL: NOSSA SENHORA DE NAZARE

COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DE NAZARE

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
339	6º	KLISMANN PAIVA MOURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – PROFESSOR (A) –SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

POLO II

ESCOLA MUNICIPAL: SÃO JOSE

COMUNIDADE: NOVA MORADA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
364	3º	LUCIVALDO GOMES DO NASCIMENTO

ESCOLA MUNICIPAL: BOA ESPERANÇA

COMUNIDADE: SÃO JOÃO BATISTA

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
222	2ºº	FRANCISCA LISBOA BASTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – PROFESSOR (A) –SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

POLO III

ESCOLA MUNICIPAL: RUI BARBOSA

COMUNIDADE: BOM JESUS

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
226	1º	SEBASTIÃO BARREIROS LOPES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – MERENDEIRO (A) –SEMED/BERURI PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

POLO I

ESCOLA MUNICIPAL: MONTE SIÃO- ANEXO NOVA ESPERANÇA

COMUNIDADE: MONTE SIÃO

Nº Inscrição	Classificação	Convocados
073	2º	DEBORA SILVA RODRIGUES

COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Município de Beruri, em Beruri, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: ENLFVXYMW

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE 6º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – PROCESSO Nº SEMED002/2022

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 – Processo nº SEMED002/2022, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua D. Pedro I, s/nº, Altos, São Francisco, CEP 69.430-000, Beruri- AM, no prazo de dois (02) dias, para tomarem posse nos respectivos cargos de Professor(a) e Merendeiro (a), munidos dos documentos comprobatórios originais e 04 (quatro) cópias de cada:

Rani
Carteira de Identidade (RG);
CPF;
Título Eleitoral;
Comprovante de quitação eleitoral (última eleição) ou Declaração de isenção emitida pela FUNAI;
Certificado Militar (para homem) ou Declaração de Isenção emitida pelo FUNAI;
Comprovante de PIS/PASEP, (extrato ou CTPS);
Carteira de Trabalho;
Conta corrente Banco Bradesco,
4 foto 3x4;
Comprovante de residência (luz, ou declaração emitida pela delegacia);
Apresentar o cartão de vacina com as 02 (duas) doses contra o Covid-19;
Exames médicos de aptidões – a lista de exames será entregue no ato da contratação;
Apresentar declaração de próprio punho, informando se possui ou não vínculo empregatício de caráter efetivo ou temporário em quaisquer órgãos da União, Estado ou Município.
Publicação no diário oficial da Homologação.
O candidato que não comparecer no prazo supra, decairá o direito a contratação com a convocação imediata de seu sucessor na lista de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUDCAÇÃO E CULTURA, do Município de Beruri, em Beruri, aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

Hildamar Macedo Campo

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº 104/2021 – GPMB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 MERENDEIRO (A) SEMED-BERURI /PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO - ÁREA INDIGENA

PÓLO I

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA: DEUS É AMOR

ALDEIA: DEUS É AMOR

LOCALIDADE: LAGO DO MIRA

Nº Inscrição	Classificação	Candidatos
019	2º	LUCINEIDE BRASIL MACEDO

COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Município de Beruri/Am, em Beruri, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: TOMHMEZH5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 366/2022/GABPRE/PME, DE 26 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 366/2022/GABPRE/PME, DE 26 DE ABRIL DE 2022

DECLARA de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de Eirunepé, Estado do Amazonas e contém outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, o Sr. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo, 5º, "m", 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terreno não explorado economicamente, objetivando bota-fora para construção de pavimentação em concreto, calçada, meio-fio e sarjeta, no município de Eirunepé/AM.

CONSIDERANDO que o Município de Eirunepé necessita urgentemente de melhoria nos itens de mobilidade urbana (ruas, avenidas e calçadas);

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para os fins de DESAPROPRIAÇÃO de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço estabelecido por perícia técnica, a faixa de terra localizada na cidade, no bairro de Nossa Senhora de Fátima, com área total de 4.642,00m² (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois mil metros quadrados), com as seguintes coordenadas:

	COORDENADAS	
	LATITUDE	**LONGITUDE**
P1	6°38'48.27"S	69°53'26.03"O
P2	6°38'48.40"S	69°53'23.70"O
P3	6°38'50.32"S	69°53'23.75"O
P4	6°38'50.27"S	69°53'26.17"O

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza URGENTE para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover local adequado para utilização de bota-fora visando destinação do material removido para construção de pavimentação em concreto com meio-fio e sarjeta no bairro de Santo Antônio, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento do Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

CPF: 027.988.592-04

Foi publicado por afixação na data supracitada em: 26/04/2022. De acordo com o Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Eirunepé

Publicado por:
Maria do Socorro Pereira dos Santos
Código Identificador: CKSSWCRLF

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - SRP

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL VINÍCIUS CONRADO;

CONSIDERANDO que no Sistema de Registro de Preços a Administração Municipal não é obrigada a contratar a quantidade licitada, representando as quantidades indicadas no Termo de Referência apenas uma estimativa de consumo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira de adjudicar o objeto do certame em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

A. ALVES FERNANDES – COMERCIAL EIRELI – EPP (CNPJ: 10.523.743/0001-08)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	200	UND	BORRACHA, branca, macia, para uso em escrita a lápis, medindo aproximadamente 40mm x 25mm, com capa plástica protetora.	Mercur	1,50
2	30	CX	Caneta Esferográfica, Escrita Média, Ponta De Latão, Esfera Em Tungstênio, Com Espessura De 1mm, Tinta AZUL, Corpo Transparente, Tampa Antiasfixiante, CX Com 50 Unidades. Serão Aceitos Produtos Com No Mínimo 50% Do Prazo Total De Validade A Vencer.	BIC	75,00
3	30	CX	Caneta Esferográfica, Escrita Média, Ponta De Latão, Esfera Em Tungstênio, Com Espessura De 1mm, Tinta PRETA, Corpo Transparente, Tampa Antiasfixiante, CX Com 50 Unidades. Serão Aceitos Produtos Com No Mínimo 50% Do Prazo Total De Validade A Vencer.	BIC	75,00
4	15	CX	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta VERMELHA, corpo transparente, tampa antiasfixiante, CX com 50 unidades.	BIC	75,00
14	200	UND	Livro Ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas	Tilibra	43,00
15	20	UND	Papel carbono simples face, película de poliéster (filme) para escrita a lápis ou esferográfica, intensidade de até 8 vias, durabilidade de 50 a 60 vezes de uso, medindo aproximadamente 297mm de comprimento por 210mm de largura (a-4), tinta na cor azul, peso aproximado de 20 g/m², acondicionado em CX com 100 folhas. Produto sem validade determinada.	Radex	56,00
16	400	UND	Papel Formato A4, Dimensões 210 X 297 Mm, Gramatura 75 G/M2. Embalagem: Em Material Impermeável, Contra Umidade, 01 (Uma) Resma Contendo 500fls (Quinhentas Folhas), Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Chamex	31,00
20	100	UND	Pincel Para CD/DVD Com Ponta De Poliéster De 1.0mm Para Escrita Em Acetato, Pvc E Poliéster, Tinta À Base De Álcool, Espessura De Escrita No Papel 0,5mm - Filme 0,5mm Nas Cores Variadas, Gravado No Corpo A Marca Do Fabricante, Comprimento Mínimo De 10(Dez) Centímetros.	Pilot	8,00
21	500	UND	Prancheta; Material Em Acrílico Com Prendedor Em Metal. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	Souza & Cia	41,00
22	300	UND	Régua comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões, embalagem plástica individual.	Waleu	1,50
25	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 544 Preto	Maxprint	29,90
26	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 554 Amarelo	Maxprint	29,90
27	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 544 Magenta	Maxprint	29,90
28	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 554 Ciano	Maxprint	29,90
29	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 664 Preto	Maxprint	29,90
30	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 664 Amarelo	Maxprint	29,90
31	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 664 Magenta	Maxprint	29,90
32	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 664 Ciano	Maxprint	29,90

JOSÉ A DO NASCIMENTO MERCEARIA – EPP (CNPJ: 10.470.521/0001-66)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	200	CX	Clips, Niquelado, Nº. 02/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, CX Com 100 Unidades.	ACC	7,00
6	200	CX	Clips, Niquelado, Nº. 03/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, CX Com 100 Unidades.	ACC	7,00
7	200	CX	Clips, Niquelado, Nº. 04/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, CX Com 100 Unidades.	ACC	7,50
8	600	UND	Envelope Médio tam. A4, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 210mm X 297mm (Larg X Alt),Na Cor Parda. Produto Sem Validade Determinada.	Kraft	1,00
9	400	RL	Fita Adesiva transparente larga, 50mm de largura, 0,20mm de espessura e 50m de comprimento, para embalagem	3M	7,50
10	90	UND.	Grampeador De Mesa; 26/6 Capacidades Para 25 Folhas, Estrutura Em Aço E Pintura Eletrostática De Alta Resistência, Base De Apoio		

Em Plástico, Medindo 17 Cm De Comprimento Por 3,5 Cm De Largura Por 5,5 Cm De Altura, Na Cor Preto, Compatível Com Grampo 26/6 E Capacidade Para Grampear 25 Folhas E Alfinetar 10 Folhas De Papel 75g/M². Produto Sem Validade Determinada.	Maxprint	25,00			
11	20	CX	Grampo para Grampeador 26/6, galvanizado, com 5.000 und	ACC	13,30
12	500	UND	Lápis preto n 02, formato em madeira certificada com núcleo em grafite, no formato liso de boa qualidade, produto sujeito a verificação na entrega. CX com 144 unidades.	Faber Castel	75,00
13	200	UND	Livro Ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas	Tilibra	25,00
17	300	UND	Pasta AZ Lombada Larga, Capa Dura Plastificada Com Ferragem Antiferrugem E Inoxidável. Tamanho Ofício Ll Com Visor. Dimensões 285mm De Largura; 75mm De Altura E 345mm De Comprimento. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	Tilibra	27,00
18	300	UND	Pincel Marca Texto Produto Formado Em Plástico Na Cor Amarela, Contendo Líquido Sinalizador Em Cor Amarela, Com Ponta Chanfrada E Material Poroso, Medindo Aproximadamente 13cm.	Pilot	3,00
19	300	UND	Pincel atômico preto, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor preta. Produto sujeito a verificação na entrega.	Pilot	5,50
23	30	FR	Tinta Para Almofada De Carimbo Azul 40 ml	Radex	14,00
24	30	FR	Tinta Para Almofada De Carimbo Preto 40 ml	Radex	14,00

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: 7GSNP0RHK

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades do Hospital Regional Vinícius Conrado.

Fornecedor: A. ALVES FERNANDES – COMERCIAL EIRELI – EPP (CNPJ: 10.523.743/0001-08).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	200	UND	BORRACHA, branca, macia, para uso em escrita a lápis, medindo aproximadamente 40mm x 25mm, com capa plástica protetora.	Mercur	1,50
2	30	CX	Caneta Esferográfica, Escrita Média, Ponta De Latão, Esfera Em Tungstênio, Com Espessura De 1mm, Tinta AZUL, Corpo Transparente, Tampa Antiasfixiante, CX Com 50 Unidades. Serão Aceitos Produtos Com No Mínimo 50% Do Prazo Total De Validade A Vencer.	BIC	75,00
3	30	CX	Caneta Esferográfica, Escrita Média, Ponta De Latão, Esfera Em Tungstênio, Com Espessura De 1mm, Tinta PRETA, Corpo Transparente, Tampa Antiasfixiante, CX Com 50 Unidades. Serão Aceitos Produtos Com No Mínimo 50% Do Prazo Total De Validade A Vencer.	BIC	75,00
4	15	CX	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta VERMELHA, corpo transparente, tampa antiasfixiante, CX com 50 unidades.	BIC	75,00
14	200	UND	Livro Ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas	Tilibra	43,00
15	20	UND	Papel carbono simples face, película de poliéster (filme) para escrita a lápis ou esferográfica, intensidade de até 8 vias, durabilidade de 50 a 60 vezes de uso, medindo aproximadamente 297mm de comprimento por 210mm de largura (a-4), tinta na cor azul, peso aproximado de 20 g/m², acondicionado em CX com 100 folhas. Produto sem validade determinada.	Radex	56,00
16	400	UND	Papel Formato A4, Dimensões 210 X 297 Mm, Gramatura 75 G/M2. Embalagem: Em Material Impermeável, Contra Umidade, 01 (Uma)		

Resma Contendo 500fls (Quinhentas Folhas), Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Chamex	31,00			
20	100	UND	Pincel Para CD/DVD Com Ponta De Poliéster De 1.0mm Para Escrita Em Acetato, Pvc E Poliéster, Tinta À Base De Álcool, Espessura De Escrita No Papel 0,5mm - Filme 0,5mm Nas Cores Variadas, Gravado No Corpo A Marca Do Fabricante, Comprimento Mínimo De 10(Dez) Centímetros.	Pilot	8,00
21	500	UND	Prancheta; Material Em Acrílico Com Prendedor Em Metal. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	Souza & Cia	41,00
22	300	UND	Régua comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões, embalagem plástica individual.	Waleu	1,50
25	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 544 Preto	Maxprint	29,90
26	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 554 Amarelo	Maxprint	29,90
27	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 544 Magenta	Maxprint	29,90
28	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 554 Ciano	Maxprint	29,90
29	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 664 Preto	Maxprint	29,90
30	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 664 Amarelo	Maxprint	29,90
31	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 664 Magenta	Maxprint	29,90
32	100	FR	Tinta para impressora Epson EcoTank, 100 ml, referência 664 Ciano	Maxprint	29,90

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - SRP.

Eirunepé/AM, 29 de abril de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

A. ALVES FERNANDES – COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 10.523.743/0001-08

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: ZFEQ7FCC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades do Hospital Regional Vinícius Conrado.

Fornecedor: JOSÉ A DO NASCIMENTO MERCEARIA – EPP (CNPJ: 10.470.521/0001-66).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	200	CX	Clips, Niquelado, Nº. 02/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, CX Com 100 Unidades.	ACC	7,00
6	200	CX	Clips, Niquelado, Nº. 03/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, CX Com 100 Unidades.	ACC	7,00
7	200	CX	Clips, Niquelado, Nº. 04/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, CX Com 100 Unidades.	ACC	7,50
8	600	UND	Envelope Médio tam. A4, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 210mm X 297mm (Larg X Alt),Na Cor Parda. Produto Sem Validade Determinada.	Kraft	1,00
9	400	RL	Fita Adesiva transparente larga, 50mm de largura, 0,20mm de espessura e 50m de comprimento, para embalagem	3M	7,50
10	90	UND.	Grampeador De Mesa; 26/6 Capacidades Para 25 Folhas, Estrutura Em Aço E Pintura Eletrostática De Alta Resistência, Base De Apoio Em Plástico, Medindo 17 Cm De Comprimento Por 3,5 Cm De Largura Por 5,5 Cm De Altura, Na Cor Preto, Compatível Com Grampo 26/6 E Capacidade Para Grampear 25 Folhas E Alfinetar 10 Folhas De Papel 75g/M². Produto Sem Validade Determinada.	Maxprint	25,00
11	20	CX	Grampo para Grampeador 26/6, galvanizado, com 5.000 und	ACC	13,30

12	500	UND	Lápis preto n 02, formato em madeira certificada com núcleo em grafite, no formato liso de boa qualidade, produto sujeito a verificação na entrega. CX com 144 unidades.	Faber Castel	75,00
13	200	UND	Livro Ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas	Tilibra	25,00
17	300	UND	Pasta AZ Lombada Larga, Capa Dura Plastificada Com Ferragem Antiferrugem E Inoxidável. Tamanho Ofício Ll Com Visor. Dimensões 285mm De Largura; 75mm De Altura E 345mm De Comprimento. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	Tilibra	27,00
18	300	UND	Pincel Marca Texto Produto Formado Em Plástico Na Cor Amarela, Contendo Líquido Sinalizador Em Cor Amarela, Com Ponta Chanfrada E Material Poroso, Medindo Aproximadamente 13cm.	Pilot	3,00
19	300	UND	Pincel atômico preto, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor preta. Produto sujeito a verificação na entrega.	Pilot	5,50
23	30	FR	Tinta Para Almofada De Carimbo Azul 40 ml	Radex	14,00
24	30	FR	Tinta Para Almofada De Carimbo Preto 40 ml	Radex	14,00

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - SRP.

Eirunepé/AM, 29 de abril de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMÁZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

JOSÉ A DO NASCIMENTO MERCEARIA – EPP

CNPJ: 10.470.521/0001-66

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: FM6Z96T9L

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Envira/AM.

Fornecedor: ASX SOLUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Brasil, nº109, Conjunto Parque das Nações, Bairro Flores, Manaus/AM, CEP: 69.028-221, inscrita no CNPJ sob o nº 12.997.483/0001-20.

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; com faixa de potência de 9.000 a 13.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso;	1.1	INSTALAÇÃO	20	640,00
		1.2	DESINSTALAÇÃO	20	100,00
		1.3	LIMPEZA	483	230,00
		1.4	REPOSIÇÃO DE GÁS	120	230,00
		1.5	COMPRESSOR	50	900,00
		1.6	PLACA ELETRÔNICA	50	500,00
		1.7	MOTOR VENTILADOR	80	320,00
		1.8	RELÉ DE INDUÇÃO	120	150,00
		1.9	CAPACITOR	120	200,00
		1.10	HÉLICE	25	200,00
		1.11	BOMBA DRENO	25	160,00
		1.12	CONTACTOR	25	410,00
		1.13	BASE DE CONDENSADOR	20	160,00
		1.14	SERPENTINA PÇ COM 15MT	10	940,00
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; com faixa de potência de 18.000 a 36.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso;	2.1	INSTALAÇÃO	100	770,00
		2.2	DESINSTALAÇÃO	100	120,00
		2.3	LIMPEZA	250	270,00
		2.4	REPOSIÇÃO DE GÁS	150	260,00
		2.5	COMPRESSOR	25	1.200,00

2.6	**PLACA ELETRÔNICA**	**50**	**630,00**
2.7	**MOTOR VENTILADOR**	**50**	**400,00**
2.8	**RELÉ DE INDUÇÃO**	**100**	**225,00**
2.9	**CAPACITOR**	**100**	**240,00**
2.10	**HÉLICE**	**25**	**220,00**
2.11	**BOMBA DRENO**	**25**	**200,00**
2.12	**CONTACTOR**	**25**	**460,00**
2.13	**BASE DE CONDENSADOR**	**100**	**160,00**
2.14	**SERPENTINA PÇ COM 15MT**	**50**	**1.150,00**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SRP.

Envira/AM, 13 de abril de 2022.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

ASX SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 12.997.483/0001-20.

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Envira, em 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Sania de Oliveira França
Código Identificador: WKUJD5ZNL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Ferragens, Materiais para Pintura, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos e Materiais de Construção em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Envira/AM.

Fornecedor: JOSÉ FRANCISCO CHAVES FERREIRA-ME, estabelecida na Rua 5 de setembro, nº 573, Bairro São Francisco, Envira/AM, CEP: 69.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.131.699/0001-05

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

LOTE 01 – FERRAGENS E MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT
14	MANTA ASFÁLTICA 100 MM X 1 MT	METRO	180	DRYKO	28,00
18	METALON 20 X 20 X 1,20	UNID.	15	GERDAU	48,51
19	METALON 30 X 20 X 1,20	UNID.	15	GERDAU	65,00
23	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 15 CM (COM CABO)	UNID.	40	ATLAS	9,00
24	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM (COM CABO)	UNID.	40	ATLAS	23,50
25	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 5 CM (COM CABO)	UNID.	40	ATLAS	4,50
40	TRINCHA DE 1"	UNID.	25	AVELINO	4,00
41	TRINCHA DE ½"	UND	25	AVELINO	3,00
43	TRINCHA DE 2"	UNID.	25	AVELINO	7,00
45	TRINCHA DE ¾"	UND	25	AVELINO	2,80

LOTE 02 - MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
69	ADAPTADOR AUTO AJUSTE SOLD 20 X ½	UND	25	KRONA	2,00
70	ADAPTADOR AUTO AJUSTE SOLD 25 X 1/2	UND	25	KRONA	2,00
71	ADAPTADOR AUTO AJUSTE SOLD 25 X 3/4	UND	25	KRONA	2,00
74	ADAPTADOR AUTO AJUSTE SOLD 50 X 1 ½	UND	20	KRONA	18,70
94	CAIXA METÁLICA PARA CONTADOR TRIFÁSICO	UND	20	KRONA	5,00
95	CAIXA PLÁSTICA DE 4 X 2	UND	80	AVELINO	45,00
96	CAIXA PLÁSTICA DE 4 X 4	UND	80	AVELINO	85,40
97	CAIXA PLÁSTICA PARA DISJUNTOR DE 12 CIRCUITOS	UND	10	ROMA	2,50
99	CAIXA PLÁSTICA PARA DISJUNTOR DE 6 CIRCUITOS	UND	10	ROMA	3,50
100	CAP PVC PADRÃO ESGOTO DE DN 100 MM	UND	20	PERLEX	85,00
101	CAP PVC PADRÃO ESGOTO DE DN 40 MM	UND	20	PERLEX	28,50
102	CAP PVC PADRÃO ESGOTO DE DN 50 MM	UND	20	KRONA	11,00
103	CHAVE-TESTE	UND	10	KRONA	2,50
104	CHUVEIRO PLÁSTICO 30 CM	UND	30	KRONA	2,80
105	CURVA 180º PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE 1 ½"	UND	10	AVELINO	12,00
106	CURVA 180º PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE 1"	UND	20	KRONA	15,00
110	CURVA 45º LONGA PVC PADRÃO ESGOTO DN 100 MM	UND	15	KRONA	9,00
111	CURVA 45º LONGA PVC PADRÃO ESGOTO DN 150 MM	UND	10	KRONA	19,00
112	CURVA 45º LONGA PVC PADRÃO ESGOTO DN 40 MM	UND	15	KRONA	3,00
113	CURVA 45º LONGA PVC PADRÃO ESGOTO DN 50 MM	UND	15	KRONA	5,00
114	CURVA 45º LONGA PVC PADRÃO ESGOTO DN 75 MM	UND	15	KRONA	6,00
115	CURVA 90º CURTA PVC PADRÃO ESGOTO DN 40 MM	UND	15	KRONA	3,00
116	CURVA 90º CURTA PVC PADRÃO ESGOTO DN 50 MM	UND	15	KRONA	5,00
117	CURVA 90º CURTA PVC PADRÃO ESGOTO DN 75 MM	UND	15	KRONA	6,00
118	CURVA 90º LONGA PVC PADRÃO ESGOTO DN 100 MM	UND	15	KRONA	9,00
119	CURVA 90º LONGA PVC PADRÃO ESGOTO DN 150 MM	UND	15	KRONA	19,00
123	CURVA PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 40 MM	UND	15	KRONA	13,00
126	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMP.	UND	15	SOPRANO	38,50
127	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMP.	UND	15	SOPRANO	35,00
128	DISJUNTOR BIPOLAR DE 35 AMP.	UND	10	SOPRANO	52,00
132	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMP.	UND	10	SOPRANO	85,00
133	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 AMP.	UND	10	SOPRANO	95,00
134	DOBRADIÇA 2 ½”	UND	80	SOPRANO	1,40
135	DOBRADIÇA 3 ½”	UND	80	SOPRANO	2,40
142	ESPÁTULA DE AÇO 8 CM	UND	50	TRAMONTINA	10,00
143	ESPONJA DE PEDREIRO	UND	100	TRAMONTINA	5,00
144	ESQUADRO METÁLICO 30 CM	UND	50	TRAMONTINA	29,80
148	FITA CREPE LARGA	UND	50	CELTA	15,00
151	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	80	TRIAL	9,00
156	INTERRUPTOR 2 TECLAS P ALVENARIA	UND	80	TRAMONTINA	13,00
157	INTERRUPTOR 2 TECLAS+TOMADA P ALVENARIA	UND	80	TRAMONTINA	19,50
159	INTERRUPTOR C/ TOMADA P ALVENARIA	UND	70	TRAMONTINA	14,00
162	JOELHO 45º PVC PADRÃO ESGOTO DN 40 MM	UND	15	KRONA	3,00

163	JOELHO 45º PVC PADRÃO ESGOTO DN 50 MM	UND	15	KRONA	5,00
164	JOELHO 45º PVC PADRÃO ESGOTO DN 75 MM	UND	15	KRONA	6,00
165	JOELHO 45º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 20 MM	UND	15	KRONA	2,00
166	JOELHO 45º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 25 MM	UND	15	KRONA	2,50
167	JOELHO 45º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 32 MM	UND	15	KRONA	4,00
173	JOELHO 90º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 32 MM	UND	25	KRONA	4,00
174	JOELHO 90º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 40 MM	UND	15	KRONA	8,50
177	JUNÇÃO SIMPLES 45º PVC PADRÃO ESGOTO DN 100 MM	UND	10	KRONA	15,50
178	JUNÇÃO SIMPLES 45º PVC PADRÃO ESGOTO DN 50 MM	UND	10	KRONA	7,50
180	KIT ASSESSÓRIO PLÁSTICO PARA BANHEIRO	UND	20	KRONA	58,00
181	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 15W	UND	200	ELGIN	16,50
189	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	200	KALIPSO	7,00
191	LUVA LATEX (G)	PAR	50	OK BRASIL	6,00
192	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE 1 ½"	UND	20	KRONA	5,50
194	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE ½"	UND	50	KRONA	2,00
197	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE ¾"	UND	50	KRONA	2,50
198	LUVA PVC PADRÃO ESGOTO DN 40 MM	UND	30	KRONA	2,00
204	MANGUEIRA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 1”	METRO	100	POLIPLAS	9,00
207	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	50	JAGUAR	8,00
211	RALO COMUM	UND	30	KRONA	5,00
218	REGISTRO ESFERA PVC 20 MM	UND	30	KRONA	12,00
219	REGISTRO ESFERA PVC 25 MM	UND	30	KRONA	15,00
222	REGISTRO ESFERA PVC 50 MM	UND	30	KRONA	40,00
230	TÊ PVC PADRÃO ESGOTO DN 150 MM	UND	20	KRONA	26,80
232	TÊ PVC PADRÃO ESGOTO DN 40 MM	UND	20	KRONA	5,00
233	TÊ PVC PADRÃO ESGOTO DN 50 MM	UND	20	KRONA	9,50
234	TÊ PVC PADRÃO ESGOTO DN 75 MM	UND	20	KRONA	6,50
235	TOMADA DUPLA P/ ALVENARIA 10 A	UND	25	TRAMONTINA	15,50
236	TOMADA DUPLA P/ ALVENARIA 20 A	UND	25	TRAMONTINA	16,50
239	TOMADA TRIPLA P/ ALVENARIA 10 A	UND	15	TRAMONTINA	18,50
240	TOMADA TRIPLA P/ ALVENARIA 20 A	UND	15	TRAMONTINA	19,50
241	TOMADA TRIPOLAR PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR	UND	100	TRAMONTINA	9,00
243	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA (SAÍDA DE PAREDE)	UND	40	TRAMONTINA	15,00
252	UNIÃO PVC ROSCÁVEL P/ÁGUA FRIA 1	UND	30	KRONA	20,00
254	UNIÃO PVC ROSCÁVEL P/ÁGUA FRIA 1 ¼	UND	20	KRONA	15,50
255	UNIÃO PVC ROSCÁVEL P/ÁGUA FRIA ½	UND	50	KRONA	5,00
257	UNIÃO PVC ROSCÁVEL P/ÁGUA FRIA ¾	UND	30	KRONA	10,00
265	VASO SANITÁRIO ACOPLADO LOUÇA COR - PADRÃO	UND	15	DECA	464,00
268	VEDANEL PARA VASO SANITÁRIO	UND	50	MUNDIAL PRIME	11,50

LOTE 03 – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
269	ALICATE DE BICO 8"	UNID.	15	TRAMONTINA	27,50
272	ARAME FARPADO 250 M	ROLO	20	GERDAU	325,00
273	ARAME FARPADO 500 M	ROLO	20	GERDAU	450,00
276	ARCO DE SERRA METÁLICO	UNID.	30	TRAMONTINA	10,00

280	ARGAMASSA COLANTE AC-3 (SACA 20 KG)	SACA	80	AS	35,00
281	BALDE DE PLÁSTICO MILIMETRADO 12 LITROS	UNID.	25	ROMA	17,00
282	BORRACHA DE NÍVEL (MANGUEIRA PLÁSTICA)	METRO	120	POLI PLAST	2,00
286	CARRINHO-DE-MÃO (PNEU DE BORRACHA MACIÇA)	UNID.	20	TRAMONTINA	185,00
301	DESEMPENADEIRA AÇO LISA (G)	UNID.	30	TRAMONTINA	10,00
302	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA (G)	UNID.	30	TRAMONTINA	10,00
303	DESEMPENADEIRA DENTADA DE AÇO (G)	UNID,	30	TRAMONTINA	13,00
305	FECHADURA SIMPLES PARA BANHEIRO EM INOX	UNID.	25	SOPRANO	55,00
309	FORRO PVC BRANCO CANELADO 1 CM X 20 CM X 6 MT (E x L x C)	MT	1.200	EPLAST	35,00
310	FORRO PVC BRANCO LISO 1 CM X 20 CM X 6 MT (E x L x C)	MT	1.200	EPLAST	35,00
311	FURADEIRA 500W	UNID.	5	BOSCH	555,00
330	MACHADO – AÇO FORJADO – COM CABO DE MADEIRA	UNID.	10	TRAMONTINA	75,00
331	MARRETA DE 1 KG	UNID.	10	TRAMONTINA	28,00
332	MARRETA DE 2 KG	UNID.	10	TRAMONTINA	45,00
333	MARRETA DE 3 KG	UNID.	10	TRAMONTINA	68,00
334	MARTELO CABO DE MADEIRA 18	UNID.	10	TRAMONTINA	28,00
336	PERFIL TIPO COLONIAL PVC BRANCO	PEÇA	100	EPLAST	41,00
337	PERFIL TIPO F PVC BRANCO	PEÇA	100	EPLAST	41,00
338	PERFIL TIPO MOLDURADO PVC BRANCO	PEÇA	100	EPLAST	41,00
339	PERFIL TIPO U PVC BRANCO	PEÇA	100	EPLAST	41,00
340	PICARETA COM PONTA LARGA (ALVIÃO) COM CABO DE MADEIRA	UNID.	10	TRAMONTINA	42,50
341	PISO CERÂMICO CX COM 2 METROS 45 X 45	CX	150	FORMI GRESS	94,00
342	PREGO 1” ½ x 15	KG	100	GERDAU	25,00
343	PREGO 1” ½ "X13	KG	100	GERDAU	25,00
344	PREGO 1” ½ " X 14	KG	100	GERDAU	25,00
345	PREGO 1 x 16	KG	100	GERDAU	25,00
346	PREGO 1 x 17	KG	100	GERDAU	25,00
347	PREGO 2" ½ x 10	KG	100	GERDAU	25,00
348	PREGO 2" ½ X 11	KG	100	GERDAU	25,00
349	PREGO 2" ½ X 12	KG	100	GERDAU	25,00
350	PREGO 2" ½ X 13	KG	100	GERDAU	25,00
351	PREGO 2" ½ x 14	KG	100	GERDAU	25,00
352	PREGO 2 x 10	KG	100	GERDAU	25,00
353	PREGO 2 x 11	KG	100	GERDAU	25,00
354	PREGO 2 x 12	KG	100	GERDAU	25,00
355	PREGO 2 x 13	KG	100	GERDAU	25,00
356	PREGO 3 ½ x 10	KG	100	GERDAU	25,00
357	PREGO 3 ½ x 9	KG	100	GERDAU	25,00
358	PREGO 3 x 10	KG	100	GERDAU	25,00
359	PREGO 3 x 9	KG	100	GERDAU	25,00
360	PREGO 4 x 6	KG	80	GERDAU	25,00
361	PREGO 5 x 6	KG	80	GERDAU	25,00
362	PREGO 6 x 4	KG	80	GERDAU	25,00
363	PREGO TELHEIRO 2 ½ x 10	KG	60	GERDAU	30,00
364	PREGO TELHEIRO 3 ¼ x 10	KG	60	GERDAU	30,00
367	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE DE 20 X 30	CX	100	FORMI GRESS	94,00
368	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE DE 35 X 40	CX	100	FORMI	

GRESS	94,00				
376	TELHA DE ALUMÍNIO 0,66X2,44	UND.	500	ALCOA	35,00

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP.

Envira/AM, 05 de abril de 2022.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO CHAVES FERREIRA-ME

CNPJ 06.131.699/0001-05

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Envira, em 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Sania de Oliveira França
Código Identificador: 7ZZBXCZGE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Ferragens, Materiais para Pintura, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos e Materiais de Construção em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Envira/AM.

Fornecedor: AIDNO SOARES BEZERRA-ME, estabelecida na Av. 5 de setembro, nº 269, Centro, Envira/AM, CEP: 69.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.523.883/0001-87.

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

LOTE 1 – FERRAGEM E MATERIAIS PARA PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
1	BARRA CHATA ½ X 1/8	PEÇA	15	ARCELORMITTAL	41,50
2	BARRA CHATA 1 X 1/8	PEÇA	15	ARCELORMITTAL	73,00
3	BARRA CHATA ¾ X 1/8	PEÇA	15	ARCELORMITTAL	50,00
4	BARRA CHATA 3/8 X 1/8	PEÇA	15	ARCELORMITTAL	31,50
5	BARRA CHATA 5/8 X 1/8	PEÇA	15	ARCELORMITTAL	42,50
6	CAL VIRGEM	KG	180	ARCELORMITTAL	13,00
7	CANTONEIRA L 1 X 1/8	UNID.	15	ARCELORMITTAL	162,00
8	CANTONEIRA L ¾ X 1/8	UNID.	15	ARCELORMITTAL	88,00
9	CANTONEIRA L 5/8 X 1/8	UNID.	15	ARCELORMITTAL	78,00
10	CANTONEIRA L 7/8 X 1/8	UNID.	15	ARCELORMITTAL	136,00
11	CARBOLÁSTICO 3,6 LT	LATA	25	VEDACIT	124,00
12	ESTRIBO 7 X 17 CAIXA COM 200 UND	CAIXA	25	GERDAU	235,00
13	ESTRIBO 7 X 27 CAIXA COM 200 UND	CAIXA	25	GERDAU	420,00
15	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 27 KG	LATÃO	25	HIDROTINTAS	146,00
16	MASSA CORRIDA PVA 27 KG	LATÃO	25	HIDROTINTAS	109,00
17	METALON 15 X 15 X 0,90	UNID	15	ARCELORMITTAL	43,00
20	METALON 40 X 20 X 1,20	UNID.	15	ARCELORMITTAL	104,00
21	METALON 50 X 30 X 1,20	UNID.	15	ARCELORMITTAL	133,00
22	REJUNTE PARA PISO	KILO	40	IBIRA	10,00
26	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	LATAO	35	VITÓRIA RÉGIA	146,00
27	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LT	GALAO	35	VITÓRIA RÉGIA	38,00
28	SELADOR PARA MADEIRA 18 LT	LATÃO	15	HIDROTINTAS	430,00
29	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LT	LATÃO	25	HIDROTINTAS	88,00
30	SOLVENTE 1L	UNID.	45	HIDROTINTAS	27,50

31	SOLVENTE 5L	UNID.	25	HIDROTINTAS	84,00
32	TELA DE NYLON OU PLÁSTICA COM MALHA DE 5 MM, TIPO FACHADEIRA, PARA PROTEÇÃO DE OBRAS EM EDIFÍCIOS	M²	100	NORTENE	4,50
33	TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS 18 LT	LATAO	100	HIDROTINTAS	99,00
34	TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS 3,6 LT	GALAO	100	HIDROTINTAS	37,00
35	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS 3,6	GALAO	100	HIDROTINTAS	88,00
36	TINTA PARA PISO 18 LT	LATÃO	50	HIDROTINTAS	213,00
37	TINTA SEMI-BRILHO CORES VARIADAS 18 LT	LATAO	80	HIDROTINTAS	385,00
38	TINTA SEMI-BRILHO CORES VARIADAS 3,6 LT	GALAO	80	HIDROTINTAS	74,50
39	TRINCHA DE 1 ½"	UNID	25	ATLAS	4,00
42	TRINCHA DE 2 ½"	UNID.	25	ATLAS	8,50
44	TRINCHA DE 3"	UNID.	25	ATLAS	9,50
46	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1"	UND	15	IND. APOLLO	330,00
47	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	UND	15	IND. APOLLO	685,00
48	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 ½"	UND	15	IND. APOLLO	880,00
49	VERGALHÃO CA-50 1/2 X 12 MT	PEÇA	45	GERDAU	213,00
50	VERGALHÃO CA-50 1/4 X 12 MT	PEÇA	280	GERDAU	55,00
51	VERGALHÃO CA-50 3/16 X 12 MT	PEÇA	280	GERDAU	33,00
52	VERGALHÃO CA-50 3/8 X 12 MT	PEÇA	140	GERDAU	110,00
53	VERGALHÃO CA-50 5/16 X 12 MT	PEÇA	190	GERDAU	79,00
54	VERGALHÃO CA-50 5/8 X 12 MT	PEÇA	15	GERDAU	250,00
55	VERNIZ COPAL 3,6	GALÃO	45	HIDROTINTAS	84,50
56	ZARCÃO 3,6 LT	GALÃO	45	LASUCOLOR	67,00

LOTE 02 - MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
57	ABRAÇADEIRA PVC 60 MM	UND	80	KRONA	14,50
58	ABRAÇADEIRA PVC 75 MM	UND	80	KRONA	17,50
59	ABRAÇADEIRA PVC 85 MM	UND	130	KRONA	23,00
62	ADAPTADOR AUTO AJUSTE ROSCÁVEL 1	UND	15	KRONA	4,25
63	ADAPTADOR AUTO AJUSTE ROSCÁVEL 1 ½	UND	15	KRONA	8,50
64	ADAPTADOR AUTO AJUSTE ROSCÁVEL 1 ¼	UND	15	KRONA	7,00
65	ADAPTADOR AUTO AJUSTE ROSCÁVEL ½	UND	25	KRONA	2,00
66	ADAPTADOR AUTO AJUSTE ROSCÁVEL 2	UND	15	KRONA	12,00
67	ADAPTADOR AUTO AJUSTE ROSCÁVEL 2 ½	UND	10	KRONA	16,00
68	ADAPTADOR AUTO AJUSTE ROSCÁVEL ¾	UND	25	KRONA	3,00
72	ADAPTADOR AUTO AJUSTE SOLD 32 X 1	UND	25	KRONA	4,25
73	ADAPTADOR AUTO AJUSTE SOLD 40 X 1 ¼	UND	20	KRONA	6,95
75	ADAPTADOR AUTO AJUSTE SOLD 60 X 2	UND	20	KRONA	8,95
76	ADESIVO PVC FRASCO C/ 75 G	UND	100	KRONA	7,80
77	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Nº. 38 A 43 - PRETA	PAR	100	PEGA FORT	67,00
78	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PVC ANTI-CHAMA DE 1,5 MM2	PEÇA	50	FLEX CABOS	285,00
79	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PVC ANTI-CHAMA DE 10,0 MM2	PEÇA	30	FLEX CABOS	1.085,00
80	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PVC ANTI-CHAMA DE 16,0 MM2	PEÇA	5	FLEX CABOS	1.395,00
81	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PVC ANTI-CHAMA DE 2,5 MM2	PEÇA	30	FLEX CABOS	320,00
82	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL				

PVC ANTI-CHAMA DE 4,0 MM2	PEÇA	80	FLEX CABOS	445,00	
83	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PVC ANTI-CHAMA DE 6,0 MM2	PEÇA	50	FLEX CABOS	670,00
84	CAIXA AR STOP S/ DISJUNTOR	UND	100	ROMAZI	23,50
85	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 LT	UND	20	FORTLEV	545,00
86	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 2000 LT	UND	5	FORTLEV	2.500,00
87	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 310 LT	UND	30	FORTLEV	265,00
88	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 5000 LT	UND	3	FORTLEV	9.500,00
89	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 500 LT	UND	20	FORTLEV	368,00
90	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	15	ASTRA	43,50
91	CAIXA DE GORDURA PVC	UND	5	DURIM	280,00
92	CAIXA METÁLICA PARA CONTADOR BIFÁSICO	UND	50	OK BRASIL	63,00
93	CAIXA METÁLICA PARA CONTADOR MONOFÁSICO	UND	80	OK BRASIL	32,50
98	CAIXA PLÁSTICA PARA DISJUNTOR DE 24 CIRCUITOS	UND	10	FAME	218,00
107	CURVA 180º PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE ½"	UND	25	KRONA	3,90
108	CURVA 180º PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE 2"	UND	10	KRONA	26,50
109	CURVA 180º PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE ¾"	UND	25	KRONA	5,80
120	CURVA PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 20 MM	UND	15	KRONA	2,20
121	CURVA PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 25 MM	UND	15	KRONA	4,20
122	CURVA PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 32 MM	UND	15	KRONA	11,00
124	CURVA PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 50 MM	UND	15	KRONA	16,50
125	CURVA PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 60 MM	UND	15	KRONA	43,00
129	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP.	UND	10	ENER BRAS	790,00
130	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200 AMP.	UND	5	ENER BRAS	970,00
131	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250 AMP.	UND	5	ENER BRAS	1.320,00
136	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 20 MM	METRO	180	KRONA	2,20
137	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 25 MM	METRO	140	KRONA	3,20
138	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 32 MM	METRO	100	KRONA	5,60
139	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 30 CM	UND	50	DURIM	5,30
140	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 40 CM	UND	50	DURIM	5,80
141	ENXADA – AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE FERRO FUNDIDO, L 25 X CM, H18, PESO 1 KG	UND	50	TRAMONTINA	40,00
145	FIO PARALELO DE 1,5 MM2	PEÇA	50	FLEX CABOS	365,00
146	FIO PARALELO DE 2,5 MM2	PEÇA	50	FLEX CABOS	480,00
147	FIO PARALELO DE 4,0 MM2	PEÇA	50	FLEX CABOS	730,00
149	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19 MM X 10 M	UND	80	ENER BRAS	4,30
150	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19 MM X 5 M	UND	80	ENER BRAS	3,00
152	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10	UND	30	ENER BRAS	19,00
153	FITA VEDA ROSCA 20 METROS	UND	100	KRONA	5,00
154	FOTO CÉLULA	UND	50	LIEGE	55,00
155	HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR 1 MT	UND	100	OLIVO	23,00
158	INTERRUPTOR 3 TECLAS P/ ALVENARIA	UND	40	VELTRA	11,50

160	INTERRUPTOR SIMPLES P ALVENARIA	UND	80	VELTRA	7,30
161	JOELHO 45º PVC PADRÃO ESGOTO DN 100 MM	UND	15	KRONA	8,80
168	JOELHO 45º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 40 MM	UND	15	KRONA	8,30
169	JOELHO 45º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 50 MM	UND	15	KRONA	8,80
170	JOELHO 45º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 60 MM	UND	15	KRONA	10,80
171	JOELHO 90º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 20 MM	UND	25	KRONA	1,90
172	JOELHO 90º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 25 MM	UND	25	KRONA	2,40
175	JOELHO 90º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 50 MM	UND	15	KRONA	10,00
176	JOELHO 90º PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 60 MM	UND	15	KRONA	43,00
179	KIT ASSESSÓRIO METÁLICO PARA BANHEIRO	UND	20	KRONA	77,00
182	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 25W	UND	200	ARTEK	20,00
183	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 20W	UND	200	ARTEK	17,50
184	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 32W	UND	200	ARTEK	33,00
185	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 40W	UND	150	ARTEK	48,00
186	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 45W	UND	150	ARTEK	57,00
187	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	UND	100	ARTEK	44,00
188	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA PADRÃO POPULAR	UND	20	PARATI	170,00
189	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	200	ATLAS	7,30
190	LUVA DE COURO	PAR	30	ZANEL	16,50
193	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE 1"	UND	30	KRONA	4,40
195	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE 2 ½"	UND	15	KRONA	14,80
196	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTI-CHAMAS DE 2"	UND	10	KRONA	9,80
199	LUVA PVC PADRÃO ESGOTO DN 50 MM	UND	30	KRONA	3,90
200	LUVA PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 20 MM	UND	50	KRONA	1,50
201	LUVA PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 25 MM	UND	50	KRONA	1,90
202	LUVA PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 32 MM	UND	50	KRONA	2,90
203	MANGUEIRA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ¾”	METRO	100	ALUMASA	5,80
205	MANGUEIRA, MALHA DE POLIÉSTER ENTRE DUAS CAMADAS DE PCV TRANSPARENTE, PROPORCIONADO MAIOR RESISTÊNCIA À PRESSÃO. TRANÇADA DE ½”.	METRO	100	ALUMASA	6,80
208	PONTALETE BIFÁSICO COM ISOLADOR	UND	50	RR INOX	76,00
209	PONTALETE MONOFÁSICO COM ISOLADOR	UND	80	RR INOX	76,00
210	PONTALETE TRIFÁSICO COM ISOLADOR	UND	30	RR INOX	76,00
212	RALO SIFONADA	UND	30	KRONA	16,50
213	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W USO EXT	UND	20	INTRAL	145,00
214	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W USO EXT	UND	20	INTRAL	300,00
215	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W USO EXT	UND	40	INTRAL	260,00
216	REGISTRO DE PRESSÃO DE LATÃO DE 20 MM	UND	30	EGA PLAST	77,00
217	REGISTRO DE PRESSÃO DE LATÃO DE 25 MM	UND	30	EGA PLAST	77,00
220	REGISTRO ESFERA PVC 32 MM	UND	30	KRONA	19,50
221	REGISTRO ESFERA PVC 40 MM	UND	30	KRONA	28,00
223	REGISTRO ESFERA PVC 60 MM	UND	15	KRONA	72,00
224	REGISTRO LATÃO PARA CHUVEIRO DE 20 MM	UND	30	EGA PLAST	36,00
225	REGISTRO LATÃO PARA CHUVEIRO DE 25 MM	UND	30	EGA PLAST	43,00
226	SIFÃO PARA LAVATÓRIO TIPO COPO	UND	30	KRONA	17,50

227	SIFÃO PLÁSTICO TIPO SANFONADO	UND	30	KRONA	9,00
228	TÊ PVC PADRÃO ESGOTO DN 100 MM	UND	20	KRONA	18,00
229	TÊ PVC PADRÃO ESGOTO DN 100 X 50 MM	UND	20	KRONA	19,00
231	TÊ PVC PADRÃO ESGOTO DN 200 MM	UND	10	KRONA	480,00
237	TOMADA SIMPLES P/ ALVENARIA 10 A	UND	25	VELTRA	12,50
238	TOMADA SIMPLES P/ ALVENARIA 20 A	UND	25	VELTRA	11,00
242	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UND	40	LEKAT	7,40
244	TORNEIRA PLÁSTICA ½"	UND	50	LEKAT	6,80
245	TORNEIRA PLÁSTICA ¾"	UND	50	LEKAT	6,80
246	TUBO PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 20 MM	UND	100	KRONA	21,70
247	TUBO PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 25 MM	UND	100	KRONA	28,50
248	TUBO PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 32 MM	UND	80	KRONA	45,50
249	TUBO PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 40 MM	UND	80	KRONA	65,00
250	TUBO PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 50 MM	UND	80	KRONA	97,00
251	TUBO PVC SOLD ÁGUA FRIA DE 60 MM	UND	80	KRONA	126,00
253	UNIÃO PVC ROSCÁVEL P/ÁGUA FRIA 1 ½	UND	20	KRONA	103,00
256	UNIÃO PVC ROSCÁVEL P/ÁGUA FRIA 2	UND	20	KRONA	149,00
258	UNIÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA 20 MM	UND	50	KRONA	3,90
259	UNIÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA 25 MM	UND	50	KRONA	5,80
260	UNIÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA 32 MM	UND	30	KRONA	8,70
261	UNIÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA 40 MM	UND	30	KRONA	15,00
262	UNIÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA 50 MM	UND	20	KRONA	19,00
263	UNIÃO PVC SOLD P/ÁGUA FRIA 60 MM	UND	20	KRONA	28,00
264	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	UND	30	KRONA	7,20
266	VASO SANITÁRIO ACOPLADO LOUCA BRANCA - PADRÃO POPULAR	UND	15	PARATI	685,00
267	VASO SANITÁRIO INFANTIL – BRANCO	UND	15	PARATI	970,00

LOTE 03 – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.
270	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID.	30	MAYLE	43,00
271	ANCINHO – MATERIAL CHAPA DE FERRO – COM CABO	UNID.	20	MAYLE	26,50
274	ARAME GALVANIZADO 16 BWG - 1,65 MM - 16,60 G/M	KG	80	GERDAU	36,00
275	ARAME RECOZIDO	KG	80	GERDAU	27,00
277	AREIA LAVADA	M³	1.300	-	99,00
278	ARGAMASSA COLANTE AC-1 (SACA 15 KG)	SACA	80	AMAZON MIX	16,00
279	ARGAMASSA COLANTE AC-2 (SACA 20 KG)	SACA	80	AMAZON MIX	33,00
283	BROCA DE AÇO CURTA PARA CONCRETO COM 5 BROCAS	JOGO	10	OK BRASIL	25,50
284	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO 8 MM	UND	10	OK BRASIL	13,00
285	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA COM 5 BROCAS 8 MM	JOGO	10	OK BRASIL	63,00
287	CHAVES DE FENDA COM 6 CHAVES	JOGO	5	ARTEK	56,00
288	CHAVES PHILIPS COM 6 CHAVES	JOGO	5	GEDORE	70,00
289	CIMENTO COMUM SACA com 42,5 KG	UND	8.000	MIZU	63,00
290	CIMENTO BRANCO	KILO	100	IBIRA	8,00
291	CINTURÃO PORTA INSTRUMENTOS DE PEDREIRO	UNID.	10	TRAMONTINA	200,00
292	COLHER DE PEDREIRO 10 CM	UNID.	20	TRAMONTINA	11,50
293	COMPENSADO DE 10 MM	UND.	30	MANAUS	120,00

294	COMPENSADO DE 12 MM	UND.	25	MANAUS	130,00
295	COMPENSADO DE 15 MM	UND.	25	MANAUS	150,00
296	COMPENSADO DE 4 MM	UND.	25	MANAUS	59,00
297	COMPENSADO DE 6 MM	UND.	25	MANAUS	64,00
298	CORTADOR DE CERÂMICA 80 CM	UNID.	5	FAMASTIL	215,00
299	CRUZETA PLÁSTICA 3 MM	PCT	50	AVELINO	4,30
300	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDINA	PAR	130	BRASILIT	38,00
304	EMENDA H PARA FORRO BRANCO	UND	180	LANA PLAST	31,00
306	FECHADURA SIMPLES, EXTERNA EM INOX	UNID.	25	SOPRANO	67,00
307	FERRO DE COVA	UNID.	15	RAMADA	22,50
308	FOICE COM CABO	UNID.	15	RAMADA	96,00
312	JANELA ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE DE 50 X 50	UNID.	10	QUALITY	81,00
313	LÁPIS DE CARPINTEIRO	UNID.	100	AVELINO	2,90
314	LIXA D'ÁGUA 110	UND.	50	3M	2,00
315	LIXA PARA FERRO 100	UNID.	50	3M	2,00
316	LIXA PARA FERRO 120	UNID.	50	3M	2,00
317	LIXA PARA FERRO 150	UNID.	50	3M	2,00
318	LIXA PARA FERRO 50	UNID.	50	3M	2,50
319	LIXA PARA FERRO 80	UNID.	50	3M	2,50
320	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	UNID.	50	TIGRE	2,00
321	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	UNID.	50	TIGRE	2,00
322	LIXA PARA MADEIRA Nº 150	UNID.	50	TIGRE	2,00
323	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	UNID.	50	TIGRE	2,50
324	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UNID.	50	TIGRE	2,50
325	LIXA PARA MASSA 100	UNID.	50	TIGRE	2,00
326	LIXA PARA MASSA 120	UNID.	50	TIGRE	2,00
327	LIXA PARA MASSA 150	UNID.	50	TIGRE	2,00
328	LIXA PARA MASSA 80	UNID.	50	TIGRE	2,50
329	LONA PLÁSTICA 1 X 4	METRO	150	LONAX	7,30
335	NÍVEL DE MÃO 20 CM	UNID.	10	DISMA	12,50
365	PRUMO DE MÃO PLÁSTICO	UNID.	30	WORKER	22,00
366	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 3,00 M	UNID.	20	IPERBRAS	77,00
369	SERRA MÁRMORE 110 MM	UNID.	5	MAKITA	850,00
370	SEIXO LAVADO	M³	500	JAPURÁ	690,00
371	SERRA P/ ARCO DE SERRA	UNID.	100	STARRET	8,70
372	SERROTE CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	40	RAMADA	35,00
373	SERROTE CABO DE MADEIRA PEQUENO	UNID.	40	RAMADA	34,00
374	SERROTE GRANDE	UNID.	40	RAMADA	40,00
375	TALHADEIRA PONTA DE FENDA	UNID.	20	FAMASTIL	38,00
377	TELHA FIBROCIMENTO 0,50X2,44 X 4MM ONDINA	UND	500	BRASILIT	36,80
378	TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 28 (43MM)	MT	500	ARCELOR MITTAL	54,50
379	TRENA DE 20 M	UNID.	20	IRWIN	46,00
380	TRENA DE 5 M	UNID.	20	IRWIN	22,00
382	TUBO DE CONCRETO ARMADO: DN 400MM; ESPESSURA PAREDE 45MM; 1 MT DE COMPRIMENTO; CARGA DE FISSURA 16 kN/m; CARGA DE RUPTURA 24 kN/m.	UND	150	-	290,00
383	TUBO DE CONCRETO ARMADO: DN 600MM; ESPESSURA PAREDE 60MM; 1 MT DE COMPRIMENTO; CARGA DE FISSURA 24 kN/m; CARGA DE RUPTURA 36 kN/m.	UNID.	150	-	390,00

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP.

Envira/AM, 05 de abril de 2022.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

AIDNO SOARES BEZERRA-ME

CNPJ 01.523.883/0001-87.

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Envira, em 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Sania de Oliveira França
Código Identificador: 5F7X4LTND

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CML/PMJ

EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CML/PMJ

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, por intermédio da **Comissão Municipal de Licitação**, nomeada pela PORTARIA N° 003/2022-PMJ-GP DE 15 FEVEREIRO DE 2022 , vem realizar **Chamada Pública** para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o exercício letivo de 2022, com fundamento no caput do ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e demais normas que regem a matéria,** conforme especificações constantes do **Anexo II** desta Chamada. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no **dia 30 de maio de 2022, às 08h:30mim (oito e trinta) horas** , na sede da Prefeitura Municipal de Jutaí-Am, Sala de Licitação, situada à Rua Sete de Março, s/n°, Cep: 69.660-000, Centro, Jutaí (AM).

OBJETIVO
O objeto da presente Chamada Pública consiste no cadastramento de Agricultores Individuais e/ou Empreendedor Familiar Rural, Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alface	Pé	509	R$ 8,00	R$ 4.072,00
2	Abobora	Kg	1.000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
3	Abacaxi	Und	2.036	R$ 10,00	R$ 20.360,00
4	Abil	Dúzia	1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
5	Açaí	Litro	2.036	R$ 6,00	R$ 12.216,00
6	Banana Pacovã	Kg	2.036	R$ 5,00	R$ 10.180,00
7	Banana Prata	Kg	2.036	R$ 5,00	R$ 10.180,00
8	Banana maçã	Kg	2.036	R$ 5,00	R$ 10.180,00
9	Biribá	Und	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
10	Batata Doce	Kg	1.527	R$ 10,00	R$ 15.270,00
11	Berinjela	Kg	900	R$ 4,00	R$ 3.600,00
12	Couve	Maço	509	R$ 4,00	R$ 2.036,00
13	Cheiro Verde	Maço	509	R$ 5,00	R$ 2.545,00
14	Cubio	Kg	1.527	R$ 5,00	R$ 7.635,00
15	Cará Roxo	Kg	1.527	R$ 5,00	R$ 7.635,00
16	Farinha	Kg	1.527	R$ 10,00	R$ 15.270,00
17	Farinha Tapioca	Kg	900	R$ 8,00	R$ 7.200,00
18	Goma	Kg	1.527	R$ 7,00	R$ 10.689,00
19	Limão	Dúzia	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
20	Laranja	Dúzia	2.000	R$ 15,00	R$ 30.000,00
21	Macaxeira	Kg	1.527	R$ 4,00	R$ 6.108,00
22	Melancia	Kg	2.050	R$ 25,00	R$ 51.250,00
23	Mamão	Kg	1.527	R$ 8,00	R$ 12.216,00
24	Maxixe	Kg	900	R$ 8,00	R$ 7.200,00
25	Maracujá	Dúzia	1.000	R$ 32,00	R$ 32.000,00
26	Milho Verde	Mão	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
27	Ovos Caipira	Und	5.100	R$ 1,00	R$ 5.100,00
28	Pimenta de Cheiro	Kg	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00

29	Pimentão	Kg	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
30	Pupunha	Cacho	2.036	R$ 20,00	R$ 40.720,00
31	Polpa de Fruta	Kg	2.546	R$ 15,00	R$ 38.190,00
32	Quiabo	Kg	509	R$ 20,00	R$ 10.180,00
33	Rambutã	Dúzia	1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
34	Tucumã	Dúzia	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
35	Tangerina	Dúzia	2.000	R$ 25,00	R$ 50.000,00
36	Galinha Caipira	Und	2.036	R$ 50,00	R$ 101.800,00
37	Peixe Pacú	Kg	2.036	R$ 5,00	R$ 10.180,00
38	Peixe Sardinha	Kg	2.036	R$ 8,00	R$ 16.288,00
39	Peixe Jaraqui	Kg	2.036	R$ 5,00	R$ 10.180,00
40	Peixe Pirarucu Fresco	Kg	2.036	R$ 6,00	R$ 12.216,00
					R$ 669.196,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução do FNDE 26/2013 e Resolução do FNDE Nº 04/2015).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes dos **30%** do **Programa Nacional de Alimentação Escolar**(PNAE).

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II – cópia da DAP principal ou extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

VI – declaração de não servidor público.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente com o Grupo Informal e a entidade articuladora com assinatura de todos os agricultores familiares participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

VI – declaração de não servidor público.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

IV – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS;

V – a prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VI – a prova de regularidade com a Justiça Trabalhista;

VII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registro em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

IX – declaração de que não possui associado Servidor Público.

X – toda documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor público designado.

4. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. No dia 30/05/2022 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Jutaí-Am, na Licitação, a Comissão fará avaliação e aprovação dos documentos.

4.1.2. Os interessados poderão fazer-se representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, em instrumento escrito e firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferido poderes para tal.

4.1.3. No caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada deverá apresentar o instrumento que o habilita para representar, antes do início da sessão.

4.1.4. Será aprovado o proponente que apresentar a documentação descrita no item 3.

4.1.5. As quantidades e valores especificados no item XX do Termo de Referência deverão ser preenchidos de acordo com a cultura de plantio de cada agricultor e, serão divididos, proporcionalmente, mediante acordo firmado entre os representantes da Secretaria Municipal de Educação e os produtores que se fizerem presentes, ou seus representantes.

4.2. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.2.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo II**.

4.2.1. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata logo após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.2.2. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.2.3. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.2.4. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, com sede à Dário Lasmar S/N Bairro São Pedro,** até o dia **28 (vinte e oito),** até as **16 (dezesseis) horas,** para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)

8. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

8.1. Das decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão os recursos previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.999/93 e suas alterações.

8.2. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o tempo hábil para a interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento daqueles impostos, será encaminhado ao Prefeito Municipal para a competente deliberação.

8.3. Da deliberação do resultado, o proponente deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jutaí, no prazo de 5 (cinco) dias, para assinar o contrato, **sob pena de decadência desse direito**.

8.4. O contrato terá vigência, a partir da data de sua assinatura.

9. DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até o decimo dia do mês subsequente, através de deposito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas

- Portal de Transparência do Município de Jutaí-Am

- Prefeitura Municipal de Jutaí

- Secretaria Municipal de Educação

- Secretaria Municipal de Produção

10.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

10.4. **A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.**

10.5. A administração recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização.

10.6. A contratada responderá pelos danos que causar à Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

10.7. Não será permitido a subcontratação do objeto do presente edital.

10.8. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal, nos horários de expediente.

São partes integrantes do presente Edital:

11. INCLUIR LISTAGEM DE ANEXOS –

Jutaí/Am, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

Elimar José de Paula Rol

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedro Macário Barboza

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Modelo Proposto de Contrato de Venda

(MODELO)

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto		**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato;
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE nº _____/20XX, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____de _____de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____(município), ____de_____ de _____.

_____

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

_____

CONTRATADA (Grupo Formal)

_____

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

<table>
<tr><td colspan="7">PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</td></tr>
<tr><td colspan="7">IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº...</td></tr>
<tr><td colspan="7">I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</td></tr>
<tr><td colspan="7">GRUPO FORMAL</td></tr>
<tr><td colspan="3">1. Nome do Proponente</td><td colspan="4">2. CNPJ</td></tr>
<tr><td colspan="2">3. Endereço</td><td colspan="5">4. Município/UF</td></tr>
<tr><td colspan="2">5. E-mail</td><td colspan="4">6. DDD/Fone</td><td>7. CEP</td></tr>
<tr><td>8. Nº DAP Jurídica</td><td>9. Banco</td><td colspan="2">10. Agência Corrente</td><td colspan="3">11. Conta Nº da Conta</td></tr>
<tr><td>12. Nº de Associados</td><td colspan="3">13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006</td><td colspan="3">14. Nº de Associados com DAP Física</td></tr>
<tr><td>15. Nome do representante legal</td><td colspan="3">16. CPF</td><td colspan="3">17. DDD/Fone</td></tr>
<tr><td colspan="3">18. Endereço</td><td colspan="4">19. Município/UF</td></tr>
<tr><td colspan="7">II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</td></tr>
<tr><td colspan="3">1. Nome da Entidade</td><td colspan="3">2. CNPJ</td><td>3. Município/UF</td></tr>
<tr><td colspan="6">4. Endereço</td><td>5. DDD/Fone</td></tr>
<tr><td colspan="4">6. Nome do representante e e-mail</td><td colspan="3">7. CPF</td></tr>
<tr><td colspan="7">III - RELAÇÃO DE PRODUTOS</td></tr>
<tr><td rowspan="2">1. Produto</td><td rowspan="2">2. Unidade</td><td rowspan="2">3. Quantidade</td><td colspan="3">4. Preço de Aquisição*</td><td rowspan="2">5. Cronograma de Entrega dos produtos</td></tr>
<tr><td>4.1. Unitário</td><td colspan="2">4.2. Total</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

OBS: * Preço publicado no Edital Nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº...

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor

					Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital Nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura	

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº...					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital Nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS

ESCOLA	ENDEREÇO
ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	RUA PRESIDENT KENNED – S/Nº - CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL PRESID. TANCREDO NEVES	RUA SANTA MARIA – S/N – SÃO JOSÉ
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA	RUA BOM PASTOR – S/N – SANTO ANTONIO
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS	RUA CICERO TUCHAUA – S/N- SANTO ANTONIO
ESCOLA MUNICIPAL CAIO DE ARAUJO LASMAR	RUA TEOTONILIO CAVALCANTE – S/N – SÃO PEDRO
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DEUZUILA DE PAULA AGUIAR	RUA BRASILIA – S/N – CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL PINCESA ISABEL	COMUNIDADE TORRE DA REDENÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	COMUNIDADE SÃO JOÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO	COMUNIDADE CRISTALINA
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA
ESCOLA MUNICIPAL NOVA JERUSALEM	COMUNIDADE NOVA JERUSALEM
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS	COMUNIDADE NOVO PARAISO
ESCOLA MUNICIPALSÃO MIGUEL	COMUNIDADE NOSSA S. J. DO DESERTO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO	COMUNIDADE SÃO RAIMNDO CURUPIRA
ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL	COMUNIDADE JARDIM MONTE SIÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE VILA COPATANA
ESCOLA MUNICIPAL N. SRA DA SAÚDE	COMUNIDADE PORTO ANTUNES
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO	COMUNIDADE MARAUÁ
ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO	COMUNIDADE MOREIRA
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS	COMUNIDADE NOVO SÃO JOÃO DO ACURAL
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	COMUNIDADE SÃO JOÃO DO ACURAL
ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO	COMUNIDADE CARIRU
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	COMUNIDADE PURURÉ
ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO	COMUNIDADE PIRANHA
ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE MARIANO	COMUNIDADE MOVO APOSTOLADO
ESCOLA MUNICIPAL JOSE MELO	COMUNIDADE PATAUÁ
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	COMUNIDADE QUEIMADA NOVA
ESCOLA MUNICIPAL IND. SÃO FRANCISCO	COMUNIDADE NOVO PARAISO
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS	COMUNIDADE VILA CUJUBIM
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	COMUNIDADE TRES BOCAS
ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO	COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO RATO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO	COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO MALOCA
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	COMUNIDADE PORTO ALEGRE
ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES LOPES	COMUNIDADE COPISSÚ
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA CANDIDO	COMUNIDADE ACAPURI DE BAIXO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	COMUNIDADE SÃO JOSÉ DO BANANAL
ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO	COMUNIDADE FAZENDA NOVA
ESCOLA MUNICIPAL SANYO ANTONIO	COMUNIDADE JENIPAPO DE FORA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SRA APARECIDA	COMUNIDADE JENIPAPO ILHA
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE ARUMANDUBA DE CIMA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SRA APARECIDA	COMUNIDADE ARUMANDUBA DE BAIXO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE TARARÁ
ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO DO POVO DE DEUS	COMUNIDADE NOVA UNIÃO DO POVO DE DEUS
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO	COMUNIDADE BOM LUGAR
ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO REAL DA SANTA CRUZ	COMUNIDADE VIDA EM LUZ
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ALIANÇA	COMUNIDADE MONTE TABOR

ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	COMUNIDADE SÃO BENTO
ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	COMUNIDADE BACABAL RIOZINHO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	COMUNIDADE NOVO CRUZEIRO
ESCOLA RENOVADORA DE VILA EFRAIM	COMUNIDADE VILA EFRAIM
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS	COMUNIDADE BATE BICO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE VILA CRISTINA
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	COMUNIDADE BOA VISTA – RIOZINHO
ESCOLA MUNICIPAL CRISTO DEFENSOR	COMUNIDADE CRISTO DEFENSON
ESCOLA BOM JESUS	COMUNIDADE NOVO SANTO ANTONIO

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: XMWYKUIUF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA PESSOA PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

Nome	Cargo
ELIANE DE OLVEIRA TOBIAS	Assessor Executivo III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: NRQNH8TLZ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022 DO PRP 42/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço Nº 051/2022. Processo: **Nº 059/2022**. **Pregão Presencial Nº 059/2022**. **Objeto**: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DA SISAGUA.** Por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 059/2022 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 29/04/2022. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**:

1 – HP CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **34.521.302/0001-27.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1.	LIMPEZA PRSSURIZADA DE POÇOS ARTESIANOS DE 30 METROS	SERV.	15	R$ 8.775,00	R$ 131.625,00
2.	LIMPEZA PRSSURIZADA DE POÇOS ARTESIANOS DE 45 METROS	SERV.	10	R$ 12.925,00	R$ 129.250,00
3.	LIMPEZA PRSSURIZADA DE POÇOS ARTESIANOS DE 50 METROS	SERV.	13	R$ 14.025,00	R$ 182.325,00
4.	LIMPEZA PRSSURIZADA DE				

POÇOS ARTESIANOS DE 120 METROS	SERV.	20	R$ 23.925,00	R$ 478.500,00	
5.	LIMPEZA PRSSURIZADA DE POÇOS ARTESIANOS DE 60 METROS	SERV.	20	R$ 16.225,00	R$ 324.500,00
6.	LIMPEZA PRSSURIZADA DE POÇOS ARTESIANOS DE 75 METROS	SERV.	20	R$ 20.625,00	R$ 412.500,00
7.	LIMPEZA PRSSURIZADA DE POÇOS ARTESIANOS DE 90 METROS	SERV.	25	R$ 21.725,00	R$ 543.125,00
8.	LIMPEZA PRSSURIZADA DE POÇOS ARTESIANOS DE 150 METROS	SERV.	25	R$ 29.425,00	R$ 735.625,00
9.	RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR BOMBA SUBMERSSA DE 12CV	SERV.	20	R$ 6.960,00	R$ 139.200,00
10.	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA DE 1 CV 220 W BIFASICO	SERV.	10	R$ 1.232,50	R$ 12.325,00
11.	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA DE 10 CV 220/380 W	SERV.	10	R$ 6.554,00	R$ 65.540,00
12.	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA DE 15 CV 220/380 W	SERV.	08	R$ 8.236,00	R$ 65.888,00
13.	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA DE 2 CV 220 W BIFASICO	SERV.	10	R$ 1.377,50	R$ 13.775,00
14.	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA DE 2 CV 220 W TRIFASICO	SERV.	10	R$ 1.377,50	R$ 13.775,00
15.	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA DE 3 CV 220 W BIFASICO	SERV.	10	R$ 1.943,00	R$ 19.430,00
16.	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA DE 3 CV 220 W TRIFASICO	SERV.	10	R$ 1.943,00	R$ 19.430,00
17.	RECUPERAÇÃO DE MOTOR BOMBA DE 5 CV 220/380 W	SERV.	10	R$ 4.205,00	R$ 42.050,00
18.	RECUPERAÇÃO DE MOTOR ELETRICO DE 30HP	SERV.	04	R$ 5.582,50	R$ 22.330,00
19.	RECUPERAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO P/ BOMBAS DE 12CV	SERV.	25	R$ 3.350,00	R$ 83.750,00
20.	RECUPERAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO P/ BOMBAS DE 15CV	SERV.	10	R$ 3.580,00	R$ 35.800,00
21.	RECUPERAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO P/ BOMBAS DE 10CV	SERV.	10	R$ 3.150,00	R$ 31.500,00
22.	RECUPERAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO P/ BOMBAS DE 05CV	SERV.	10	R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
23.	RECUPERAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO P/ BOMBAS DE 04CV	SERV.	10	R$ 1.650,00	R$ 16.500,00
24.	RECUPERAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO P/ BOMBAS DE 03CV	SERV.	10	R$ 1.250,00	R$ 12.500,00
25.	RECUPERAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO P/ BOMBAS DE 02CV	SERV.	10	R$ 1.050,00	R$ 10.500,00
26.	RECUPERAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO P/ BOMBAS DE 01CV	SERV.	10	R$ 990,00	R$ 9.900,00
27.	RECUPERAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO P/ BOMBAS DE 0,5CV	SERV.	10	R$ 750,00	R$ 7.500,00
28.	RECUPERAÇÃO DE REGISTRO DE 110MM	SERV.	05	R$ 1.650,00	R$ 8.250,00
29.	RECUPERAÇÃO DE REGISTRO 160MM	SERV.	05	R$ 1.850,00	R$ 9.250,00
30.	RECUPERAÇÃO DE REGISTRO 180MM	SERV.	05	R$ 2.285,00	R$ 11.425,00
31.	RECUPERAÇÃO DE REGISTRO 200MM	SERV.	05	R$ 2.615,00	R$ 13.075,00
32.	RECUPERAÇÃO DE REGISTRO 250MM	SERV.	05	R$ 2.780,00	R$ 13.900,00
33.	RECUPERAÇÃO DE REGISTRO 300MM	SERV.	05	R$ 2.950,00	R$ 14.750,00
34.	INSTALAÇÕES ELETRICAS NOS PAINEIS DE COMANDO	SERV.	50	R$ 2.650,00	R$ 132.500,00
35.	INSTALAÇÕES ELETRICAS NAS BOMBAS	SERV.	50	R$ 1.850,00	R$ 92.500,00
36.	MANUTENÇÃO DE SUBSTAÇÃO	SERV.	24	R$ 9.650,00	R$ 231.600,00
TOTAL GERAL					**R$ 4.105.893,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: FNELLDNXE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2022

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório, referente a **Chamada Pública nº. 001/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 029/2022,** cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS POVOS INDÍGENAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE."** pela vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato.

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto referente a **Chamada Pública nº. 001/2022**.

I – O objeto para os fornecedores, vencedores dos itens, conforme discriminado na planilha abaixo.

FORNECEDOR: JANIO DIAS GONÇALVES					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Farinha Mandioca	Kg	67	R$ 3,00	R$ 201,00
2	Banana Pacovã	Kg	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
3	Banana Prata	Kg	250	R$ 3,00	R$ 750,00
4	Melancia	Kg	1000	R$ 1.50,00	R$ 1.500,00
5	Macaxeira	Kg	200	R$ 3,00	R$ 600,00
Valor Total do Contrato nº. 003/2022					**R$ 5.051,00**

FORNECEDOR: DIENE SOLART CORREA					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Cheiro Verde	Maço	250	R$ 2,00	R$ 500,00
2	Banana Pacovã	Kg	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
3	Banana Prata	Kg	250	R$ 3,00	R$ 750,00
4	Banana Maçã	Kg	333	R$ 3,00	R$ 999,00
5	Açaí Vinho	Litro	100	R$ 6,00	R$ 600,00
6	Farinha mandioca	Kg	67	R$ 3,00	R$ 201,00
Valor Total do Contrato nº. 004/2022					**R$ 5.050,00**

FORNECEDOR: SADRAQUE DA SILVA NOGUEIRA					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Macaxeira	kg	300	R$ 3,00	R$ 900,00
2	Melancia	kg	2.000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
3	Banana Pacovã	kg	200	R$ 4,00	R$ 800,00
4	Abacaxi	kg	200	R$ 2,50	R$ 500,00
Valor Total do Contrato nº. 005/2022					**R$ 5.200,00**

FORNECEDOR: NADIR TAITE DA SILVA					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacovã	kg	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
2	Banana Maçã	kg	333	R$ 3,00	R$ 999,00
3	Abacaxi	kg	300	R$ 2,50	R$ 750,00
4	Banana Prata	kg	250	R$ 3,00	R$ 750,00
5	Melancia	kg	1000	R$ 1,50	R$ 1,500,00
6	Macaxeira	kg	300	R$ 3,00	R$ 900,00
Valor Total do Contrato nº. 006/2022					**R$ 6.099,00**

FORNECEDOR: DANIEL DA COSTA SOARES					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Cheiro Verde	Maço	250	R$ 2,00	R$ 500,00
2	Macaxeira	Kg	200	R$ 3,00	R$ 600,00
3	Açaí	Litro	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
4	Milho Verde	Mão	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
Valor Total do Contrato nº. 007/2022					**R$ 5.500,00**

FORNECEDOR: ELCIVANE GARCIA FAUSTINO					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Farinha Mandioca	Kg	66	R$ 3,00	R$ 198,00
2	Banana Prata	Kg	250	R$ 3,00	R$ 750,00
3	Abacaxi	Kg	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
4	Banana Maçã	Kg	334	R$ 3,00	R$ 1.002,00
Valor Total do Contrato nº. 008/2022					**R$ 3.200,00**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 24 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: MIQAXKH2M

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2022

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório, referente a **Chamada Pública nº. 002/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 030/2022,** cujo objeto é "**Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Conforme §1º do Art. 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril 2015, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maraã/AM, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE."** pela vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato.

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto referente a **Chamada Pública nº. 002/2022**.

I – O objeto para os fornecedores, vencedores dos itens, conforme discriminado na planilha abaixo.

FORNECEDOR: ALDECY DE ALMEIDA LIMA					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
2	Macaxeira	Kg	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
3	Banana Maça	Kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00

FORNECEDOR: JOZILIA RIBEIRO					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
2	Banna Prata	Kg	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
3	Banana Maça	Kg	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00

4	Banana Prata	Kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
Valor Total do Contrato nº. 010/2022					**R$ 8.300,00**

FORNECEDOR: ANTONIO VENANCIO MONTE

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
2	Macaxeira	Kg	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
3	Aboborá	Kg	200	R$ 2,00	R$ 400,00
4	Banana Prata	Kg	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
5	Abacaxi	Kg	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
6	Cará	Kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
Valor Total do Contrato nº. 011/2022					**R$ 14.450,00**

FORNECEDOR: ATEVIR SILVA DOS REIS

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Macaxeira	Kg	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
2	Polpa de Cupuaçu	Kg	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
3	Polpa de Maracujá	Kg	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
4	Açai Vinho	Litro	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
Valor Total do Contrato nº. 012/2022					**R$ 14.000,00**

FORNECEDOR: CARLOS NUNES MONTEIRO

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	750	R$ 4,00	R$ 3.000,00
2	Macaxeira	Kg	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
3	Banana Maça	Kg	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
Valor Total do Contrato nº. 013/2022					**R$ 8.100,00**

FORNECEDOR: CLODOALDO BATISTA SPINDOLA

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
2	Banana Prata	Kg	1500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
3	Banana Maça	Kg	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
Valor Total do Contrato nº. 014/2022					**R$ 10.100,00**

FORNECEDOR: DAVI DE SOUZA

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
2	Melancia	Kg	700	R$ 1,50	R$ 1.050,00
3	Macaxeira	Kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
4	Aboborá	Kg	200	R$ 2,00	R$ 400,00
Valor Total do Contrato nº. 015/2022					**R$ 4.950,00**

FORNECEDOR: FERNANDO DE MATOS DA SILVA

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	2200	R$ 4,00	R$ 8.800,00
2	Macaxeira	Kg	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
3	Aboborá	Kg	200	R$ 2,00	R$ 400,00
4	Banana Prata	Kg	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
5	Abacaxi	Kg	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
6	Cará	Kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
7	Banana Maça	Kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
Valor Total do Contrato nº. 016/2022					**R$ 18.850,00**

FORNECEDOR: GILMARA DOS SANTOS DE SOUZA

Valor Total do Contrato nº. 020/2022					**R$ 12.200,00**

FORNECEDOR: LUIZ DA SILVA COSTA

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	2200	R$ 4,00	R$ 8.800,00
2	Macaxeira	Kg	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
3	Aboborá	Kg	200	R$ 2,00	R$ 400,00
4	Banana Prata	Kg	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
5	Banana Maça	Kg	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
6	Açai Vinho	Litro	700	R$ 6,00	R$ 4.200,00
Valor Total do Contrato nº. 021/2022					**R$ 21.800,00**

FORNECEDOR: MANOEL SADI ASSIS FARIAS

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Melancia	Kg	10000	R$ 1,50	R$ 15.000,00
2	Macaxeira	Kg	300	R$ 3,00	R$ 900,00
3	Cará	Kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
Valor Total do Contrato nº. 022/2022					**R$ 17.400,00**

FORNECEDOR: MARENILZA PEREIRA DE SOUZA

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Macaxeira	Kg	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
2	Polpa de Cupuaçu	Kg	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
3	Açai Vinho	Litro	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
4	Polpa De Maracujá	Kg	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
Valor Total do Contrato nº. 023/2022					**R$ 10.500,00**

FORNECEDOR: MUNHOZ DA SILVA LOURENÇO

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	2300	R$ 4,00	R$ 9.200,00
2	Melancia	Kg	1500	R$ 1,50	R$ 2.250,00
3	Macaxeira	Kg	300	R$ 3,00	R$ 900,00
4	Cheiro Verde	Maço	750	R$ 2,00	R$ 1.500,00
5	Cará	Kg	300	R$ 3,00	R$ 900,00
Valor Total do Contrato nº.024/2022					**R$ 14.750,00**

FORNECEDOR: NILSONEY MARQUES DE FREITAS

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	1200	R$ 4,00	R$ 4.800,00
2	Macaxeira	Kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
3	Açai Vinho	Litro	750	R$ 6,00	R$ 4.500,00
4	Banana Maça	Kg	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
5	Cará	Kg	200	R$ 3,00	R$ 600,00
Valor Total do Contrato nº. 025/2022					**R$ 14.400,00**

FORNECEDOR: RAIMUNDO NONATO DA SILVA CARVALHO

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Açai Vinho	Litro	700	R$ 6,00	R$ 4.200,00
2	Banana Pacova	Kg	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
Valor Total do Contrato nº. 026/2022					**R$ 6.600,00**

FORNECEDOR: RISONEI FROTA ROCHA

Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
2	Macaxeira	Kg	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00

Nº.	Produto	Unid.	Qt.	Preço Unitário	Preço Total
1	Banana Pacová	Kg	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
2	Melancia	Kg	1500	R$ 1,50	R$ 2.250,00
3	Macaxeira	Kg	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
4	Abacaxi	Kg	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
5	Camu-Camu	Kg	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00
Valor Total do Contrato nº. 017/2022					**R$ 11.200,00**
FORNECEDOR: IRENILDA DE DEUS PEREIRA					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Macaxeira	Kg	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
2	Polpa de Cupuaçu	Kg	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
3	Açai Vinho	Litro	750	R$ 6,00	R$ 4.500,00
4	Polpa de Maracujá	Kg	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
Valor Total do Contrato nº. 018/2022					**R$ 13.000,00**
FORNECEDOR: JOÃO DE ASSIS TEIXEIRA					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Banana Pacová	Kg	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
2	Melancia	Kg	2300	R$ 1,50	R$ 3.450,00
3	Macaxeira	Kg	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
4	Abacaxi	Kg	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
5	Camu-Camu	Kg	1200	R$ 2,00	R$ 2.400,00
Valor Total do Contrato nº. 019/2022					**R$ 10.900,00**
3	Aboborá	Kg	200	R$ 2,00	R$ 400,00
4	Banana Maça	Kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
Valor Total do Contrato nº. 027/2022					**R$ 7.500,00**
FORNECEDOR: WOANDERSON MOREIRA DA SILVA					
Nº.	**Produto**	**Unid.**	**Qt.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Melancia	Kg	1000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
2	Macaxeira	Kg	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
3	Banana Prata	Kg	3000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
4	Banana Maça	Kg	1700	R$ 3,00	R$ 5.100,00
Valor Total do Contrato nº. 028/2022					**R$ 18.000,00**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 28 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luíza Carvalho de Oliveira
Código Identificador: ZBUBCC82W

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRASMISSÃO DE CARGO Nº 010/2022 – SEGAB DECRETO Nº 93/2021 - PGMP (REGULAMENTA O ART. 93 §§ 1º E 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2022, o Prefeito Municipal de Parintins, **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA** , estará ausente do município para participar em Manaus para cumprir a seguinte agenda:

Dia 20/04/2022 (13:30 h) - Saída de Parintins/Manaus;

- Reunião com o Governador do Estado para tratar sobre convênios entre SEGOV/Prefeitura Municipal;

- Tratar sobre a captação de recursos para reposição dos materiais perdidos pelas famílias afetadas pelas chuvas intensas;

- Reunião com a Bancada Amazonense tanto Federal quanto Estadual para tratar sobre emendas impositivas;

- Tratar na Secretaria de Estado e Cultura sobre convênios para realização do Festival Folclórico 2022;

Dia 24/04/2022 (14:30 h) – Retorno de Manaus/ Parintins;

Devido a Vacância do cargo de vice Prefeito Municipal de Parintins, **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, em virtude do pedido de renúncia formulado (comunicado ao Poder Legislativo via ofício nº 058/2021 – PGMP), foi informado á Câmara Municipal de Parintins, através do **Ofício nº 066/2022 – PGMP**, para que o Presidente da Câmara Municipal **MATEUS FERREIRA ASSAYAG** , assumisse como Prefeito Municipal, em exercício, nos foi comunicado no **Ofício nº 056/2022 – GABIN/CMP** , de sua ausência á Manaus, para tratar de assuntos do poder legislativo. No disposto dos artigos 59 e 60, da Lei Orgânica do Município, informamos através do **Ofício nº 067/2022 – PGMP** , ao Excelentíssimo Juiz de Direito **RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO,** para ocupar o cargo de Prefeito em exercício, no qual respondeu da impossibilidade de assumir, conforme **Ofício nº 109/2022 – JECC/PIN.**

Obedecendo aos termos expressos na parte final, do art 60, da Lei Orgânica do Município, ocorreu á transmissão de Cargo de Prefeito, em exercício, ao Procurador-Geral do Município, Sr. **RONDINELLE FARIAS VIANA,** no dia 20 (vinte) de abril de 2022, no gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, situado á rua Jonathas Pedrosa nº 190 - centro.

Após as formalidades Legais foi empossado no cargo de **Prefeito Municipal de Parintins, em exercício** o Senhor **RONDINELLE FARIAS VIANA**. Eu, Márcio Bezerra de Souza, Chefe de Protocolo Port. nº 009/2021 – CMRH/SEMAD, matrícula nº 2407, lavrei o presente Ato, que vai assinado pelo prefeito Municipal, Transmitente e pelo Empossado.

Parintins, 20 de abril de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

TRANSMITENTE

Rondinelle Farias Viana

EMPOSSADO

Publicado por:
MÁRCIO BEZERRA DE SOUZA
Código Identificador: BDLQPPSR3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 114/2022-SEMED DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ALMERINDA DE CASTRO ASSIS.

PORTARIA Nº. 114/2022-SEMED

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) ALMERINDA DE CASTRO ASSIS.

O Cidadão **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA** , Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 035/2021 - PGMP, com fulcro no art. 65, incisos IX e XXIV, art. 66 e 76, inciso I e II, todos da Lei Orgânica Municipal de Parintins e o Decreto nº 076/2017-PGMP.

CONSIDERANDO o art. 28 e seguintes da Lei Municipal nº 741/2019- PGMP – "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Parintins e da outras Providencias".

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei Municipal nº 011/1986 - Estatuto do Magistério Público do Município de Parintins que dispõe sobre a readaptação funcional quando ocorrer modificação do estado físico ou das condições de saúde do funcionário, que aconselhe o seu aproveitamento em atribuições diferentes, compatíveis com a sua condição funcional.

CONSIDERANDO o art. 59 da Lei nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Parintins e suas alterações, que dispõe sobre o profissional da educação readaptado, nos limites de sua capacidade física e/ou mental poderá exercer as atividades previstas nesse artigo em comento.

CONSIDERANDO o art. 6º, §1º, do Decreto nº 012/2019-PGMP que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/04/2019, Edição 2329.

CONSIDERANDO que o servidor público estável, ocupante de cargo de provimento efetivo que se encontrar impossibilitado de exercer, total ou parcialmente, a função inerente ao seu cargo, deverá, a critério da municipalidade, ser readaptado, observando as restrições de atribuições da função que estiver exercendo, a sua designação em função diversa da inerente ao cargo que ocupa e a mudança de seu local de trabalho, nos termos do art. 1º, §1º, inciso I e seguintes do Decreto nº 012/2019-PGMP.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Junta Médica Pericial do Município de Parintins pela readaptação funcional do (a) servidor (a) ALMERINDA DE CASTRO ASSIS recebido nesta secretaria no dia 19/04/2022, através do MEMO Nº 022/2022 – ASS.ª JURÍDICO/GSEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a READAPTAÇÃO do (a) servidor (a) municipal efetivo (a) **ALMERINDA DE CASTRO ASSIS ,** no cargo de Professor (a) da Rede Municipal de Ensino, Portaria nº 026/03 - GPMP, para exercer as atividades pedagógicas em conformidade à necessidade, conveniência, discricionariedade e no interesse da Administração Pública nos termos do arts. 37 e 59 da Lei nº 438/2008/PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010 e art. 8º, inciso III, do Decreto nº 012/2019-PGMP.

Art. 2º - A readaptação prevista no art. 1º terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 19/04/2022 a 15/10/2022, podendo ser prorrogada na hipótese de persistir as condições que motivaram a readaptação do servidor, após reavaliação da Perícia Médica, não podendo exceder 24 (vinte quatro) meses.

Art. 3º - O pedido de readaptação que exceder 24 (vinte quatro) meses será encaminhado ao INSS, conforme os termos do art. 6º § 4º do Decreto nº 012/2019 - PGMP.

Art. 4º - A readaptação ora concedida não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração do servidor.

Art. 5º - À Coordenação de Recursos Humanos para efetivar a readaptação ora concedida, registrará no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se .

Parintins, 20 de abril de 2022.

AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Decreto Nº 035/2021 – PGMP

Publicado por:
CRISTIANA DE SOUZA FONSECA PEREIRA
Código Identificador: 5FQUKYMV8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022/SRP – CML

No dia 29 de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 015/2022,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) NOVA RENASCER EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.804.280/0001-84, conforme quadro a seguir:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCEDORA
01	Urna Mortuária padrão assistencial ,sem visor, modelo adulto tipo tamanho regular : (1,60m a 1,90m).Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	UNID	SÃO MIGUEL ARCANJO/ NACIONAL	R$ 900,00	**NOVA RENASCER EIRELI-EPP**
02	Urna Mortuária padrão assistencial,sem visor, modelo adulto tipo tamanho Grande: (1,60m a 1,90m).Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	UNID	SÃO MIGUEL ARCANJO/ NACIONAL	R$ 900,00	
03	Urna Mortuária padrão assistencial, sem visor, modelo adulto tipo tamanho Extragrande (Plus size): (1,60m a 1,90m). Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	UNID	SÃO MIGUEL ARCANJO/ NACIONAL	R$ 903,00	
04	Urna Mortuária padrão assistencial ,sem visor, modelo adulto tipo tamanho Extra, Extra Grande - XXG : (1,60m a 1,90m).Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	43	UNID	SÃO MIGUEL ARCANJO/ NACIONAL	R$ 650,00	
05	Urna Mortuária padrão assistencial, sem visor, modelo adulto tipo tamanho Extragrande 2 - XXL: (1,60m a 2,00m). Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	43	UNID	SÃO MIGUEL ARCANJO/ NACIONAL	R$ 650,00	
06	Urna Mortuária padrão assistencial, sem visor, modelo infantil (0,50m a 1,00m). Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	UNID	SÃO MIGUEL ARCANJO/ NACIONAL	R$ 400,00	
07	Urna Mortuária padrão assistencial, sem visor, modelo infantil (1,2m a 1,50m). Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	UNID	SÃO MIGUEL ARCANJO/ NACIONAL	R$ 400,00	
08	Remoção do Local . Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 613,00	
09	Remoção do Local para sepultamento. Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 613,00	
10	Remoção do Local para atendimento em Manaus. Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 613,00	
11	Remoção do Local para sepultamento em Manaus	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 613,00	
12	Paramentação para velório. Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 190,00	
13	Translado Manaus/Presidente Figueiredo via terrestre. Descrições adicionais , conforme especificado neste Termo de Referência, item 6.2.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 1.145,00	
14	Translado Presidente Figueiredo/Manaus via terrestre. Descrições adicionais , conforme especificado neste Termo de Referência, item 6.2.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 1.145,00	
15	Translado Balbina/Presidente Figueiredo via terrestre. Descrições adicionais , conforme especificado neste Termo de Referência, item 6.2.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 1.020,00	
16	Translado Presidente Figueiredo/Balbina via terrestre. Descrições adicionais , conforme especificado neste Termo de Referência, item 6.2.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 1.015,00	
17	Tanatopraxia (embalsamento) causa natural, corpo natural (adulto/criança). Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 612,00	
18	Tanatopraxia (embalsamento) causa natural, em corpo: Grande, Extra Grande, XXG, XXL. Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 612,00	
19	Tanatopraxia (embalsamento) causa violenta, necropciado (adulto/criança)	40	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 612,00	
20	Tanatopraxia (embalsamento) causa violenta, necropciado, em corpo: Grande, Extra Grande, XXG, XXL. Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 612,00	
21	Arranjo de Flores (coroa de flores naturais)	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 304,00	

22	Ornamentação de flores naturais	87	SERVIÇO	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 303,40
23	Zinco para urna tamanho natural de 1,60m a 1,90m	30	UNID	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 303,50
24	Zinco para urna tamanho em corpo: Grande, Extra Grande, XXG, XXL. Especificações adicionais em Planilha descritiva Anexo 1 deste TR.	43	UNID	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 302,00
25	Zinco para urna de criança , tamanho 0,60m a 1,50m	30	UNID	PRÓPRIA/ NACIONAL	R$ 302,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidente Figueiredo, 29 de abril de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita Municipal De Presidente Figueiredo

NOVA RENASCER EIRELI-EPP

Fornecedor

Publicado por:
Angelica A. da Costa Pinto
Código Identificador: EFUIJQDOC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA EM EXERCÍCIO, DO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM , no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõem o artigo n° 6°, inciso de XVII da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Municipal N° 096 de 18 de setembro de 1982.

Resolve

Art.1° - CONCEDER, férias aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, no período mês de maio de 2022, conforme a especificação abaixo:

ORD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SETOR	EXERCÍCIO
01	CLAUDIOMAR MENDES FERNANDES	Semas	2021/2022
02	CONCEIÇÃO CURADO PINTO	Sec. Cultura	2021/2022
03	EBERTON DA COSTA ALBUQUERQUE	Conselho tutelar	2021/2022
04	FRANCISCO DE ASSIS MOURA SILVA	Sec.Transporte	2021/2022
05	JOÃO BRAGA FONSECA	Delegacia	2021/2022
06	JOAQUIM ANDRADE AGUIAR	Sec. de Esporte	2021/2022
07	JOAQUIM DA GAMA MELGUEIRO	Esc. Tenente Brigadeiro	2021/2022
08	JOSÉ HERMANO PINHEIRO CORDEIRO	Esc. Tenente Brigadeiro	2020/2021
09	JOSÉ MARIA GAMA MELGUEIRO	Semed	2020/2021
10	LAZARO AGOSTINHO S. DA CRUZ	Esc. Tenente Brigadeiro	2020/2021
11	LECINDA SILVEIRA DA SILVA	Esc. Tenente Brigadeiro	2020/2021
12	LUCILA SILVA	Semad	2021/2022
13	LUSTERDES COSTA BEZERRA	Sec. Esporte	2021/2022
14	LUZANIRA VENTURA REIS	Esc. Tenente Brigadeiro	2020/2021
15	MANUEL TEIXEIRA MELGUEIRO	Guarda Municipal	2021/2022
16	MARÇAL RODRIGUES DA SILVA	Esc. Tenente Brigadeiro	2020/2021
17	MARIA ALCIMARA DOS SANTOS MATOS	Semsa	2020/2021
18	MARIA DE FATIMA BRAZÃO CRUZ	Hospital	2021/2022
19	NOELI MONTEIRO BATISTA	Semas	2021/2022

20	REGINA PEDRINA ARAGÃO SALES	Ministério Público	2021/2022
21	ROBERTA SILVA DE SOUZA	Núcleo de Apoio/Manaus	2021/2022
22	ROSILENE RODRIGUES MARINHO	Setor de Terras	2021/2022
23	WILSON DE SOUZA TIAGO	Setor de Identificação	2021/2022

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/ AM 29 de abril de 2022.

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita em Exercício

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: WINC5ZS3V

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2021

ESTADO DO AMAZONAS

Exercício de 2021 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		
		Página: 1/1
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta, Indireta e Fundacional		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	232.907.752,98	193.171.740,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.424.703,47	3.171.886,26
IMPOSTOS	24.883.115,20	2.610.904,28
TAXAS	441.135,96	463.677,74
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.452,31	97.304,24
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	21.623,12	4.632,77
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.623,12	4.632,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	76.146,05	16.088,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.146,05	16.088,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	198.284.851,68	184.409.977,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	87.873.184,84	73.181.304,75
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	58.507.212,29	70.903.281,79
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	51.904.454,55	40.177.408,29
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	147.982,69
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	24.158,15	11.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	24.158,15	11.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.076.270,51	5.558.154,96
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.076.270,51	5.558.154,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	235.479.831,39	191.930.269,94
PESSOAL E ENCARGOS	72.248.598,50	57.912.925,24
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	67.019.932,10	55.709.765,38
ENCARGOS PATRONAIS	5.228.666,40	2.203.159,86
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	50.827.263,85	43.948.398,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.065.109,36	27.393.831,35
SERVIÇOS	23.338.505,51	15.272.924,69
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.423.648,98	1.281.642,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	32.899,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	32.899,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	102.758.476,12	83.253.509,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	87.873.184,84	73.069.798,24
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.035.439,03	8.294.475,99
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	16.665,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	4.849.852,25	1.872.570,06

TRIBUTÁRIAS	1.332.291,69	983.410,58	
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.735,08	0,00
	CONTRIBUIÇÕES	1.309.556,61	983.410,58
	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.280.301,72	5.832.026,77
	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.280.301,72	5.832.026,77
	Resultado Patrimonial do Período	-2.572.078,41	1.241.470,56

São Gabriel da Cachoeira, 08/03/2022

Dilson Marcos Kovalski

Contador CRC-AM 012541/O-0

Clovis Moreira Saldanha

Prefeito Municipal

Tatiana de Souza Maciel

Sec.de Finanças

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: MMQD0MT8L

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas, Segunda-feira, 2 De Maio De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3105

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – SEMED/PMBC

Benjamin Constant 29 de abril de 2022

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dispostos no art. 37 e art. 205 da Constituição Federal de 1988, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinado a contratação temporária de professores para o preenchimento das respectivas vagas de professores para atuarem em escolas indígenas conforme necessidade a saber:

a) Professor (a) de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I para atuar na Escola Municipal Indígena Adélia Joaquim Betchina (**área de atuação Comunidade de Porto Alegre**) - **(01 vaga);**

b) Professor (a) de Língua (espanhol) 6º ao 9º ano do ensino fundamental II para atuar na Escola Municipal Indígena Kunumi Aliança **(área de atuação comunidade de Nova Aliança) - (01 vaga);**

c) Professor (a) de Matemática do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II para atuar na Escola Municipal Indígena Kunumi Aliança **(área de atuação comunidade de Nova Aliança) - (01 vaga);**

d) Professor (a) de Ciência e saberes indígenas para atuar na Escola Municipal Indígena São Apostolo **(área de atuação comunidade Cidade Nova) - (01 vaga);**

Tal solicitação se dá por intermédio do não preenchimento de vagas no processo Seletivo 001/2021/SEMED/PMBC e 001/2022/SEMED/PMBC direcionados a estes profissionais, e pela necessidade urgente de ofertar uma educação de qualidade aos alunos da zona rural. É importante enfatizar que para assumir o respectivo cargo é necessário ter os seguintes requisitos

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
Componente Curricular	**Requisitos Básicos**
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano ou áreas afins	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. + Carta de Anuência da Comunidade
Matemática ou áreas afins	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. + Carta de Anuência da Comunidade
Ciências ou áreas afins	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. + Carta de Anuência da Comunidade
Língua Estrangeira – Espanhol ou áreas afins	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Língua Estrangeira – Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. + Carta de Anuência da Comunidade

Os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Educação -SEMED entre **os dias 02, 03 e 04 de maio de 2022** das 8h as 12h e das 14h às 17h na Gerencia de Recursos Humanos.

A Secretaria Municipal de Educação se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos caso haja a necessidade.

Atenciosamente

Antônia Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alexandre Davila Costa
Código Identificador: 61ZSHDRAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
ANEXO 12 - BALANÇO ORCAMENTARIO

ESTADO DO AMAZONAS				Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA				Exercício de 2021
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				Página: 1/2
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.887.455,69	37.887.455,69	50.389.829,77	12.502.374,08
Impostos,Taxas e Contribuições de Melhoria	1.817.100,93	1.817.100,93	1.469.289,77	-347.811,16
Impostos	1.733.134,29	1.733.134,29	1.459.206,97	-273.927,32
Taxas	18.966,64	18.966,64	10.082,80	-8.883,84
Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
Contribuições	1.152.945,46	1.152.945,46	1.421.322,71	268.377,25
Contribuições Sociais	1.152.945,46	1.152.945,46	1.259.297,82	106.352,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	162.024,89	162.024,89
Receita Patrimonial	114.859,75	114.859,75	561.273,61	446.413,86
Valores Mobiliários	114.859,75	114.859,75	191.263,61	76.403,86
Cessão de Direitos	0,00	0,00	370.010,00	370.010,00
Receita de Serviços	95.798,49	95.798,49	0,00	-95.798,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95.798,49	95.798,49	0,00	-95.798,49
Transferências Correntes	34.702.853,88	34.702.853,88	46.934.643,68	12.231.789,80
Transferências da União e de suas Entidades	16.421.205,00	16.421.205,00	26.209.194,56	9.787.989,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.514.556,84	11.514.556,84	13.439.426,20	1.924.869,36
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.767.092,04	6.767.092,04	7.286.022,92	518.930,88
Outras Receitas Correntes	3.897,18	3.897,18	3.300,00	-597,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	660,74	660,74	0,00	-660,74

Demais Receitas Correntes			3.236,44	3.236,44	3.300,00	63,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)			28.157,85	28.157,85	2.102.858,57	2.074.700,72
Transferências de Capital			28.157,85	28.157,85	2.102.858,57	2.074.700,72
Transferências da União e de suas Entidades			28.157,85	28.157,85	314.691,00	286.533,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00	0,00	1.788.167,57	1.788.167,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			37.915.613,54	37.915.613,54	52.492.688,34	14.577.074,80
Refinanciamento (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			37.915.613,54	37.915.613,54	52.492.688,34	14.577.074,80
Déficit (VI)			-	8.760.647,11	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)			37.915.613,54	46.676.260,65	52.492.688,34	5.816.427,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			-	-	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.717.262,08	45.092.876,11	44.973.074,28	44.853.565,95	44.624.324,68	119.801,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.899.764,06	25.602.476,06	25.544.737,41	25.544.737,41	25.410.207,41	57.738,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	29.419,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.788.078,67	19.490.400,05	19.428.336,87	19.308.828,54	19.214.117,27	62.063,18
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.259.864,42	1.583.384,54	1.570.507,35	1.570.507,35	1.449.495,35	12.877,19
INVESTIMENTOS	2.852.316,71	1.248.435,55	1.235.558,36	1.235.558,36	1.114.546,36	12.877,19
AMORTIZACAO DA DIVIDA	407.547,71	334.948,99	334.948,99	334.948,99	334.948,99	0,00
Reserva de Contingência (X)	938.487,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO AMAZONAS	Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA	Exercício de 2021
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta						Página: 2/2
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	938.487,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	37.915.613,54	46.676.260,65	46.543.581,63	46.424.073,30	46.073.820,03	132.679,02
AmortizaçãoRefinanciamentoda Dívida(XII) /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALREFINANCIAMENTOCOM (XIII)= (XI+ XII)	37.915.613,54	46.676.260,65	46.543.581,63	46.424.073,30	46.073.820,03	132.679,02
Superávit (XIV)	-	-	5.949.106,71	-	-	-5.949.106,71
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	37.915.613,54	46.676.260,65	52.492.688,34	46.424.073,30	46.073.820,03	-5.816.427,69
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSPROCESSADOSA PAGAR NÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS (a) ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTETIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	255.090,28	301.614,85	0,00	0,00	556.705,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	299.500,00	0,00	0,00	299.500,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.090,28	2.114,85	0,00	0,00	257.205,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	255.090,28	301.614,85	0,00	0,00	556.705,13	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	349.450,00	15.064,62	0,00	0,00	364.514,62

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339.950,00	0,00	0,00	0,00	339.950,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500,00	15.064,62	0,00	0,00	24.564,62
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	349.450,00	15.064,62	0,00	0,00	364.514,62
Canutama, 31/12/2021					
JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES	LUIS CARLOS TORRES DE OLIVEIRA		JONAS SABINO DA COSTA		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS		Contador CRC/AM 12.908/O-8		

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: ZAIUNC461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DO AMAZONAS					EXERCÍCIO:2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA					PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					DATA DE EMISSÃO:31/12/2021
Administração Direta					PAGINA:1
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**52.492.688,34**	**53.530.904,98**	**Despesas Orçamentária(VII)**	**46.543.581,63**	**53.147.590,77**
Ordinária	30.559.113,14	49.043.465,38	Ordinária	28.765.669,54	48.661.152,38
Vinculada	21.933.575,20	4.487.439,60	Vinculada	17.777.912,09	4.486.438,39
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.789.389,11**	**1.756.954,38**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**1.789.389,11**	**1.756.954,38**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.789.389,11	1.756.954,38	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.789.389,11	1.756.954,38
Interferências Financeiras (III)	**236.000,63**	**4.013.584,68**	**Interferências Financeiras Concedidas (IX)**	**49.933,07**	**6.015.883,93**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -FINANCEIRAS	210.126,20	0,00	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	24,65

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE	12.360,70	4.013.584,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTE	49.933,07	6.015.859,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTE	13.513,73	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**3.446.737,35**	**3.482.649,63**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**4.747.513,43**	**4.172.062,08**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	14.774,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	119.508,33	301.614,85	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	543.289,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados	350.253,27	15.064,62	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.513,73	0,00
DEMAIS CRÉDITOSE VALORES ACURTO PRAZO	127.415,25	5.650,00	DEMAIS CRÉDITOS EVALORES ACURTO PRAZO	247.200,27	142.082,95
DEMAIS OBRIGAÇÕES ACURTO PRAZO	4.150.336,58	3.846.064,35	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTOPRAZO	3.177.825,27	2.779,133,12
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	24,65	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	24,65
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	3.643,61	OBRIGAÇÕES FISCAISA CURTOPRAZO	8.198,08	3.345,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**4.289.080,46**	**0,00**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**11.725.030,81**	**0,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.026.441,60	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.175.705,32	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	262.638,86	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	549.325,49	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**63.554.671,97**	**68.692.159,17**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**63.554.671,97**	**68.692.159,17**
Canutama, 31/12/2021					
JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES	LUIS CARLOS TORRES DE OLIVEIRA			JONAS SABINO DA COSTA	
PREFEITOMUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS			Contador CRC/AM 12.908/O-8	

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: ZK1EJZANP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DO AMAZONAS	Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA	Período: Janeiro à Dezembro

Anexo 14 - Balanço Patrimonial					ExercícioPágina:20211
Administração Direta					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	42.822.539,22	30.113.279,38	PASSIVO CIRCULANTE	9.761.415,45	8.689.445,71
CAIXA E EQUIVALENTES DECAIXA	11.725.030,81	4.289.080,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIASE ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	-12.341,49
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESA CURTO PRAZO	30.798.389,26	25.824.198,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	254.938,25
ESTOQUES	299.119,15	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGARA CURTO PRAZO	714.767,89	364.514,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.067.809,66	35.563.899,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	8.198,08
ATIVO REALIZÁVEL ALONGO PRAZO	91.017,68	77.503,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.046.647,56	8.074.136,25
IMOBILIZADO	35.976.791,98	35.486.395,63	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.560.210,71	2.316.478,82
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR ALONGO	1.056.111,12PRAZO	858.114,06
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.504.099,59	1.458.364,76
			TOTAL DO PASSIVO	**12.321.626,16**	**11.005.924,53**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	66.568.722,72	54.671.254,43
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.897.468,29	8.799.930,36
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.671.254,43	45.871.324,07
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**66.568.722,72**	**54.671.254,43**
TOTAL	**78.890.348,88**	**65.677.178,96**	**TOTAL**	**78.890.348,88**	**65.677.178,96**
ATIVO FINANCEIRO	**12.735.428,78**	**5.166.179,68**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**9.880.923,78**	**9.003.554,08**
ATIVO PERMANENTE	**66.154.920,10**	**60.510.999,28**	**PASSIVO PERMANENTE**	**2.560.210,71**	**2.559.075,58**
SALDO PATRIMONIAL				**66.449.214,39**	**54.114.549,30**

Canutama, 31/12/2021

JOSÉ ROBERTO TORRES DEPONTES	LUIS CARLOS TORRES DE OLIVEIRA	JONAS SABINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Contador CRC/AM 12.908/O-8

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa

Código Identificador: EXXKHWJBL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DO AMAZONAS		Exercício de 2021
PREFEITURAMUNICIPAL DE CANUTAMA		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Página: 1/1
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**65.204.113,65**	**71.205.697,46**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.492.337,63	1.414.789,43
IMPOSTOS	1.482.728,83	1.201.121,76
TAXAS	9.608,80	4.494,40
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	209.173,27
CONTRIBUIÇÕES	2.597.751,09	2.221.639,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.435.726,20	2.221.639,10
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	162.024,89	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	370.484,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	370.484,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	401.389,81	28.636,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	191.263,61	28.636,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	210.126,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	56.634.999,75	57.454.697,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.789.389,11	1.756.954,38
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.967.193,99	46.511.253,00

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.878.416,65	9.077.129,99
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	109.360,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.707.151,37	10.085.934,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	3.707.151,37	10.085.934,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**53.306.645,36**	**62.405,767,10**
PESSOAL E ENCARGOS	25.131.473,32	24.441.116,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.880.200,16	24.140.398,45
ENCARGOS PATRONAIS	1.251.273,16	300.717,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	979.506,72	766.978,79
APOSENTADORIAS E REFORMAS	226.876,68	261.816,06
PENSÕES	510.130,04	505.162,73
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	242.500,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18.839.138,09	19.966.339,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.770.776,22	11.503.652,68
SERVIÇOS	9.323.199,86	7.399.062,93
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	745.162,01	1.063.623,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	83.035,69
JUROS E ENCARGOS DEEMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	39.522,35
JUROS E ENCARGOS DEMORA	0,00	43.513,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.678.040,36	6.546.672,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.789.389,11	1.756.954,38
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.831.630,25	4.613.348,07
TRANSFERÊNCIASA INSTITUIÇÕES PRIVADAS	57.021,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	176.370,54
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO		

DE PASSIVOS	0,00	24,65
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	24,65
TRIBUTÁRIAS	424.832,32	366.240,66
CONTRIBUIÇÕES	424.832,32	366.240,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	253.654,55	10.235.358,51
PREMIAÇÕES	28.655,00	0,00
INCENTIVOS	162.724,99	205.914,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	62.274,56	10.029.443,96
Resultado Patrimonial do Período	**11.897.468,29**	**8.799.930,36**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo	1.235.558,36	0,00
Desincorporação de passivo	334.948,99	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00
Canutama, 31/12/2021		
JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES	LUIS CARLOS TORRES DE OLIVEIRA	JONAS SABINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Contador CRC/AM 12.908/O-8

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: CG9BU7DNU

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
RELATÓRIO RESUMINDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	172.870.883,67	172.870.883,67	45.730.351,39	26,45	169.882.688,76	98,27	2.988.194,91
RECEITAS CORRENTES	153.765.947,87	153.765.947,87	45.347.637,81	29,49	168.147.110,99	109,35	-14.381.163,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.118.869,64	14.118.869,64	1.524.388,79	10,80	9.239.320,91	65,44	4.879.548,73
Impostos	12.516.545,34	12.516.545,34	1.312.300,57	10,48	5.450.754,96	43,55	7.065.790,38
Taxas	698.230,20	698.230,20	37.484,33	5,37	473.684,50	67,84	224.545,70
Contribuição de Melhoria	904.094,10	904.094,10	174.603,89	19,31	3.314.881,45	366,65	-2.410.787,35
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ContribuiçõesProfissional para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	340.274,46	340.274,46	64.803,41	19,04	226.480,76	66,56	113.793,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	340.274,46	340.274,46	64.803,41	19,04	226.480,76	66,56	113.793,70
Delegaçãoou Licença de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.222.629,50	2.222.629,50	217.808,54	9,80	1.082.950,23	48,72	1.139.679,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.222.629,50	2.222.629,50	217.808,54	9,80	1.082.950,23	48,72	1.139.679,27
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.040.914,69	137.040.914,69	43.502.448,57	31,74	157.110.163,01	114,64	-20.069.248,32
Transferências da União e de suas Entidades	75.513.351,43	75.513.351,43	28.225.311,53	37,38	87.198.387,74	115,47	-11.685.036,31

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.257.145,89	20.257.145,89	5.782.860,32	28,55	25.383.002,55	125,30	-5.125.856,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	120.690,00	0,00	446.743,00	0,00	-446.743,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.270.417,37	41.270.417,37	9.373.586,72	22,71	44.082.029,72	106,81	-2.811.612,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.259,58	43.259,58	38.188,50	88,28	488.196,08	1.128,53	-444.936,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	43.259,58	43.259,58	38.188,50	88,28	488.196,08	1.128,53	-444.936,50
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43							Página 1 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	19.104.935,80	19.104.935,80	382.713,58	2,00	1.735.577,77	9,08	17.369.358,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.104.935,80	19.104.935,80	382.713,58	2,00	1.735.577,77	9,08	17.369.358,03
Transferências da União e de suas Entidades	19.104.935,80	19.104.935,80	288.538,00	1,51	288.538,00	1,51	18.816.397,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	94.175,58	0,00	1.447.039,77	0,00	-1.447.039,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	172.870.883,67	172.870.883,67	45.730.351,39	26,45	169.882.688,76	98,27	2.988.194,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	172.870.883,67	172.870.883,67	45.730.351,39	26,45	169.882.688,76	98,27	2.988.194,91
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	172.870.883,67	172.870.883,67	45.730.351,39	26,45	169.882.688,76	98,27	2.988.194,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.658.463,78			1.658.463,78		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.658.463,78			1.658.463,78		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021										
Período de referência: 5º bimestre										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	172.870.883,67	208.048.271,13	38.119.415,76	174.742.353,89	33.305.917,24	40.854.761,81	168.075.865,93	39.972.405,20	166.163.876,33	
DESPESAS CORRENTES	139.931.607,97	172.609.371,71	35.420.177,74	158.916.743,90	13.692.627,81	37.636.116,44	153.154.718,43	19.454.653,28	151.423.792,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.446.317,88	112.589.981,99	22.934.235,44	104.075.900,40	8.514.081,59	24.096.115,94	101.512.445,56	11.077.536,43	101.284.224,86	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.485.290,09	60.019.389,72	12.485.942,30	54.840.843,50	5.178.546,22	13.540.000,50	51.642.272,87	8.377.116,85	50.139.567,36	
DESPESAS DE CAPITAL	28.184.603,47	35.438.130,77	2.699.238,02	15.825.609,99	19.612.520,78	3.218.645,37	14.921.147,50	20.516.983,27	14.740.084,11	
INVESTIMENTOS	25.997.952,82	32.673.130,77	2.749.238,02	13.110.609,99	19.562.520,78	2.660.708,65	12.649.380,62	20.023.750,15	12.468.317,23	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.186.650,65	2.765.000,00	-50.000,00	2.715.000,00	50.000,00	557.936,72	2.271.766,88	493.233,12	2.271.766,88	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.754.672,23	768,65			768,65			768,65		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	172.870.883,67	208.048.271,13	38.119.415,76	174.742.353,89	33.305.917,24	40.854.761,81	168.075.865,93	39.972.405,20	166.163.876,33	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	172.870.883,67	208.048.271,13	38.119.415,76	174.742.353,89	33.305.917,24	40.854.761,81	168.075.865,93	39.972.405,20	166.163.876,33	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.806.822,83		3.718.812,43	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	172.870.883,67	208.048.271,13	38.119.415,76	174.742.353,89		40.854.761,81	169.882.688,76		169.882.688,76	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				

Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ContribuiçõesProfissional para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegaçãoou Licença de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 5º bimestre	
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43	Página 6 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	172.870.883,67	208.048.271,13	38.119.415,76	174.742.353,89	100,00	33.305.917,24	40.854.761,81	168.075.865,93	100,00	39.972.405,20	
Legislativa	4.643.656,60	4.643.656,60	174.882,15	4.268.654,06	2,44	375.002,54	764.326,53	3.939.817,88	2,34	703.838,72	
Ação Legislativa	4.643.656,60	4.643.656,60	174.882,15	4.268.654,06	2,44	375.002,54	764.326,53	3.939.817,88	2,34	703.838,72	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											

Representação Judicial e Extrajudicial										
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Subfunções										
Administração	28.336.429,96	39.036.118,33	3.867.413,98	26.839.250,40	15,36	12.196.867,93	4.884.792,31	25.003.796,29	14,88	14.032.322,04
Planejamento e Orçamento										
FU04 - Administração Geral	27.509.327,46	38.161.739,95	3.695.062,84	26.043.732,19	14,90	12.118.007,76	4.712.441,17	24.208.774,08	14,40	13.952.965,87
Administração Financeira										
Controle Interno	232.102,50	378.982,15	67.674,00	300.121,98	0,17	78.860,17	67.674,00	300.121,98	0,18	78.860,17
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Subfunções	595.000,00	495.396,23	104.677,14	495.396,23	0,28		104.677,14	494.900,23	0,29	496,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										
FU06 - Demais Subfunções										
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	3.499.869,06	6.200.308,48	1.088.971,02	5.773.935,45	3,30	426.373,03	1.189.631,68	5.490.296,77	3,27	710.011,71
Assistência ao Idoso	120.240,00	33.330,00				33.330,00				33.330,00
Assistência ao Portador de Deficiência										

Assistência à Criança e ao Adolescente	162.888,50	173.376,75	47.076,00	166.188,52	0,10	7.188,23	47.076,00	165.888,52	0,10	7.488,23	
Assistência Comunitária	2.398.687,56	2.737.366,09	553.038,81	2.371.232,37	1,36	366.133,72	577.326,91	2.217.600,88	1,32	519.765,21	
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43											Página 7 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	818.053,00	3.256.235,64	488.856,21	3.236.514,56	1,85	19.721,08	565.228,77	3.106.807,37	1,85	149.428,27	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	479.000,00	512.850,00	90.750,00	476.437,50	0,27	36.412,50	90.750,00	476.437,50	0,28	36.412,50	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	479.000,00	512.850,00	90.750,00	476.437,50	0,27	36.412,50	90.750,00	476.437,50	0,28	36.412,50	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	36.167.783,53	51.508.191,89	10.210.463,56	48.820.462,08	27,94	2.687.729,81	10.357.469,49	47.773.058,36	28,42	3.735.133,53	
Atenção Básica	14.048.709,89	23.243.752,78	5.623.921,59	22.393.577,32	12,82	850.175,46	5.752.898,37	21.465.635,82	12,77	1.778.116,96	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.185.457,76	11.062.041,76	1.823.476,00	9.571.276,27	5,48	1.490.765,49	1.830.733,60	9.531.184,96	5,67	1.530.856,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	384.792,48	384.792,48	40,00	158.385,00	0,09	226.407,48	40,00	158.385,00	0,09	226.407,48	
Vigilância Sanitária	267.466,00	94.246,78	30.883,73	79.564,90	0,05	14.681,88	30.883,73	79.564,90	0,05	14.681,88	
Vigilância Epidemiológica	632.198,40	872.484,28	133.583,36	801.053,97	0,46	71.430,31	133.583,36	730.428,80	0,43	142.055,48	
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00	
FU10 - Administração Geral	14.636.159,00	15.837.873,81	2.598.558,88	15.816.604,62	9,05	21.269,19	2.609.330,43	15.807.858,88	9,41	30.014,93	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											

Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	74.757.910,39	86.375.723,93	18.849.201,70	69.971.282,36	40,04	16.404.441,57	19.588.653,74	67.906.872,05	40,40	18.468.851,88	
Ensino Fundamental	39.762.284,24	66.363.222,70	15.377.710,37	60.355.268,23	34,54	6.007.954,47	15.957.722,92	58.713.568,75	34,93	7.649.653,95	
Ensino Médio	30.000,00										
Ensino Profissional											
Ensino Superior	27.300,00	370.000,00		370.000,00	0,21		76.800,00	227.700,00	0,14	142.300,00	
Educação Infantil	26.803.412,90	11.706.640,98	2.749.351,25	7.833.905,31	4,48	3.872.735,67	2.831.990,74	7.553.494,48	4,49	4.153.146,50	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	6.070.253,00	6.070.253,00		88.185,34	0,05	5.982.067,66		88.185,34	0,05	5.982.067,66	
FU12 - Demais Subfunções	2.064.660,25	1.865.607,25	722.140,08	1.323.923,48	0,76	541.683,77	722.140,08	1.323.923,48	0,79	541.683,77	
Cultura	1.980.020,00	396.842,12	87.971,41	396.842,12	0,23	0,00	87.971,41	396.842,12	0,24	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.638.900,00										
FU13 - Administração Geral	341.120,00	396.842,12	87.971,41	396.842,12	0,23		87.971,41	396.842,12	0,24		
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.064.872,50	5.655.017,89	1.276.146,14	5.639.669,83	3,23	15.348,06	1.257.227,01	5.143.689,92	3,06	511.327,97	
Infra-Estrutura Urbana	920.000,00	317.526,76	22.110,00	316.662,76	0,18	864,00	22.110,00	316.662,76	0,19	864,00	
Serviços Urbanos	2.144.872,50	5.337.491,13	1.254.036,14	5.323.007,07	3,05	14.484,06	1.235.117,01	4.827.027,16	2,87	510.463,97	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural											
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43											Página 8 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	3.631.305,56	3.131.305,56	269.241,44	2.387.293,83	1,37	744.011,73	396.565,28	1.823.666,78	1,09	1.307.638,78	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	3.631.305,56	3.131.305,56	269.241,44	2.387.293,83	1,37	744.011,73	396.565,28	1.823.666,78	1,09	1.307.638,78	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	7.504.184,00	8.715.682,17	1.847.083,58	8.659.581,18	4,96	56.100,99	1.857.083,58	8.649.581,18	5,15	66.100,99	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	21.300,00										
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	7.482.884,00	8.715.682,17	1.847.083,58	8.659.581,18	4,96	56.100,99	1.857.083,58	8.649.581,18	5,15	66.100,99	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	3.543.288,50	1.387.684,31	228.121,94	1.024.823,88	0,59	362.860,43	231.121,94	1.018.115,88	0,61	369.568,43	
Abastecimento	988.700,00	362.860,43				362.860,43				362.860,43	

Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.554.588,50	1.024.823,88	228.121,94	1.024.823,88	0,59		231.121,94	1.018.115,88	0,61	6.708,00	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.736,84	2.736,84	2.736,84	2.736,84	0,00	0,00	2.736,84	2.736,84	0,00	0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções	2.736,84	2.736,84	2.736,84	2.736,84			2.736,84	2.736,84			
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43											Página 9 de 34

CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 5º bimestre											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	505.154,50	481.384,36	126.432,00	481.384,36	0,28	0,00	146.432,00	450.954,36	0,27	30.430,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	505.154,50	481.384,36	126.432,00	481.384,36	0,28		146.432,00	450.954,36	0,27	30.430,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											

Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	4.754.672,23	768,65				768,65				768,65	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	172.870.883,67	208.048.271,13	38.119.415,76	174.742.353,89	100,00	33.305.917,24	40.854.761,81	168.075.865,93	100,00	39.972.405,20	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas											

Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43											Página 11 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2021				
Período de referência: 5º bimestre				
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**			
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS**

ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43											Página 12 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 5º bimestre											
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-b)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											

FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43											Página 13 de 34

CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 5º bimestre											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43											Página 14 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 5º bimestre	
RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
					EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	11.874.834,03	17.764.571,52	12.313.988,58	16.318.681,10	17.213.278,61	15.034.831,79	16.916.852,75	16.873.362,62	18.575.814,41	17.228.886,53	19.458.312,60	27.921.138,74	207.494.553,28	162.906.950,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	539.096,45	794.273,47	244.204,01	540.791,03	2.306.036,50	897.385,41	863.604,38	927.653,28	1.181.952,08	753.305,43	656.516,08	867.872,71	10.572.690,83	14.118.869,64
IPTU	25.394,07	20.223,74	27.179,36	24.942,04	63.279,37	19.471,58	17.709,19	15.246,64	13.358,28	20.192,23	10.192,30	11.203,84	268.392,64	317.364,52
ISS	311.784,21	537.069,66	159.501,03	119.407,46	245.900,85	294.871,22	397.885,14	370.865,64	400.740,01	345.294,66	449.668,15	476.263,77	4.109.251,80	10.851.774,57
ITBI	45.270,78	55.475,84	10.047,24	18.196,82	20.905,86	41.341,56	17.552,17	20.474,71	20.935,21	20.247,50	19.544,36	34.705,56	324.697,61	72.898,10
IRRF	129.723,18	141.823,30	6.818,34	320.690,72	335.599,18	67.523,45	352.093,77	157.078,43	113.175,87	79.928,86	84.793,95	225.928,64	2.015.177,69	1.274.508,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.924,21	39.680,93	40.658,04	57.553,99	1.640.351,24	474.177,60	78.364,11	363.987,86	633.742,71	287.642,18	92.317,32	119.770,90	3.855.171,09	1.602.324,30
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.058,33	3.190,98	1.567,69	2.402,17	8.681,20	14.949,62	29.829,57	31.676,40	35.063,39	37.507,31	27.817,19	36.986,22	233.730,07	340.274,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.058,33	3.190,98	1.567,69	2.402,17	8.681,20	14.949,62	29.829,57	31.676,40	35.063,39	37.507,31	27.817,19	36.986,22	233.730,07	340.274,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transferências Correntes	11.326.679,25	16.884.773,11	12.068.216,88	15.775.487,90	14.898.560,91	14.107.821,34	16.017.440,92	15.913.724,64	17.350.298,93	16.427.041,30	18.771.994,12	26.980.076,52	196.522.115,82	148.404.046,54
Cota-Parte do FPM	2.799.978,39	4.173.061,17	2.989.117,07	3.896.888,78	2.612.002,65	2.733.287,88	3.288.893,89	2.844.382,54	3.886.511,34	3.107.389,81	2.440.349,46	2.721.254,20	37.493.117,18	31.495.298,02
Cota-Parte do ICMS	2.263.990,64	2.998.513,16	1.774.353,10	1.823.170,20	2.916.153,38	2.360.475,56	2.997.755,96	2.568.005,72	3.347.452,23	2.570.768,03	3.047.222,11	2.931.732,89	31.599.592,98	24.440.770,54
Cota-Parte do IPVA	32.930,96	48.901,31	21.211,32	35.688,64	46.925,39	61.577,48	52.902,03	46.463,47	68.043,73	46.015,06	48.560,77	30.951,12	540.171,28	369.356,93
Cota-Parte do ITR	0,00	138,38	2.158,36	33,68	0,00	0,00	5,00	27,49	257,90	0,00	394,33	10.134,33	13.149,47	25.935,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.308,28
Transferências da LC nº 61/1989	6.449,76	8.127,45	8.479,52	7.216,87	7.627,77	8.643,80	7.500,97	7.824,97	8.474,07	6.761,98	8.545,35	8.965,93	94.618,44	62.658,96
Transferências do FUNDEB	3.435.554,62	5.261.552,29	3.868.869,90	3.802.604,85	4.732.864,05	3.995.362,31	4.826.351,78	4.430.070,01	4.554.414,80	4.497.905,30	4.691.389,88	4.682.196,84	52.779.136,63	41.270.417,37

Outras Transferências Correntes	2.787.774,88	4.394.479,35	3.404.027,61	6.209.884,88	4.582.987,67	4.948.474,31	4.844.031,29	6.016.950,44	5.485.144,86	6.198.201,12	8.535.532,22	16.594.841,21	74.002.329,84	50.697.301,44
Outras Receitas Correntes	5.000,00	82.333,96	0,00	0,00	0,00	14.675,42	5.977,88	308,30	8.500,01	11.032,49	1.985,21	36.203,29	166.016,56	43.259,58
DEDUÇÕES (II)	1.030.119,84	1.202.250,09	604.208,14	1.152.599,54	1.116.541,82	1.032.796,93	1.269.411,60	1.093.340,83	1.535.792,56	1.146.186,96	1.109.014,37	1.140.607,70	13.432.870,38	11.363.131,85
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.030.119,84	1.202.250,09	604.208,14	1.152.599,54	1.116.541,82	1.032.796,93	1.269.411,60	1.093.340,83	1.535.792,56	1.146.186,96	1.109.014,37	1.140.607,70	13.432.870,38	11.363.131,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.844.714,19	16.562.321,43	11.709.780,44	15.166.081,56	16.096.736,79	14.002.034,86	15.647.441,15	15.780.021,79	17.040.021,85	16.082.699,57	18.349.298,23	26.780.531,04	194.061.682,90	151.543.818,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.844.714,19	16.562.321,43	11.709.780,44	15.166.081,56	16.096.736,79	14.002.034,86	15.647.441,15	15.780.021,79	17.040.021,85	16.082.699,57	18.349.298,23	26.780.531,04	194.061.682,90	151.543.818,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAVI) CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V -	10.844.714,19	16.562.321,43	11.709.780,44	15.166.081,56	16.096.736,79	14.002.034,86	15.647.441,15	15.780.021,79	17.040.021,85	16.082.699,57	18.349.298,23	26.780.531,04	194.061.682,90	151.543.818,37

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	340.274,46	104.589,71
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	340.274,46	104.589,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	340.274,46	104.589,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	19.104.935,80	277.792,05
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	19.104.935,80	277.792,05
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	19.445.210,26	382.381,76
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43		Página 17 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

DespesasPrevidenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução daDespesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO(g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeiraentre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	19.445.210,26	382.381,76	382.381,76	382.381,76	
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43					Página 18 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 5º bimestre	
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Bens e Direitos do RPPS	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-

Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43		Página 19 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021					
Período de referência: 5º bimestre					
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
DespesasPrevidenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO(g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciáriaentre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43					Página 20 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 5º bimestre		
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**	
	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas da Administração - RPPS	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas daAdministração - RPPS	Execução daDespesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO(g)
Despesas daAdministração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+ XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃORPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43	Página 23 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO(g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELOTESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOSBENEFÍCIOS MANTIDOS PELOTESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43	Página 24 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITASAté o BimestreREALIZADAS/ 2021 (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-

RECEITAS CORRENTES (I)	153.765.947,87	167.737.597,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.118.869,64	9.239.320,91
IPTU	317.364,52	222.774,83
ISS	10.851.774,57	3.260.397,93
ITBI	72.898,10	223.950,99
IRRF	1.274.508,15	1.743.631,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.602.324,30	3.788.565,95
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	340.274,46	226.480,76
Aplicações Financeiras (II)	340.274,46	226.480,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	137.040.914,69	157.110.163,01
Cota-Parte do FPM	25.196.238,42	24.697.288,25
Cota-Parte do ICMS	19.490.372,43	21.069.671,31
Cota-Parte do IPVA	295.485,75	366.656,23
Cota-Parte do ITR	23.308,30	10.408,91
Transferências da LC 87/1996	30.112,61	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	37.678,37	64.032,98
Transferências do FUNDEB	41.270.417,37	44.082.029,72
Outras Transferências Correntes	50.697.301,44	66.820.075,61
Demais Receitas Correntes	2.265.889,08	1.161.632,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.265.889,08	1.161.632,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	153.425.673,41	167.511.116,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.104.935,80	2.145.091,25
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.104.935,80	2.145.091,25
Convênios	0,00	131.721,43
Outras Transferências de Capital	19.104.935,80	2.013.369,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	19.104.935,80	2.145.091,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	172.530.609,21	169.656.208,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43		Página 25 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	172.609.371,71	158.916.743,90	153.154.718,43	151.423.792,22	58.895,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	112.589.981,99	104.075.900,40	101.512.445,56	101.284.224,86	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.019.389,72	54.840.843,50	51.642.272,87	50.139.567,36	58.895,37	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	172.609.371,71	158.916.743,90	153.154.718,43	151.423.792,22	58.895,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.438.130,77	15.825.609,99	14.921.147,50	14.740.084,11	0,00	0,00	0,00
Investimentos	32.673.130,77	13.110.609,99	12.649.380,62	12.468.317,23	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.765.000,00	2.715.000,00	2.271.766,88	2.271.766,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	32.673.130,77	13.110.609,99	12.649.380,62	12.468.317,23	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	768,65						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	205.283.271,13	172.027.353,89	165.804.099,05	163.892.109,45	58.895,37	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43							Página 26 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 5º bimestre		
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Resultado Primário - Acima da Linha		**Até o Bimestre / 2021**
		VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha		-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))		5.705.203,18
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Meta Fiscal para o Resultado Primário		**Meta Fixada na LDO**
		VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário		-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Juros Nominais		**Até o Bimestre 2021**
		VALOR
Juros Nominais		-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		222.417,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Resultado Nominal - Acima da Linha		**Até o Bimestre / 2021**
		VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha		-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.927.620,31
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		**Meta Fixada na LDO**
		VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		**Saldo**
	Em 31/12/2020 (a)	

Até o Bimestre 2021 (b)		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.869.900,93	7.028.488,97
DEDUÇÕES (XXIX)	7.221.213,99	12.989.911,56
Disponibilidade de Caixa	6.532.783,55	12.301.481,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.886.457,76	18.508.249,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.353.674,21	6.206.768,44
Demais Haveres Financeiros	688.430,44	688.430,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.351.313,06	-5.961.422,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.610.109,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre 2021**
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.853.094,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.463.203,76
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43	Página 27 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 5º bimestre	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.240.786,63
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.658.463,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.658.463,78
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43	Página 28 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
CNPJ:												
Exercício: 2021												
Período de referência: 5º bimestre												
RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscrito		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	sEm 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.661.511,42	692.162,79	58.895,37	0,00	4.294.778,84	23.722,32	441.840,00	0,00	0,00	0,00	465.562,32	4.760.341,16
PODER EXECUTIVO	3.661.511,42	692.162,79	58.895,37	0,00	4.294.778,84	20.722,32	441.840,00	0,00	0,00	0,00	462.562,32	4.757.341,16
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.661.511,42	692.162,79	58.895,37	0,00	4.294.778,84	23.722,32	441.840,00	0,00	0,00	0,00	465.562,32	4.760.341,16
RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43	Página 29 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 5º bimestre		
RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios		
Notas Explicativas	**Valores**	
	31/10/2021	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	**Especificação de PPP**		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No Bimestre	**Até o Bimestre**
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43	Página 30 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre											
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**+ 1>**	**+ 2>**	**+ 3>**	**+ 4>**	**+ 5>**	**+ 6>**	**+ 7>**	**+ 8>**	**+ 9>**
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**+ 1>**	**+ 2>**	**+ 3>**	**+ 4>**	**+ 5>**	**+ 6>**	**+ 7>**	**+ 8>**	**+ 9>**
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	**Despesasde PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**+ 1>**	**+ 2>**		**+ 4>**	**+ 5>**	**+ 6>**	**+ 7>**	**+ 8>**	**+ 9>**
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	**Despesas PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**+ 1>**	**+ 2>**		**+ 4>**	**+ 5>**	**+ 6>**	**+ 7>**	**+ 8>**	**+ 9>**
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**+ 1>**	**+ 2>**	**+ 3>**	**+ 4>**	**+ 5>**	**+ 6>**	**+ 7>**	**+ 8>**	**+ 9>**
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43											Página 31 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 5º bimestre	
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	172.870.883,67
Previsão Atualizada	172.870.883,67
Receitas Realizadas	169.882.688,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.658.463,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	172.870.883,67
Dotação Atualizada	208.048.271,13
Despesas Empenhadas	174.742.353,89
Despesas Liquidadas	168.075.865,93
Despesas Pagas	166.163.876,33
Superávit Orçamentário	1.806.822,83
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	174.742.353,89
Despesas Liquidadas	168.075.865,93
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	194.061.682,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	194.061.682,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	194.061.682,90

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	382.381,76
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	382.381,76
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	5.705.203,18	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.927.620,31	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o BimestreEstágios dos Restos a Pagar	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.353.674,21	0,00	58.895,37	4.294.778,84

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2021				
Período de referência: 5º bimestre				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	4.353.674,21	0,00	58.895,37	4.294.778,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	465.562,32	0,00	0,00	465.562,32
Poder Executivo	462.562,32	0,00	0,00	462.562,32
Poder Legislativo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	4.819.236,53	0,00	58.895,37	4.760.341,16

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
MínimoDesenvolvimentoAnual de <18%do Ensino/ 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e	15.980.129,22	25,00	25,42
MínimoBásica Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	42.430.409,32	70,00	62,98
PercentualInfantil de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação	3.286.440,66	50,00	41,68
MínimoCapital de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de	1.687.725,46	15,00	21,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	15.825.609,99	19.612.520,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
DespesasImpostos com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de	15.553.026,88	15,00	25,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43	Página 33 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 5º bimestre	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**31/10/2021Valores**
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Documento gerado em 20/04/2022 14:32:43	Página 34 de 34

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968
Date: 2022.04.20 14:58:32 BOT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Tefé - AM
Assinatura: 2
Digitally signed by NICSON MARREIRA LIMA:34711937234
Date: 2022.04.20 16:56:58 BOT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Tefé - AM
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Cristiano Gonçalves Pires
Código Identificador: LGWRYBFWP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.570.801,09	6.500.097,61	7.308.960,09	7.646.314,90	12.679.414,71	12.738.027,33	11.137.605,12	11.622.136,74	11.703.050,02	11.747.629,90	13.133.218,09	21.931.215,02	133.718.470,62	0,00
Pessoal Ativo	5.525.426,09	6.454.722,61	7.263.585,09	7.600.939,90	12.634.039,71	12.669.964,83	11.092.230,12	11.576.761,74	11.657.675,02	11.702.254,90	13.065.155,59	21.885.840,02	133.128.595,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.239.640,04	6.454.287,90	6.728.090,00	6.658.062,18	12.255.122,90	11.078.049,88	10.916.200,91	10.847.710,71	11.324.270,86	11.325.855,55	12.559.829,41	21.644.818,91	127.031.939,25	0,00
Obrigações Patronais	285.786,05	434,71	535.495,09	942.877,72	378.916,81	1.591.914,95	176.029,21	729.051,03	333.404,16	376.399,35	505.326,18	241.021,11	6.096.656,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.375,00	45.375,00	45.375,00	45.375,00	45.375,00	68.062,50	45.375,00	45.375,00	45.375,00	45.375,00	68.062,50	45.375,00	589.875,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.800,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	46.200,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	46.200,00	30.800,00	400.400,00	0,00
Pensões	14.575,00	14.575,00	14.575,00	14.575,00	14.575,00	21.862,50	14.575,00	14.575,00	14.575,00	14.575,00	21.862,50	14.575,00	189.475,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasindiretaDespesas(§ 1º do art.de18Pessoalda LRF)decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.472,62	13.440,46	12.601,87	10.343,60	119.858,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.472,62	13.440,46	12.601,87	10.343,60	119.858,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.570.801,09	6.500.097,61	7.308.960,09	7.646.314,90	12.679.414,71	12.738.027,33	11.137.605,12	11.622.136,74	11.619.577,40	11.734.189,44	13.120.616,22	21.920.871,42	133.598.612,07	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57														Página 1 de 13

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 3º quadrimestre		
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	219.259.705,56	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
== RECEITA(IV - V - VI)CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	219.259.705,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	133.598.612,07	60,93
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	118.400.241,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	112.480.228,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	106.560.216,90	48,60
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Notas Explicativas		**Valores** **31/12/2021**
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57		Página 2 de 13

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
		No Quadrimestre/Semestre		Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 3º quadrimestre	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57	Página 4 de 13

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2021				
Período de referência: 3º quadrimestre				
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Tabela 2.0 - Demonstrativoda Dívida ConsolidadaLíquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DOEXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.869.900,93	3.848.371,59	7.039.443,26	56.983.862,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.844.147,07	3.844.147,07	3.844.147,07	53.772.279,26
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.948.918,48	1.948.918,48	1.948.918,48	1.948.918,48
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com InstituiçãoNão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.895.228,59	1.895.228,59	1.895.228,59	51.823.360,78
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	25.753,86	4.224,52	3.195.296,19	3.211.583,35
DEDUÇÕES (II)	7.221.213,99	20.877.155,04	7.058.947,77	6.462.937,99
Disponibilidade de Caixa	6.532.783,55	20.188.724,60	6.370.517,33	5.774.507,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.886.457,76	26.410.692,20	14.570.721,65	10.171.243,46
(-) Restos a Pagar Processados	4.353.674,21	6.221.967,60	8.200.204,32	4.396.735,91
Demais Haveres Financeiros	688.430,44	688.430,44	688.430,44	688.430,44

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)= (I - II)	-3.351.313,06	-17.028.783,45	-19.504,51	50.520.924,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	172.399.913,46	175.170.702,90	178.257.074,37	219.259.705,56
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
=(IVRECEITA- V) CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(VI) =	172.399.913,46	175.170.702,90	178.257.074,37	219.259.705,56
% da DC sobre a RCLAJUSTADA (I/VI)	2,24	2,20	3,95	25,99
% da DCLsobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,94	-9,72	-0,01	23,04
LIMITE DEFINIDO PORRESOLUÇÃO DOSENADO FEDERAL	206.879.896,15	210.204.843,48	213.908.489,24	263.111.646,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	186.191.906,54	189.184.359,13	192.517.640,32	236.800.482,00
Outros Valores Não Integrantes daDC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e ConsignaçõesSem Contrapartida	13.990.268,48	15.206.746,41	18.131.667,18	19.526.854,43
RP Não-Processados	465.562,32	10.236.189,77	9.867.396,33	926.431,46
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57				Página 5 de 13

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativoda Dívida ConsolidadaLíquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DOEXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57				Página 6 de 13

Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 3º quadrimestre	
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57	Página 7 de 13

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte		Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte		Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57												

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57	Página 9 de 13

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIOANTERIOR	Saldo do Exercicio de 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrismestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	172.399.913,46	175.170.702,90	178.257.074,37	219.259.705,56
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
== RECEITA(VI - VII) CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(VIII)	172.399.913,46	175.170.702,90	178.257.074,37	219.259.705,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCLAJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PORRESOLUÇÃO DOSENADO FEDERAL	37.927.980,96	38.537.554,64	39.216.556,36	48.237.135,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	34.135.182,86	34.683.799,18	35.294.900,72	43.413.421,70
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X+ XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57				Página 10 de 13

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre		
RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores		
Notas Explicativas		**Valores**
		31/12/2021
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	219.259.705,56	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	219.259.705,56	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITEINTERNASGERALE EXTERNASDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.081.552,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	31.573.397,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITEANTECIPAÇÃODEFINIDODAPORRECEITARESOLUÇÃOORÇAMENTÁRIADO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	15.348.179,39	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Periodo	
	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57	Página 11 de 13

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		DeAnterioresExercícios(b)	Do Exercício ©							
TOTALVINCULADOSDOS RECURSOS(I) NÃO	-15.590.835,10	4.195.269,43	98.727,27	415.300,00	16.535.590,13	0,00	-36.835.721,93	418.700,76		-37.254.422,69
Recursos Ordinários	90.117.176,08	3.513.526,08	98.727,27	415.300,00	9.790.787,66	0,00	76.298.835,07	69.700,76		76.229.134,31
Outros Recursos não Vinculados	-105.708.011,18	681.743,35	0,00	0,00	6.744.802,47	0,00	-113.134.557,00	349.000,00		-113.483.557,00
TOTAL(II) DOS RECURSOS VINCULADOS	25.744.805,72	99.509,41	3.229,80	43.540,00	2.558.848,07	0,00	23.039.678,44	45.890,70		22.993.787,74
ReceitasTransferênciade Impostosde Impostose de - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	10.598.871,25	0,00	0,00	0,00	553.786,59	0,00	10.045.084,66	0,00		10.045.084,66
OutrosEducaçãoRecursos Vinculados à	-266.016,90	12.212,49	0,00	0,00	3.227,61	0,00	-281.457,00	0,00		-281.457,00
ReceitasTransferênciade Impostosde Impostose de - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.661.443,62	2.103,74	0,00	0,00	2.317.480,08	0,00	5.341.859,80	0,00		5.341.859,80
RecursosSocial Vinculados à Assistência	35.518,94	0,00	0,00	0,00	-7.513,55	0,00	43.032,49	0,00		43.032,49
RecursosPrevidenciárioVinculados ao RPPS - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RecursosFinanceiroVinculados ao RPPS - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Operações de Crédito										
(exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Outros Recursos Vinculados	7.714.988,81	85.193,18	3.229,80	43.540,00	-308.132,66	0,00	7.891.158,49	45.890,70	7.845.267,79
TOTAL (III) = (I + II)	10.153.970,62	4.294.778,84	101.957,07	458.840,00	19.094.438,20	0,00	-13.796.043,49	464.591,46	-14.260.634,95
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57									Página 12 de 13

Relatório de Gestão Fiscal		
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 3º quadrimestre		
RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		
Notas Explicativas	**Valores**	
	31/12/2021	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Receita Corrente Líquida	**Valor até o Quadrimestre**	
	Valor até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	219.259.705,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	219.259.705,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	219.259.705,56	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	133.598.612,07	60,93
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	118.400.241,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	112.480.228,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	106.560.216,90	48,60
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
	Comparativo do Saldo da Dívida	
Dívida Consolidada	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	50.520.924,62	23,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	263.111.646,67	120,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		

	Comparativo do Saldo de Garantia	
Garantias de Valores	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.237.135,22	22,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
	Valor Realizado no Período	
Operações de Crédito	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	35.081.552,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.348.179,39	7,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	EMPENHADOSRESTOS A PAGARE NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	464.591,46	-14.260.634,95
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Notas Explicativas		Valores **31/12/2021**
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:57		Página 13 de 13

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968
Date: 2022.04.20 15:01:49 BOT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Tefé - AM
Assinatura: 2
Digitally signed by NICSON MARREIRA LIMA:34711937234
Date: 2022.04.20 16:58:43 BOT

Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Tefé - AM
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Cristiano Gonçalves Pires
Código Identificador: XTDSIH2OC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2021							
Período de referência: 6º bimestre							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	172.870.883,67	172.870.883,67	53.382.695,03	30,88	223.265.383,79	129,15	-50.394.500,12
RECEITAS CORRENTES	153.765.947,87	153.765.947,87	52.778.565,71	34,32	220.516.163,22	143,41	-66.750.215,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.118.869,64	14.118.869,64	3.983.073,90	28,21	13.222.394,81	93,65	896.474,83
Impostos	12.516.545,34	12.516.545,34	2.036.318,03	16,27	7.487.072,99	59,82	5.029.472,35
Taxas	698.230,20	698.230,20	30.030,74	4,30	503.715,24	72,14	194.514,96
Contribuição de Melhoria	904.094,10	904.094,10	1.916.725,13	212,01	5.231.606,58	578,66	-4.327.512,48
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ContribuiçõesProfissional para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	340.274,46	340.274,46	161.552,94	47,48	388.033,70	114,04	-47.759,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	340.274,46	340.274,46	161.552,94	47,48	388.033,70	114,04	-47.759,24
Delegaçãoou Licença de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.222.629,50	2.222.629,50	173.507,43	7,81	1.256.457,66	56,53	966.171,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.222.629,50	2.222.629,50	173.507,43	7,81	1.256.457,66	56,53	966.171,84
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.040.914,69	137.040.914,69	48.271.933,06	35,22	205.382.096,07	149,87	-68.341.181,38
Transferências da União e de suas Entidades	75.513.351,43	75.513.351,43	29.532.459,84	39,11	116.730.847,58	154,58	-41.217.496,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.257.145,89	20.257.145,89	5.694.796,35	28,11	31.077.798,90	153,42	-10.820.653,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	634.716,51	0,00	1.081.459,51	0,00	-1.081.459,51
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.270.417,37	41.270.417,37	12.409.960,36	30,07	56.491.990,08	136,88	-15.221.572,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.259,58	43.259,58	188.498,38	435,74	267.180,98	617,62	-223.921,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	43.259,58	43.259,58	188.498,38	435,74	267.180,98	617,62	-223.921,40
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30							Página 1 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	19.104.935,80	19.104.935,80	604.129,32	3,16	2.749.220,57	14,39	16.355.715,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.104.935,80	19.104.935,80	604.129,32	3,16	2.749.220,57	14,39	16.355.715,23
Transferências da União e de suas Entidades	19.104.935,80	19.104.935,80	132.373,45	0,69	698.703,50	3,66	18.406.232,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	471.755,87	0,00	2.050.517,07	0,00	-2.050.517,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	172.870.883,67	172.870.883,67	53.382.695,03	30,88	223.265.383,79	129,15	-50.394.500,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	172.870.883,67	172.870.883,67	53.382.695,03	30,88	223.265.383,79	129,15	-50.394.500,12
DÉFICIT (VI)					1.828.776,25		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	172.870.883,67	172.870.883,67	53.382.695,03	30,88	225.094.160,04	130,21	-52.223.276,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	19.115.263,26			19.115.263,26		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		19.115.263,26			19.115.263,26		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	Dotação Inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Desoesas Empenhadas do Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	172.870.883,67	256.186.576,32	50.816.397,61	225.558.751,50	30.627.824,82	57.018.294,11	225.094.160,04	31.092.416,28	224.992.202,97	464.591,46
DESPESAS CORRENTES	139.931.607,97	218.546.595,47	47.761.809,51	206.678.553,41	11.868.042,06	53.452.508,20	206.607.226,63	11.939.368,84	206.505.269,56	71.326,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.446.317,88	144.993.776,50	32.945.309,88	137.021.210,28	7.972.566,22	35.508.764,72	137.021.210,28	7.972.566,22	136.980.529,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.485.290,09	73.552.818,97	14.816.499,63	69.657.343,13	3.895.475,84	17.943.743,48	69.586.016,35	3.966.802,62	69.524.740,14	71.326,78
DESPESAS DE CAPITAL	28.184.603,47	37.639.980,85	3.054.588,10	18.880.198,09	18.759.782,76	3.565.785,91	18.486.933,41	19.153.047,44	18.486.933,41	393.264,68
INVESTIMENTOS	25.997.952,82	34.407.795,72	2.537.402,97	15.648.012,96	18.759.782,76	2.605.367,66	15.254.748,28	19.153.047,44	15.254.748,28	393.264,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.186.650,65	3.232.185,13	517.185,13	3.232.185,13	0,00	960.418,25	3.232.185,13	0,00	3.232.185,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.754.672,23	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	172.870.883,67	256.186.576,32	50.816.397,61	225.558.751,50	30.627.824,82	57.018.294,11	225.094.160,04	31.092.416,28	224.992.202,97	464.591,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	172.870.883,67	256.186.576,32	50.816.397,61	225.558.751,50	30.627.824,82	57.018.294,11	225.094.160,04	31.092.416,28	224.992.202,97	464.591,46
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	172.870.883,67	256.186.576,32	50.816.397,61	225.558.751,50		57.018.294,11	225.094.160,04		224.992.202,97	464.591,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ContribuiçõesProfissional para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegaçãoou Licença de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30							Página 4 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h) LIQUIDADAS NO BIMESTRE	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 6º bimestre	
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30	Página 6 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	172.870.883,67	256.186.576,32	50.816.397,61	225.558.751,50	100,00	30.627.824,82	57.018.294,11	225.094.160,04	100,00	31.092.416,28	464.591,46
Legislativa	4.643.656,60	4.643.656,60	254.121,63	4.522.775,69	2,01	120.880,91	582.957,81	4.522.775,69	2,01	120.880,91	0,00
Ação Legislativa	4.643.656,60	4.643.656,60	254.121,63	4.522.775,69	2,01	120.880,91	582.957,81	4.522.775,69	2,01	120.880,91	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	28.336.429,96	43.355.778,54	4.889.913,56	31.729.163,96	14,07	11.626.614,58	6.724.931,59	31.728.727,88	14,10	11.627.050,66	436,08
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	27.509.327,46	41.353.126,07	3.682.779,30	29.726.511,49	13,18	11.626.614,58	5.517.301,33	29.726.075,41	13,21	11.627.050,66	436,08
Administração Financeira											
Controle Interno	232.102,50	389.759,31	89.637,33	389.759,31	0,17		89.637,33	389.759,31	0,17		
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	595.000,00	1.612.893,16	1.117.496,93	1.612.893,16	0,72		1.117.992,93	1.612.893,16	0,72		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.499.869,06	7.037.835,24	1.091.635,80	6.865.571,25	3,04	172.263,99	1.324.515,69	6.814.812,46	3,03	223.022,78	50.758,79
Assistência ao Idoso	120.240,00										

Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	162.888,50	236.981,51	70.792,99	236.981,51	0,11		71.092,99	236.981,51	0,11		
Assistência Comunitária	2.398.687,56	3.209.558,57	666.062,21	3.037.294,58	1,35	172.263,99	793.934,91	3.011.535,79	1,34	198.022,78	25.758,79
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30											Página 7 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	818.053,00	3.591.295,16	354.780,60	3.591.295,16	1,59		459.487,79	3.566.295,16	1,58	25.000,00	25.000,00
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	479.000,00	589.875,00	113.437,50	589.875,00	0,26	0,00	113.437,50	589.875,00	0,26	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	479.000,00	589.875,00	113.437,50	589.875,00	0,26		113.437,50	589.875,00	0,26		
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	36.167.783,53	69.126.044,14	18.269.826,59	67.090.288,67	29,74	2.035.755,47	19.317.230,31	67.090.288,67	29,81	2.035.755,47	0,00
Atenção Básica	14.048.709,89	31.353.248,18	7.846.975,01	30.240.552,33	13,41	1.112.695,85	8.774.916,51	30.240.552,33	13,43	1.112.695,85	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.185.457,76	18.281.188,71	8.096.952,56	17.668.228,83	7,83	612.959,88	8.137.043,87	17.668.228,83	7,85	612.959,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	384.792,48	384.792,48		158.385,00	0,07	226.407,48		158.385,00	0,07	226.407,48	
Vigilância Sanitária	267.466,00	165.192,25	85.627,35	165.192,25	0,07		85.627,35	165.192,25	0,07		
Vigilância Epidemiológica	632.198,40	1.266.284,98	394.539,61	1.195.593,58	0,53	70.691,40	465.164,78	1.195.593,58	0,53	70.691,40	
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00	
FU10 - Administração Geral	14.636.159,00	17.662.337,54	1.845.732,06	17.662.336,68	7,83	0,86	1.854.477,80	17.662.336,68	7,85	0,86	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao											

Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	74.757.910,39	107.468.952,13	21.683.396,96	91.654.679,32	40,63	15.814.272,81	23.747.807,27	91.654.679,32	40,72	15.814.272,81	0,00
Ensino Fundamental	39.762.284,24	85.030.049,80	18.444.073,96	78.799.342,19	34,94	6.230.707,61	20.085.773,44	78.799.342,19	35,01	6.230.707,61	
Ensino Médio	30.000,00										
Ensino Profissional											
Ensino Superior	27.300,00	302.400,00	-67.600,00	302.400,00	0,13		74.700,00	302.400,00	0,13		
Educação Infantil	26.803.412,90	14.200.642,08	3.306.923,00	11.140.828,31	4,94	3.059.813,77	3.587.333,83	11.140.828,31	4,95	3.059.813,77	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	6.070.253,00	6.070.253,00		88.185,34	0,04	5.982.067,66		88.185,34	0,04	5.982.067,66	
FU12 - Demais Subfunções	2.064.660,25	1.865.607,25		1.323.923,48	0,59	541.683,77		1.323.923,48	0,59	541.683,77	
Cultura	1.980.020,00	598.695,80	201.853,68	598.695,80	0,27	0,00	201.853,68	598.695,80	0,27	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.638.900,00										
FU13 - Administração Geral	341.120,00	598.695,80	201.853,68	598.695,80	0,27		201.853,68	598.695,80	0,27		
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.064.872,50	6.802.339,96	1.162.670,12	6.802.339,95	3,02	0,01	1.614.385,35	6.758.075,27	3,00	44.264,69	44.264,68
Infra-Estrutura Urbana	920.000,00	316.662,76		316.662,76	0,14			316.662,76	0,14		
Serviços Urbanos	2.144.872,50	6.485.677,20	1.162.670,12	6.485.677,19	2,88	0,01	1.614.385,35	6.441.412,51	2,86	44.264,69	44.264,68
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	3.631.305,56	3.131.305,56	-99.917,01	2.287.376,82	1,01	843.928,74	443.578,13	2.267.244,91	1,01	864.060,65	20.131,91
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	3.631.305,56	3.131.305,56	-99.917,01	2.287.376,82	1,01	843.928,74	443.578,13	2.267.244,91	1,01	864.060,65	20.131,91
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	7.504.184,00	11.176.070,24	2.515.062,77	11.174.643,95	4,95	1.426,29	2.525.062,77	11.174.643,95	4,96	1.426,29	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	21.300,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,01		16.000,00	16.000,00	0,01		
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	7.482.884,00	11.160.070,24	2.499.062,77	11.158.643,95	4,95	1.426,29	2.509.062,77	11.158.643,95	4,96	1.426,29	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											

Agricultura	3.543.288,50	1.648.664,09	611.158,39	1.635.982,27	0,73	12.681,82	268.866,39	1.286.982,27	0,57	361.681,82	349.000,00
Abastecimento	988.700,00	360.000,00	349.000,00	349.000,00	0,15	11.000,00				360.000,00	349.000,00
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.554.588,50	1.288.664,09	262.158,39	1.286.982,27	0,57	1.681,82	268.866,39	1.286.982,27	0,57	1.681,82	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.736,84	2.736,84	0,00	2.736,84	0,00	0,00	0,00	2.736,84	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções	2.736,84	2.736,84		2.736,84				2.736,84			
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 6º bimestre											
Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	505.154,50	604.622,18	123.237,62	604.621,98	0,27	0,20	153.667,62	604.621,98	0,27	0,20	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	505.154,50	604.622,18	123.237,62	604.621,98	0,27	0,20	153.667,62	604.621,98	0,27	0,20	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											

Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	4.754.672,23										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	172.870.883,67	256.186.576,32	50.816.397,61	225.558.751,50	100,00	30.627.824,82	57.018.294,11	225.094.160,04	100,00	31.092.416,28	464.591,46

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											

Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30											Página 11 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2021				
Período de referência: 6º bimestre				
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**			
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS**

ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30											Página 12 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 6º bimestre											
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											

FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30											Página 13 de 41

CNPJ:											
Exercício: 2021											
Período de referência: 6º bimestre											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30											Página 14 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 6º bimestre	
RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	12.313.988,58	16.318.681,10	17.213.278,61	15.034.831,79	16.916.852,75	16.873.362,62	18.575.814,41	17.228.886,53	19.458.312,60	27.921.138,74	28.344.748,75	26.924.500,65	233.124.397,13	162.906.950,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.204,01	540.791,03	2.306.036,50	897.385,41	863.604,38	927.653,28	1.181.952,08	753.305,43	656.516,08	867.872,71	776.081,85	3.206.992,05	13.222.394,81	14.118.869,64
IPTU	27.179,36	24.942,04	63.279,37	19.471,58	17.709,19	15.246,64	13.358,28	20.192,23	10.192,30	11.203,84	5.550,47	11.197,31	239.522,61	317.364,52
ISS	159.501,03	119.407,46	245.900,85	294.871,22	397.885,14	370.865,64	400.740,01	345.294,66	449.668,15	476.263,77	544.150,09	1.035.507,40	4.840.055,42	10.851.774,57
ITBI	10.047,24	18.196,82	20.905,86	41.341,56	17.552,17	20.474,71	20.935,21	20.247,50	19.544,36	34.705,56	33.185,30	29.174,30	286.310,59	72.898,10
IRRF	6.818,34	320.690,72	335.599,18	67.523,45	352.093,77	157.078,43	113.175,87	79.928,86	84.793,95	225.928,64	109.490,77	268.062,39	2.121.184,37	1.274.508,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.658,04	57.553,99	1.640.351,24	474.177,60	78.364,11	363.987,86	633.742,71	287.642,18	92.317,32	119.770,90	83.705,22	1.863.050,65	5.735.321,82	1.602.324,30
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.567,69	2.402,17	8.681,20	14.949,62	29.829,57	31.676,40	35.063,39	37.507,31	27.817,19	36.986,22	73.151,27	88.401,67	388.033,70	340.274,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.567,69	2.402,17	8.681,20	14.949,62	29.829,57	31.676,40	35.063,39	37.507,31	27.817,19	36.986,22	73.151,27	88.401,67	388.033,70	340.274,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transferências Correntes	12.068.216,88	15.775.487,90	14.898.560,91	14.107.821,34	16.017.440,92	15.913.724,64	17.350.298,93	16.427.041,30	18.771.994,12	26.980.076,52	27.412.099,44	23.524.024,74	219.246.787,64	148.404.046,54
Cota-Parte do FPM	2.989.117,07	3.896.888,78	2.612.002,65	2.733.287,88	3.288.893,89	2.844.382,54	3.886.511,34	3.107.389,81	2.440.349,46	2.721.254,20	3.539.288,84	5.268.922,62	39.328.289,08	31.495.298,02
Cota-Parte do ICMS	1.774.353,10	1.823.170,20	2.916.153,38	2.360.475,56	2.997.755,96	2.568.005,72	3.347.452,23	2.570.768,03	3.047.222,11	2.931.732,89	3.186.192,87	2.825.317,19	32.348.599,24	24.440.770,54
Cota-Parte do IPVA	21.211,32	35.688,64	46.925,39	61.577,48	52.902,03	46.463,47	68.043,73	46.015,06	48.560,77	30.951,12	26.941,53	38.949,88	524.230,42	369.356,93
Cota-Parte do ITR	2.158,36	33,68	0,00	0,00	5,00	27,49	257,90	0,00	394,33	10.134,33	7.118,97	7.200,13	27.330,19	25.935,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.308,28
Transferências da LC nº 61/1989	8.479,52	7.216,87	7.627,77	8.643,80	7.500,97	7.824,97	8.474,07	6.761,98	8.545,35	8.965,93	8.465,15	7.793,48	96.299,86	62.658,96
Transferências do FUNDEB	3.868.869,90	3.802.604,85	4.732.864,05	3.995.362,31	4.826.351,78	4.430.070,01	4.554.414,80	4.497.905,30	4.691.389,88	4.682.196,84	5.239.601,33	7.170.359,03	56.491.990,08	41.270.417,37
Outras Transferências Correntes	3.404.027,61	6.209.884,88	4.582.987,67	4.948.474,31	4.844.031,29	6.016.950,44	5.485.144,86	6.198.201,12	8.535.532,22	16.594.841,21	15.404.490,75	8.205.482,41	90.430.048,77	50.697.301,44

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	14.675,42	5.977,88	308,30	8.500,01	11.032,49	1.985,21	36.203,29	83.416,19	105.082,19	267.180,98	43.259,58
DEDUÇÕES (II)	604.208,14	1.152.599,54	1.116.541,82	1.032.796,93	1.269.411,60	1.093.340,83	1.535.792,56	1.146.186,96	1.109.014,37	1.140.607,70	1.353.601,49	1.310.589,63	13.864.691,57	11.363.131,85
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	604.208,14	1.152.599,54	1.116.541,82	1.032.796,93	1.269.411,60	1.093.340,83	1.535.792,56	1.146.186,96	1.109.014,37	1.140.607,70	1.353.601,49	1.310.589,63	13.864.691,57	11.363.131,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.709.780,44	15.166.081,56	16.096.736,79	14.002.034,86	15.647.441,15	15.780.021,79	17.040.021,85	16.082.699,57	18.349.298,23	26.780.531,04	26.991.147,26	25.613.911,02	219.259.705,56	151.543.818,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.709.780,44	15.166.081,56	16.096.736,79	14.002.034,86	15.647.441,15	15.780.021,79	17.040.021,85	16.082.699,57	18.349.298,23	26.780.531,04	26.991.147,26	25.613.911,02	219.259.705,56	151.543.818,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAVI) CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V -	11.709.780,44	15.166.081,56	16.096.736,79	14.002.034,86	15.647.441,15	15.780.021,79	17.040.021,85	16.082.699,57	18.349.298,23	26.780.531,04	26.991.147,26	25.613.911,02	219.259.705,56	151.543.818,37

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	340.274,46	228.788,50
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	340.274,46	228.788,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	340.274,46	228.788,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	19.104.935,80	410.165,50
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	19.104.935,80	410.165,50
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	19.445.210,26	638.954,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30		Página 17 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

DespesasPrevidenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO(g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiraentre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	19.445.210,26	638.954,00	638.954,00	638.954,00	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30					Página 18 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 6º bimestre	
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária					
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
CNPJ:					
Exercício: 2021					
Período de referência: 6º bimestre					
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
DespesasPrevidenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO(g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciáriaentre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30					Página 20 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 6º bimestre	
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30		Página 21 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária					
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
CNPJ:					
Exercício: 2021					
Período de referência: 6º bimestre					
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Despesas daAdministração - RPPS	Execução daDespesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO(g)
Despesas daAdministração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+ XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃORPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30					Página 22 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2021		
Período de referência: 6º bimestre		
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-

Contribuições dos Servidores	0,00	0
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30		Página 23 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução daDespesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO(g)**
Despesas Previdenciárias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELOTESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOSBENEFÍCIOS MANTIDOS PELOTESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30					Página 24 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	153.765.947,87	220.516.163,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.118.869,64	13.222.394,81
IPTU	317.364,52	239.522,61
ISS	10.851.774,57	4.840.055,42
ITBI	72.898,10	286.310,59
IRRF	1.274.508,15	2.121.184,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.602.324,30	5.735.321,82
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	340.274,46	388.033,70
Aplicações Financeiras (II)	340.274,46	388.033,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	137.040.914,69	205.382.096,07
Cota-Parte do FPM	25.196.238,42	32.062.904,46
Cota-Parte do ICMS	19.490.372,43	25.878.879,35
Cota-Parte do IPVA	295.485,75	419.369,31
Cota-Parte do ITR	23.308,30	21.864,20
Transferências da LC 87/1996	30.112,61	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	37.678,37	77.039,90
Transferências do FUNDEB	41.270.417,37	56.491.990,08
Outras Transferências Correntes	50.697.301,44	90.430.048,77
Demais Receitas Correntes	2.265.889,08	1.523.638,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.265.889,08	1.523.638,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	153.425.673,41	220.128.129,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.104.935,80	2.749.220,57
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.104.935,80	2.749.220,57
Convênios	0,00	131.721,43
Outras Transferências de Capital	19.104.935,80	2.617.499,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	19.104.935,80	2.749.220,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	172.530.609,21	222.877.350,09
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30		Página 25 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	218.546.595,47	206.678.553,41	206.607.226,63	206.505.269,56	58.895,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	144.993.776,50	137.021.210,28	137.021.210,28	136.980.529,42	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.552.818,97	69.657.343,13	69.586.016,35	69.524.740,14	58.895,37	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	218.546.595,47	206.678.553,41	206.607.226,63	206.505.269,56	58.895,37	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	37.639.980,85	18.880.198,09	18.486.933,41	18.486.933,41	0,00	0,00	0,00
Investimentos	34.407.795,72	15.648.012,96	15.254.748,28	15.254.748,28	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.232.185,13	3.232.185,13	3.232.185,13	3.232.185,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	34.407.795,72	15.648.012,96	15.254.748,28	15.254.748,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	252.954.391,19	222.326.566,37	221.861.974,91	221.760.017,84	58.895,37	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30							Página 26 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 6º bimestre	
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	1.058.436,88
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	**Até o Bimestre 2021**
	VALOR
Juros Nominais	-

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		383.942,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		53.067.518,83
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Resultado Nominal - Acima da Linha		**Até o Bimestre / 2021**
		VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha		-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-51.625.138,99
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		**Meta Fixada na LDO**
		VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até o Bimestre 2021 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.869.900,93	56.983.862,61
DEDUÇÕES (XXIX)	7.221.213,99	6.462.937,99
Disponibilidade de Caixa	6.532.783,55	5.774.507,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.886.457,76	10.171.243,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.353.674,21	4.396.735,91
Demais Haveres Financeiros	688.430,44	688.430,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.351.313,06	50.520.924,62
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		**Até o Bimestre**
		VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-53.872.237,68
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Ajuste Metodológico		**Até o Bimestre 2021**
		VALOR
Ajuste Metodológico		-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-43.061,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-53.829.175,98
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30	Página 27 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 6º bimestre	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.145.600,11
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.115.263,26
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	19.115.263,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30	Página 28 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.661.511,42	692.162,79	58.895,37	0,00	4.294.778,84	23.722,32	441.840,00	0,00	0,00	3.722,32	461.840,00	4.756.618,84
PODER EXECUTIVO	3.661.511,42	692.162,79	58.895,37	0,00	4.294.778,84	20.722,32	441.840,00	0,00	0,00	3.722,32	458.840,00	4.753.618,84
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.661.511,42	692.162,79	58.895,37	0,00	4.294.778,84	23.722,32	441.840,00	0,00	0,00	3.722,32	461.840,00	4.756.618,84

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ:			
Exercício: 2021			
Período de referência: 6º bimestre			
RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios			
Notas Explicativas			**Valores 31/12/2021**
Notas Explicativas			-
Notas Explicativas			
RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Receitas	**Receitas de Operações de Crédito**		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Despesas	**Despesas de Capital**		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	37.639.980,85	18.880.198,09	18.759.782,76
Investimentos	34.407.795,72	15.648.012,96	18.759.782,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.232.185,13	3.232.185,13	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	37.639.980,85	18.880.198,09	18.759.782,76
RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**Resultado para Apuração da Regra de Ouro**		
	(d - a)	**(e - b)**	**(f - c)**
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	37.639.980,85	18.880.198,09	18.759.782,76
RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Notas Explicativas			**Valores 31/12/2021**
Notas Explicativas			-

Notas Explicativas	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30	Página 30 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDOFINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00

2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30				Página 31 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDOFINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00

2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	**Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro**	
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDOFINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)		
2020				
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30				Página 32 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2021				
Período de referência: 6º bimestre				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	**Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro**			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDOFINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)**
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				

2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30			Página 33 de 41	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDOFINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				

Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30	Página 34 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre
RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30	Página 35 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre
RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-		-	-	-

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30							Página 36 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			

Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30			Página 37 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	+ 1>	+ 2>	+ 3>	+ 4>	+ 5>	+ 6>	+ 7>	+ 8>	+ 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	+ 1>	+ 2>	+ 3>	+ 4>	+ 5>	+ 6>	+ 7>	+ 8>	+ 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	+ 1>	+ 2>		+ 4>	+ 5>	+ 6>	+ 7>	+ 8>	+ 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	+ 1>	+ 2>		+ 4>	+ 5>	+ 6>	+ 7>	+ 8>	+ 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	+ 1>	+ 2>	+ 3>	+ 4>	+ 5>	+ 6>	+ 7>	+ 8>	+ 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30	Página 38 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 6º bimestre	
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	172.870.883,67
Previsão Atualizada	172.870.883,67
Receitas Realizadas	223.265.383,79
Déficit Orçamentário	1.828.776,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	19.115.263,26
DESPESAS	
Dotação Inicial	172.870.883,67
Dotação Atualizada	256.186.576,32
Despesas Empenhadas	225.558.751,50
Despesas Liquidadas	225.094.160,04
Despesas Pagas	224.992.202,97
Superávit Orçamentário	0,00
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	225.558.751,50
Despesas Liquidadas	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	219.259.705,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	219.259.705,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	219.259.705,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	638.954,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	638.954,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.058.436,88	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-51.625.138,99	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.353.674,21	0,00	58.895,37	4.294.778,84
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30				Página 39 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Poder Executivo	4.353.674,21	0,00	58.895,37	4.294.778,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	465.562,32	3.722,32	0,00	461.840,00
Poder Executivo	462.562,32	3.722,32	0,00	458.840,00
Poder Legislativo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	4.819.236,53	3.722,32	58.895,37	4.756.618,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-	
MínimoDesenvolvimentoAnual de <18%do Ensino/ 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e	24.849.102,76	25,00	31,13	
MínimoBásica Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	62.118.762,48	70,00	72,40	
PercentualInfantil de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação	6.590.035,99	50,00	54,51	
MínimoCapital de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de	2.003.664,58	15,00	16,57	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	18.880.198,09	18.759.782,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
DespesasImpostos com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de	16.612.241,10	15,00	21,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório

Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período** **Valor Apurado no Exercício Corrente**
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30	Página 40 de 41

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Tefé - AM (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: 6º bimestre	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores** **31/12/2021**
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Documento gerado em 20/04/2022 14:17:30	Página 41 de 41

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968
Date: 2022.04.20 14:59:59 BOT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Tefé - AM
Assinatura: 2
Digitally signed by NICSON MARREIRA LIMA:34711937234
Date: 2022.04.20 16:55:18 BOT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Tefé - AM
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Cristiano Gonçalves Pires
Código Identificador: ZKBG3DGP6